



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VII - EDIÇÃO 374 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 13 DE ABRIL DE 2012

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Prefeito Municipal

**José Essiomar Gomes da Silva**

Vice-prefeito

**Alexandre Tabet Miguel**

Secretário de Governo

**Rosane de Fátima Barbosa Sayegh**

Procuradora -Geral do Município

**Luís Gustavo Marques Nunes**

Controlador-Geral do Município

**Mauro Ribeiro Garcia**

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**Fernando Argôlo Pimenta**

Secretário de Fazenda

**Vingle Neves Martins**

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**Mário Sérgio da Glória Reis**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Rita de Cássia da Cunha Salomão**

Barroso

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Josias Martins do Carmo Filho**

Secretário de Atividades Econômicas

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca e Aquicultura

**Juliana Dayube Barbosa**

Secretário de Esportes e Lazer

**Walter Costa Filho**

Secretário de Ação Social

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Presidente

**Carlos Henrique Carloni**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra -Presidente

**Stella Magaly Salomão**

Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente

**Gilberto Nóbrega de Souza**

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito  
SEDECT

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

## TUCA ENCONTRA CRIVELLA EM BRASÍLIA



O prefeito Tuca Jordão foi a Brasília e se reuniu na terça-feira, dia 10, com o ministro da Pesca, Marcelo Crivella, para pedir incentivos ligados ao desenvolvimento do setor no município. A reunião contou com a participação do secretário de Governo, Alexandre Tabet, do deputado federal Vitor Paulo, da vereadora Vilma dos Santos e do presidente do PRB de Angra, Jovaci dos Santos. O ministro virá a Angra no dia 4 de maio para se reunir com pescadores e entidades ligadas ao setor. Tuca pediu apoio para ampliar o setor pesqueiro de Angra,

um dos mais importantes para a economia do município. De acordo com a Secretaria de Pesca, 33 mil toneladas de peixe são produzidas no município por ano. – O setor pesqueiro é um segmento que tende a se fortalecer cada vez mais, e com o apoio do ministro Crivella, tenho certeza que sua ampliação será concretizada – afirmou o prefeito. Durante o encontro, Tuca apresentou ao ministério alguns problemas dos profissionais da pesca no município e o projeto para a construção do terminal pesqueiro, orçado em R\$ 10 milhões.

## TODOS PELA AMPLIAÇÃO DO TEBIG

Vereadores, secretários municipais, deputados, sindicalistas, representantes de empresas, entidades e associações de moradores se reuniram na segunda-feira, 2 de abril, para discutir ações em defesa da ampliação do Terminal Petrolífero da Baía da Ilha Grande (Tebig). O prefeito Tuca Jordão participou do encontro, que serviu como um marco inicial para o movimento “O Tebig é nosso”, que pretende reunir os diversos setores da sociedade. O objetivo é sensibilizar as autoridades estaduais para que o terminal permaneça em Angra e seja ampliado, já que há o risco de que, em vez disso, seja construído um novo terminal, em Maricá ou Itaguaí. A reunião foi organizada pela Câmara Municipal e realizada na Casa Larangeira. O encontro contribuiu para explicar a situação à população. O terminal,



que funciona na Ponta Leste, representa uma expressiva fonte de recursos para Angra, através do repasse de ICMS, e a ampliação visa o aumento de sua capacidade produtiva para adequá-lo à elevação da quantidade de petróleo que é exportado pelo país e à demanda da exploração do pré-sal. Está marcada para o dia 18 uma audiência pública para discutir o assunto no Congresso, em Brasília, junto à Comissão de Minas e Energia.

## MILHARES DE FIÉIS NA PROCISSÃO DE SÃO BENEDITO



Cerca de 10 mil pessoas foram às ruas de Angra, no início da noite de segunda-feira, 9, para mostrar sua devoção e veneração a São Benedito, considerado como patrono da cidade. A procis-

são saiu da igreja da Ordem Terceira do Carmo, depois das 17h, com nove andores de imagens sacras: Jesus Ressuscitado, Santa Rita de Cássia, Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida, São Bernardino, São Francisco, Menino Jesus da Cabeleira, Nossa Senhora do Rosário e, finalmente, a imagem de São Benedito, no maior e mais enfeitado andor, o de colunas antigas, que vem sendo utilizado desde o século XIX. O provedor da Irmandade de São Benedito, Carlindo Gomes, e diversos representantes da igreja, irmandades e ordens religiosas acompanhavam o cortejo. A Festa de São Benedito é realizada pela Irmandade de São Benedito e Igreja Católica e recebe apoio da prefeitura, através da Fundação Cultural (Cultuar).

## MAIS UMA TURMA SE FORMA NO CURSO DE CONFEITARIA

Quinze alunas concluíram o Curso de Confeitaria na quarta-feira, 11, no Centro de Inteligência e Cidadania (CIC), localizado no bairro Monte Castelo. Através de uma parceria da Subsecretaria de Parques e Jardins e Secretaria de Ação Social, o curso ofereceu, gratuitamente, aulas com técnicas para a confecção de bolos. A subsecretária de Parques e Jardins, Beth Brito, entregou os certificados e parabenizou as alunas pela conquista. O curso, dividido em dois módulos - I, sobre glacês e decorações; II, sobre massas de bolo, recheios e caldas -, agradou a todas. O curso contou com alunas do Frade, Bananal, na Ilha Grande, Bracuí, Monte Castelo, entre outros bairros do município. As inscrições para novas turmas são realizadas quando os cursos atuais chegam ao fim. A



divulgação dos cursos é feita através do site da Prefeitura, do Facebook (Prefeitura de Angra dos Reis) e pelo Twitter (Angra dos Reis). Mais informações pelo telefone: 3368-4041.

## TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAAE



Foi realizado na quarta-feira, 11, em dois turnos – manhã e tarde –, um treinamento oferecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) aos operadores que trabalham diretamente com o tratamento

de água, na intenção de atualizá-los quanto à tecnologia de tratamento e de também fornecer dados quanto à importância da desinfecção. O evento aconteceu no Centro de Estudos Ambientais (CEA), e 60 pessoas participaram. Além de profissionais do Saae, que falaram ao público presente sobre o tema, o engenheiro químico Rodnilson Toledo, da empresa Lonza, também ministrou palestra aos operadores sobre a importância da desinfecção de águas para consumo, transporte e manuseio. O gerente de Operação e Controle de Qualidade, Phillippe Mota de Carvalho, falou sobre a relevância do encontro. “As pessoas vão sair daqui com um conhecimento maior sobre o assunto, e vão se atualizar sobre o tema.”

## PREFEITURA FAZ PARCERIA COM A AACD

A prefeitura, através da Fusar, realizou no dia 10 uma reunião para estreitar parcerias com a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD). O presidente da Fusar, Amílcar Caldellas, e o secretário adjunto de Saúde, Jeferson Portilho, receberam o superintendente da AACD, Pedro Lacava, e o gerente geral da AACD do Rio de Janeiro, Marco Rodrigues. O objetivo do encontro foi definir um convênio com a AACD para criar um posto avançado em atendimento, tratamento e reabilitação na assistência ortopédica, com próteses, órteses – apoio ou dispositivo externo aplicado ao corpo – e itens de mobilidade, disponibilizados gratuitamente. A parceria vem para integrar a condição



assistencial do município e melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras de deficiência, que serão tratadas em Angra dos Reis sem precisar se locomover para outras cidades.

**PARTE I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ERRATA**

Republicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **6º Bimestre de 2011**, objeto da Resolução CGM nº 126/2012, de 26/01/2012, publicada na edição nº 357 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 27/01/2012 (páginas 56/80), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2011 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	711.225,0	777.409,8	134.045,1	17,2	760.806,4	97,9	16.603,4
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	699.365,0	760.786,2	133.818,7	17,6	758.038,7	99,6	2.747,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	120.980,0	120.980,0	21.067,8	17,4	132.669,7	109,7	-11.689,7
Impostos	120.506,0	120.506,0	20.964,9	17,4	132.006,0	109,5	-11.500,0
Taxas	474,0	474,0	102,9	21,7	683,7	140,0	-189,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.740,0	51.740,0	4.637,8	9,0	37.624,6	72,7	14.115,4
Contribuições Sociais	47.560,0	47.560,0	4.065,8	8,5	34.204,1	71,9	13.355,9
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	284,4	0,0	-284,4
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	4.180,0	4.180,0	572,0	13,7	3.136,2	75,0	1.043,8
RECEITA PATRIMONIAL	6.508,0	7.029,7	5.880,8	83,7	30.579,2	435,0	-23.549,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	6.507,0	7.028,7	5.842,9	83,1	30.363,5	432,0	-23.334,8
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	37,9	3.790,0	215,7	21.570,0	-214,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.897,0	5.234,4	928,2	17,7	5.332,8	101,9	-86,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.830,8	560.605,5	92.428,4	16,5	511.832,0	91,3	48.773,5
Transferências Intergovernamentais	462.509,8	496.993,3	90.803,7	18,3	497.402,1	100,1	-408,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	10,0	0,0	10,0	0,0	-10,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	14,0	14,0	4,7	33,6	26,0	185,7	-12,0
Transferências de Convênios	38.307,0	63.598,2	1.610,0	2,5	14.393,9	22,6	49.204,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.409,2	15.196,6	8.875,7	58,4	40.000,4	263,2	-24.803,8
Multas e Juros de Mora	3.552,0	4.339,4	1.039,5	24,0	8.040,7	185,3	-3.701,3
Indenizações e Restituições	11,0	11,0	2.501,2	22.738,2	11.982,2	108.929,1	-11.971,2
Receita da Dívida Ativa	9.569,2	9.569,2	4.060,5	42,4	16.098,8	168,2	-6.529,6
Receitas Diversas	1.277,0	1.277,0	1.274,5	99,8	3.878,7	303,7	-2.601,7
RECEITAS DE CAPITAL	11.860,0	16.623,6	226,4	1,4	2.767,7	16,6	13.855,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.770,0	11.407,3	75,0	0,7	184,7	1,6	11.222,6
Operações de Crédito Internas	8.770,0	11.407,3	75,0	0,7	184,7	1,6	11.222,6
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.040,0	5.166,3	151,4	2,9	2.583,0	50,0	2.583,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	3.040,0	5.166,3	151,4	2,9	2.583,0	50,0	2.583,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	711.225,0	777.409,8	134.045,1	17,2	760.806,4	97,9	16.603,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	711.225,0	777.409,8	134.045,1	17,2	760.806,4	97,9	16.603,4
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	711.225,0	777.409,8	134.045,1	17,2	760.806,4	97,9	16.603,4
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					18.582,2		
Superávit Financeiro					18.582,2		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2011 (g)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	696.279,0	85.522,7	781.801,7	21.321,1	706.362,8	149.587,7	667.720,3	38.642,5	85,4	114.081,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	600.021,0	43.486,2	643.507,2	22.814,3	622.478,1	130.706,4	599.330,3	23.147,8	93,1	44.176,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.432,0	-10.293,6	348.138,4	8.385,8	345.782,4	78.575,8	343.983,0	1.799,4	98,8	4.155,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.128,0	99,8	4.227,8	89,8	4.227,8	975,0	3.565,5	662,3	84,3	662,3
OUTRAS CORRENTES	237.461,0	53.680,0	291.141,0	14.338,7	272.467,9	51.155,6	251.781,8	20.686,1	86,5	39.359,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	80.258,0	58.036,5	138.294,5	-1.493,2	83.884,7	18.881,3	68.390,0	15.494,7	49,5	69.904,5
INVESTIMENTOS	70.586,0	57.995,6	128.581,6	-6.424,1	74.171,8	13.722,4	59.007,9	15.163,9	45,9	69.573,7
INVERSOES FINANCEIRAS	5.500,0	-681,8	4.818,2	4.300,0	4.818,2	4.300,0	4.818,2	0,0	100,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.172,0	722,7	4.894,7	630,9	4.894,7	858,9	4.563,9	330,8	93,2	330,8
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.000,0	-1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	14.946,0	-755,6	14.190,4	-6.781,4	13.218,0	-6.827,6	11.674,2	1.543,8	82,3	2.516,2
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=[VIII + IX]</b>	711.225,0	84.767,1	795.992,1	14.539,7	719.580,8	142.760,1	679.394,5	40.186,3	85,4	116.597,6
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	711.225,0	84.767,1	795.992,1	14.539,7	719.580,8	142.760,1	679.394,5	40.186,3	85,4	116.597,6
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>							41.225,6			
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	711.225,0	84.767,1	795.992,1	14.539,7	719.580,8	142.760,1	720.620,1	40.186,3		75.372,0
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>										
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.946,0	-755,6	14.190,4	-6.781,4	13.218,0	-6.827,6	11.674,2	11.674,2	82,3	2.516,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.946,0	-755,6	14.190,4	-6.781,4	13.218,0	-6.827,6	11.674,2	11.674,2	82,3	2.516,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	14.946,0	-755,6	14.190,4	-6.781,4	13.218,0	-6.827,6	11.674,2	11.674,2	82,3	2.516,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Arrur Otávio Scapin Jordão Costa - Prefeito Municipal  
Fernando Argôlo Pimenta - Secretário de Fazenda  
Luís Gustavo Marques Nunes - Controlador-Geral do Município  
Carla dos Santos Corrêa - Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2011 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2011 (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Legislativa</b>	<b>23.870,0</b>	<b>27.387,1</b>	<b>8.441,0</b>	<b>27.300,1</b>	<b>9.616,4</b>	<b>26.676,1</b>	<b>624,0</b>	<b>3,8</b>	<b>99,7</b>	<b>87,0</b>
Ação Legislativa	23.870,0	27.387,1	8.441,0	27.300,1	9.616,4	26.676,1	624,0	3,8	99,7	87,0
<b>Administração</b>	<b>170.168,7</b>	<b>179.926,0</b>	<b>14.371,2</b>	<b>177.890,0</b>	<b>36.814,6</b>	<b>172.803,0</b>	<b>5.087,0</b>	<b>24,7</b>	<b>98,9</b>	<b>2.036,0</b>
Administração Geral	143.059,7	151.441,1	12.563,0	150.183,0	30.386,7	145.937,9	4.245,1	20,9	99,2	1.258,1
Tecnologia da Informação	1.065,0	1.518,0	-48,6	1.517,7	335,8	1.247,8	270,0	0,2	100,0	0,3
Assistência Comunitária	800,0	891,0	0,0	891,1	0,0	347,8	543,3	0,1	100,0	-0,1
Previdência do Regime Estatutário	25.244,0	26.075,9	1.856,8	25.298,1	6.092,2	25.269,5	28,6	3,5	97,0	777,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>5.574,0</b>	<b>7.474,6</b>	<b>-1.022,1</b>	<b>6.341,5</b>	<b>1.291,0</b>	<b>6.003,0</b>	<b>338,5</b>	<b>0,9</b>	<b>84,8</b>	<b>1.133,1</b>
Defesa Civil	5.544,0	7.450,7	-1.022,1	6.326,6	1.276,1	5.988,1	338,5	0,9	84,8	1.133,1
Turismo	30,0	14,9	0,0	14,9	14,9	14,9	0,0	0,0	100,0	0,0
<b>Assistência Social</b>	<b>10.959,0</b>	<b>14.172,0</b>	<b>705,8</b>	<b>12.702,6</b>	<b>1.820,4</b>	<b>12.470,0</b>	<b>232,0</b>	<b>1,8</b>	<b>89,8</b>	<b>1.469,4</b>
Assistência ao Idoso	191,0	223,2	-3,2	220,0	96,7	220,0	0,0	0,0	98,5	3,2
Assistência ao Portador de Deficiência	77,0	35,3	0,0	35,3	8,8	35,3	0,0	0,0	99,9	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.563,0	1.425,5	74,7	991,8	222,1	914,5	77,3	0,1	69,6	433,7
Assistência Comunitária	7.448,0	11.018,8	634,4	9.986,3	1.247,8	9.831,0	155,3	1,4	90,6	1.032,4
Ensino Fundamental	1.680,0	1.469,3	0,0	1.469,3	245,3	1.469,3	0,0	0,2	100,0	0,0
<b>Previdência Social</b>	<b>0,0</b>	<b>6.000,0</b>	<b>380,8</b>	<b>4.368,8</b>	<b>813,7</b>	<b>3.951,8</b>	<b>417,0</b>	<b>0,6</b>	<b>72,8</b>	<b>1.631,2</b>
Previdência do Regime Estatutário	0,0	6.000,0	380,8	4.368,8	813,7	3.951,8	417,0	0,6	72,8	1.631,2
<b>Saúde</b>	<b>180.689,0</b>	<b>214.960,2</b>	<b>15.219,8</b>	<b>199.107,8</b>	<b>45.232,2</b>	<b>186.652,0</b>	<b>12.455,1</b>	<b>27,7</b>	<b>92,6</b>	<b>15.852,4</b>
Administração Geral	0,0	20,0	-0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	19,9
Atenção Básica	161.889,0	174.341,9	9.113,8	168.968,4	37.283,1	163.568,3	5.400,2	23,5	96,9	5.373,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.800,0	40.598,3	6.106,1	30.139,2	7.949,0	23.084,3	7.054,9	4,2	74,2	10.459,1
<b>Trabalho</b>	<b>325,0</b>	<b>20,4</b>	<b>0,0</b>	<b>20,4</b>	<b>20,4</b>	<b>20,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140,0	20,4	0,0	20,4	20,4	20,4	0,0	0,0	100,0	0,0
Empregabilidade	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>153.057,3</b>	<b>144.125,5</b>	<b>-12.159,9</b>	<b>138.118,2</b>	<b>28.732,0</b>	<b>131.837,0</b>	<b>6.281,2</b>	<b>19,2</b>	<b>95,8</b>	<b>6.007,4</b>
Tecnologia da Informação	65,0	89,2	0,0	89,2	13,6	82,8	6,4	0,0	100,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	142.688,9	132.874,3	-11.502,9	128.270,5	27.212,5	122.813,8	5.458,8	17,8	96,5	4.603,8
Ensino Profissional	211,0	834,3	0,0	834,3	0,0	834,3	0,0	0,1	100,0	0,0
Ensino Superior	1.453,0	1.218,5	294,4	1.218,0	44,9	903,0	315,0	0,2	100,0	0,5
Educação Infantil	6.284,2	5.625,7	-465,8	4.656,4	1.004,8	4.285,4	371,0	0,6	82,8	909,3
Educação de Jovens e Adultos	1.020,0	2.027,1	-650,5	1.725,0	268,7	1.654,5	70,6	0,2	85,1	302,0
Educação Especial	1.294,2	1.456,5	164,8	1.324,7	187,5	1.263,3	61,4	0,2	91,0	131,8
<b>Cultura</b>	<b>1.377,0</b>	<b>7.699,7</b>	<b>757,1</b>	<b>7.591,5</b>	<b>925,5</b>	<b>6.123,0</b>	<b>1.378,0</b>	<b>1,0</b>	<b>97,9</b>	<b>158,2</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	151,7	0,0	108,5	0,0	0,0	108,5	0,0	71,5	43,2
Difusão Cultural	1.377,0	7.508,0	757,1	7.393,0	925,5	6.123,0	1.270,1	1,0	98,5	115,0
<b>Urbanismo</b>	<b>73.242,0</b>	<b>106.022,9</b>	<b>4.916,5</b>	<b>96.493,6</b>	<b>14.712,1</b>	<b>90.387,3</b>	<b>6.106,4</b>	<b>13,4</b>	<b>96,5</b>	<b>3.529,3</b>
Infra-estrutura Urbana	18.226,0	36.706,5	-526,5	34.725,4	3.834,0	32.465,5	2.259,9	4,8	94,6	1.981,1
Serviços Urbanos	54.636,0	62.018,0	5.445,5	61.448,2	10.818,4	57.814,5	3.633,3	8,5	99,1	569,8
Turismo	380,0	1.298,4	-2,4	320,1	59,6	108,9	213,2	0,0	24,7	978,4
<b>Habitação</b>	<b>1.090,0</b>	<b>493,4</b>	<b>0,0</b>	<b>483,0</b>	<b>153,4</b>	<b>483,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>97,9</b>	<b>10,4</b>
Habitação Urbana	1.090,0	493,4	0,0	483,0	153,4	483,0	0,0	0,1	97,9	10,4
<b>Saneamento</b>	<b>42.245,0</b>	<b>47.647,5</b>	<b>-10.463,5</b>	<b>5.934,9</b>	<b>1.468,4</b>	<b>4.444,1</b>	<b>1.490,8</b>	<b>0,8</b>	<b>12,5</b>	<b>41.712,7</b>
Administração Geral	1.800,0	2.257,0	156,9	2.206,8	316,3	2.035,0	171,8	0,3	97,8	50,2
Saneamento Básico Urbano	40.445,0	45.390,5	-10.620,4	3.728,1	1.152,1	2.409,1	1.319,0	0,5	8,2	41.662,4
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>720,0</b>	<b>365,1</b>	<b>29,2</b>	<b>289,2</b>	<b>39,4</b>	<b>255,1</b>	<b>34,1</b>	<b>0,0</b>	<b>79,2</b>	<b>75,9</b>
Preservação e Conservação Ambiental	710,0	289,2	29,2	289,2	39,4	255,1	34,1	0,0	100,0	0,0
Recursos Hídricos	10,0	75,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75,9
<b>Agricultura</b>	<b>2.423,0</b>	<b>1.380,2</b>	<b>31,5</b>	<b>1.151,5</b>	<b>415,4</b>	<b>702,0</b>	<b>449,5</b>	<b>0,2</b>	<b>83,4</b>	<b>228,7</b>
Promoção da Produção Vegetal	140,0	30,0	0,0	30,0	0,0	30,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Animal	1.084,0	782,8	46,1	558,4	202,9	377,9	180,5	0,1	71,3	224,4
Defesa Sanitária Animal	54,0	12,2	4,3	12,2	4,3	12,2	0,0	0,0	100,0	0,0
Extensão Rural	1.145,0	555,1	-18,9	550,9	208,2	281,8	269,1	0,1	99,2	4,2
<b>Indústria</b>	<b>150,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Promoção Industrial	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.759,0</b>	<b>2.429,8</b>	<b>282,1</b>	<b>2.407,5</b>	<b>311,6</b>	<b>2.149,1</b>	<b>258,5</b>	<b>0,3</b>	<b>99,1</b>	<b>22,3</b>
Promoção Comercial	0,0	300,0	0,0	300,0	0,0	300,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Turismo	1.759,0	2.129,9	282,1	2.107,6	311,6	1.849,1	258,5	0,3	99,0	22,3
<b>Energia</b>	<b>4.290,0</b>	<b>5.993,8</b>	<b>848,8</b>	<b>5.435,3</b>	<b>830,0</b>	<b>4.934,0</b>	<b>501,3</b>	<b>0,8</b>	<b>90,7</b>	<b>558,5</b>
Consevação de Energia	2.640,0	3.149,2	472,3	3.149,2	231,3	2.785,4	363,8	0,4	100,0	0,0
Energia Elétrica	1.650,0	2.844,6	376,5	2.286,1	598,7	2.148,6	137,5	0,3	80,4	558,5
<b>Transporte</b>	<b>50,0</b>	<b>10.109,5</b>	<b>-1.864,3</b>	<b>9.765,0</b>	<b>4.331,7</b>	<b>8.609,5</b>	<b>1.155,5</b>	<b>1,4</b>	<b>96,8</b>	<b>344,5</b>
Turismo	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	0,0	10.109,5	-1.864,3	9.765,0	4.331,7	8.609,5	1.155,5	1,4	96,8	344,5

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2011 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2011 (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>990,0</b>	<b>2.511,5</b>	<b>-73,9</b>	<b>1.929,4</b>	<b>225,9</b>	<b>1.090,0</b>	<b>839,4</b>	<b>0,3</b>	<b>76,8</b>	<b>582,2</b>
Desporto Comunitário	590,0	692,4	-4,0	691,8	106,7	615,3	76,5	0,1	99,9	0,6
Lazer	400,0	1.819,1	-69,9	1.237,5	119,2	474,7	762,8	0,2	68,0	581,6
<b>Encars especiais</b>	<b>8.300,0</b>	<b>9.122,5</b>	<b>720,7</b>	<b>9.122,5</b>	<b>1.834,0</b>	<b>8.129,5</b>	<b>993,1</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>
Serviço da Dívida Interna	8.300,0	9.122,5	720,7	9.122,5	1.834,0	8.129,5	993,1	1,3	100,0	0,0
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>15.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>696.279,0</b>	<b>781.801,7</b>	<b>21.321,0</b>	<b>706.362,7</b>	<b>149.587,9</b>	<b>667.720,4</b>	<b>38.642,3</b>	<b>100,0</b>	<b>90,4</b>	<b>75.439,0</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>Legislativa</b>	<b>130,0</b>	<b>315,0</b>	<b>9,8</b>	<b>299,8</b>	<b>24,3</b>	<b>251,3</b>	<b>48,5</b>	<b>0,0</b>	<b>95,2</b>	<b>15,2</b>
Ação Legislativa	130,0	315,0	9,8	299,8	24,3	251,3	48,5	0,0	95,2	15,2
<b>Administração</b>	<b>6.449,0</b>	<b>6.308,2</b>	<b>-4.771,9</b>	<b>5.802,5</b>	<b>-4.734,5</b>	<b>5.726,2</b>	<b>76,4</b>	<b>0,8</b>	<b>92,0</b>	<b>505,6</b>
Administração Geral	6.003,0	5.962,2	-4.771,9	5.802,5	-4.734,5	5.726,2	76,4	0,8	99,0	59,6
Previdência do Regime Estatutário	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	446,0
<b>Saúde</b>	<b>1.500,0</b>	<b>497,1</b>	<b>-1.002,9</b>	<b>497,1</b>	<b>-400,9</b>	<b>497,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>
Atenção Básica	1.500,0	497,1	-1.002,9	497,1	-400,9	497,1	0,0	0,1	100,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>6.867,0</b>	<b>7.070,1</b>	<b>-1.016,4</b>	<b>6.618,5</b>	<b>-1.716,5</b>	<b>5.199,7</b>	<b>1.418,9</b>	<b>0,9</b>	<b>93,6</b>	<b>451,6</b>
Ensino Fundamental	6.867,0	7.070,1	-1.016,4	6.618,5	-1.716,5	5.199,7	1.418,9	0,9	93,6	451,6
<b>TOTAL (II)</b>	<b>14.946,0</b>	<b>14.190,4</b>	<b>-6.781,4</b>	<b>13.218,0</b>	<b>-6.827,6</b>	<b>11.674,3</b>	<b>1.543,7</b>	<b>100,0</b>	<b>93,1</b>	<b>972,5</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>711.225,0</b>	<b>795.992,2</b>	<b>14.539,6</b>	<b>719.580,7</b>	<b>142.760,3</b>	<b>679.394,7</b>	<b>40.186,0</b>	<b>100,0</b>	<b>90,4</b>	<b>76.411,5</b>

Fonte :

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRP, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OCT/2011	NOV/2011	DEZ/2011		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	75.667,8	78.347,4	66.790,2	65.597,8	70.000,1	67.155,1	62.008,4	71.996,7	62.403,4	65.984,0	69.819,0	77.266,7	833.026,6	828.565,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	11.736,3	26.279,9	7.896,6	9.646,2	9.190,2	9.973,0	9.559,2	9.224,3	9.035,3	9.056,9	9.414,0	11.653,8	132.669,7	120.980,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.135,2	19.312,0	1.027,2	883,8	965,9	980,8	979,8	997,5	857,4	865,7	832,9	837,3	32.685,9	31.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.610,4	4.555,1	4.637,6	5.954,6	5.865,7	6.809,2	6.085,2	5.786,2	5.781,7	5.836,2	5.782,8	6.080,0	68.588,9	60.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	408,1	680,0	454,7	871,8	444,1	544,4	726,6	582,7	568,8	580,0	939,8	1.182,4	8.014,2	6.850,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.543,8	1.862,4	1.721,6	1.890,6	1.795,3	1.791,0	1.719,2	1.790,8	1.744,0	1.740,7	1.808,5	3.511,2	22.719,1	22.856,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	39,8	60,4	55,3	45,4	69,2	67,6	48,4	54,7	83,6	36,3	50,0	52,9	663,6	474,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.702,2	3.918,9	2.362,5	4.646,3	2.968,7	5.688,0	2.441,4	2.424,6	2.408,8	2.395,0	2.412,9	2.224,8	37.624,4	51.740,0
RECEITA PATRIMONIAL	237,9	1.183,3	2.806,5	1.316,3	2.964,6	211,3	1.688,0	8.802,5	2.314,8	3.152,8	3.834,3	2.046,5	30.579,2	7.029,7
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	363,1	361,5	431,3	421,6	444,6	508,1	471,4	496,2	437,3	469,6	461,7	466,5	5.332,9	5.234,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.223,0	42.685,4	49.697,1	43.660,0	50.691,8	48.487,6	46.649,1	48.216,6	46.250,7	46.563,4	51.653,9	54.041,5	586.820,1	628.394,7
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.682,8	3.946,1	2.576,1	3.414,6	3.919,3	3.537,4	3.009,2	3.104,0	2.476,0	3.257,2	3.441,4	5.787,2	42.133,3	33.544,7
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	353,0	235,3	0,0	117,7	117,4	234,8	117,4	117,4	0,0	1.283,0	1.400,0
Cota-Parte do ITR	5,8	3,7	0,7	1,0	0,7	1,2	0,6	15,5	4,8	40,9	3,6	9,4	88,0	41,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	30.831,7	22.049,4	27.553,6	23.670,9	27.894,0	25.583,8	24.408,4	26.533,6	26.286,6	24.739,5	28.389,0	27.738,0	315.500,5	302.866,1
Cota-Parte do IPVA	1.387,1	1.221,5	1.028,6	537,0	443,5	353,2	1.622,6	399,5	302,5	280,4	316,7	310,6	8.203,2	7.420,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	865,7	851,9	567,6	751,5	711,2	1.381,8	61,2	786,3	667,6	865,0	1.028,1	974,5	9.512,4	6.700,0
Transferências do FUNDEB	4.712,7	3.963,5	4.545,0	3.797,7	4.455,7	3.970,7	3.702,1	4.038,5	3.866,4	3.822,3	4.297,1	4.257,1	49.428,8	49.700,0
Outras Transferências Correntes	16.757,2	10.649,3	13.425,5	11.134,3	13.232,1	13.659,5	13.727,3	13.221,8	12.397,9	13.440,7	14.050,6	14.964,7	160.660,9	226.712,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.403,3	3.918,4	3.595,8	5.907,4	3.660,2	2.287,1	1.199,3	2.822,2	1.956,5	4.344,3	2.042,2	6.833,6	40.000,3	15.196,7
DEDUÇÕES (II)	10.237,2	7.887,4	8.596,1	7.656,2	9.058,4	7.885,0	8.410,6	8.907,4	7.900,1	7.434,3	8.335,2	8.586,2	100.073,1	86.924,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	2.808,4	1.447,8	1.457,8	1.476,1	1.596,3	1.584,1	1.562,4	1.588,7	1.560,6	1.562,3	1.563,2	1.621,4	19.769,0	19.145,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	2.808,4	1.447,8	1.457,8	1.476,1	1.596,3	1.584,1	1.562,4	1.588,7	1.560,6	1.562,3	1.563,2	1.621,4	19.769,0	19.145,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	355,6	769,4	897,5	582,2	860,0	0,0	857,4	342,3	342,3	11,9	110,9	358,9	5.316,5	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	7.073,2	5.370,2	6.139,4	5.617,9	6.512,1	6.100,9	6.868,2	6.191,3	5.997,3	5.860,1	6.661,1	6.605,9	74.987,6	67.779,2
	65.430,6	70.760,0	58.195,1	57.941,6	60.941,7	59.480,1	53.597,8	63.379,3	54.303,3	58.549,7	61.483,8	66.680,5	732.953,5	741.641,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 732.953.332,12  
RCL dos últimos 12 meses

Arrur Oratório Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Cortá  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

RS Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até 6º Bim/2011	Até 6º Bim/2010	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.327,0	53.327,0	9.164,1	68.423,9	62.708,4	
RECEITAS CORRENTES	53.327,0	53.327,0	9.164,1	68.423,9	62.708,4	
Receita de Contribuições do Segurados	19.145,0	19.145,0	3.184,6	19.769,1	19.020,7	
Pessoal Civil	19.145,0	19.145,0	3.184,6	19.769,1	19.020,7	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	18.730,0	18.730,0	3.117,3	19.380,1	18.638,4	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	380,0	380,0	61,9	357,2	351,1	
Contribuição de Pensionista Civil	35,0	35,0	5,4	31,8	31,2	
Outras Receitas de Contribuições	28.415,0	28.415,0	881,1	14.434,9	19.383,5	
Receita Patrimonial	5.765,0	5.765,0	4.628,5	26.858,4	18.996,7	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	5.765,0	5.765,0	4.628,5	26.858,4	18.996,7	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	469,9	7.361,5	5.307,5	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	469,8	5.316,4	5.210,5	
Demais Receitas Correntes	2,0	2,0	0,1	2.045,1	97,0	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>53.327,0</b>	<b>53.327,0</b>	<b>9.164,1</b>	<b>68.423,9</b>	<b>62.708,4</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Até 6º Bim/2011		Até 6º Bim/2010	
			LIQUIDADAS	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.359,0	32.211,9	6.921,7	29.301,5	447,8	27.594,4
ADMINISTRAÇÃO	1.233,0	1.233,0	77,3	370,7	30,7	6.505,0
Despesas Correntes	903,0	903,0	75,4	360,7	30,7	6.499,5
Despesas de Capital	330,0	330,0	1,9	10,0	0,0	5,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.126,0	30.978,9	6.844,4	28.930,8	416,9	21.069,4
Pessoal Civil	23.126,0	30.978,9	6.844,4	28.930,8	416,9	21.069,4
Aposentadorias	20.000,0	21.249,1	5.141,0	21.249,1	0,0	17.851,0
Pensões	3.126,0	3.729,8	889,7	3.729,8	0,0	3.238,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	6.000,0	813,7	3.951,9	416,9	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>24.805,0</b>	<b>32.657,9</b>	<b>6.921,7</b>	<b>29.301,5</b>	<b>447,8</b>	<b>27.594,4</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>28.522,0</b>	<b>20.669,1</b>	<b>2.242,4</b>	<b>38.674,0</b>	<b>-</b>	<b>35.114,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até 6º Bim/2011	Até 6º Bim/2010	
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	6.030,8	24.978,9	21.089,4	
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	21.089,4	
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	21.089,4	
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Plano Previdenciário	0,0	0,0	6.030,8	24.978,9	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	6.030,8	24.978,9	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		1.000,0				
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		Dez/2011	Dez/2010			
Caixa	0,0	0,0	0,0			
Bancos Conta Movimento	249.753,1	252.842,9	188.666,3			
Investimentos	0,0	0,0	0,0			
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>249.753,1</b>	<b>252.842,9</b>	<b>188.666,3</b>			

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2011	Até 6º Bim/2010
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita de Contribuições</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Patronal</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita Patrimonial</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2011	Até 6º Bim/2010
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/Out/2011 (b)	Em 31/Dez/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.332,2	47.103,3	48.158,5
DEDUÇÕES (II)	19.450,9	55.743,1	37.096,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.298,9	56.542,4	37.327,6
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	16.848,0	799,3	231,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.881,3	-8.639,8	11.062,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>27.881,3</b>	<b>-8.639,8</b>	<b>11.062,5</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Valor
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Dez/2011 (c - a)	
<b>VALOR</b>	<b>19.702,3</b>	<b>-16.818,8</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>-2.956,7</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	188.664,0	244.570,2	252.842,9
Ativo Disponível	188.666,3	244.570,2	252.842,9
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2,3	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-188.664,0	-244.570,2	-252.842,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-188.664,0</b>	<b>-244.570,2</b>	<b>-252.842,9</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/Out/2011 (b)	Em 31/Dez/2011 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	47.332,2	47.103,3	48.158,5
Deduções (II)	19.450,9	55.743,1	37.096,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	27.881,3	-8.639,8	11.062,5
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>27.881,3</b>	<b>-8.639,8</b>	<b>11.062,5</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Dez/2011 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>19.702,3</b>	<b>-16.818,8</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2011	Jan a Dez/2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	753.757,5	127.975,7	727.675,2	660.324,8
Receitas Tributárias	120.980,0	21.067,8	132.669,7	119.984,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	31.000,0	1.670,2	32.685,8	29.043,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000,0	11.842,9	68.586,8	60.926,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.650,0	2.132,2	8.014,2	7.504,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.856,0	5.319,7	22.719,2	22.021,4
Outras Receitas Tributárias	474,0	102,8	663,7	467,7
Receita de Contribuição	51.740,0	4.637,8	37.624,6	42.237,3
Receita Previdenciária	47.560,0	4.065,8	34.204,1	38.404,3
Outras Receitas de Contribuições	4.180,0	572,0	3.420,5	3.833,0
Receita Patrimonial Líquida	1,0	37,9	215,7	83,7
Receita Patrimonial	7.029,7	5.880,8	30.579,2	20.591,9
(-)Aplicações Financeiras	7.028,7	5.842,9	30.363,5	20.508,2
Transferências Correntes <sup>1</sup>	560.605,5	92.428,3	511.832,0	459.094,5
Cota Parte FPM (80%)	26.944,7	7.741,0	34.064,8	28.814,2
Cota Parte ICMS (80%)	244.799,1	44.909,6	252.400,3	220.138,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	1.120,0	93,9	1.034,3	1.108,3
Convênios	63.598,2	1.610,0	14.393,9	6.659,9
Outras Transferências Correntes	224.143,5	38.073,8	209.938,7	202.373,6
Demais Receitas Correntes	20.431,0	9.803,9	45.333,2	38.945,1
Dívida Ativa	9.569,2	4.060,5	16.098,8	9.305,5
Diversas Receitas Correntes	10.861,8	5.743,4	29.234,4	29.639,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	16.623,6	226,4	2.767,7	9.338,2
Operações de Crédito (III)	11.407,3	75,0	184,7	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	50,0	0,0	0,0	50,9
Transferências de Capital	5.166,3	151,4	2.583,0	9.287,3
Convênios	5.166,3	151,4	2.583,0	9.287,3
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	5.166,3	151,4	2.583,0	9.287,3
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	758.923,8	128.127,1	730.258,2	669.612,1

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Jan a Dez/2011			Jan a Dez/2010		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre		
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	657.697,6	123.878,9	611.004,5	24.691,6	549.454,2	19.485,4	
Pessoal e Encargos Sociais	362.328,8	71.748,2	355.657,2	3.343,2	326.757,1	956,0	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.227,8	975,0	3.565,5	662,3	3.896,9	0,0	
Outras Despesas Correntes	291.141,0	51.155,6	251.781,8	20.686,1	218.800,3	18.529,4	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	653.469,8	122.903,9	607.439,0	24.029,3	545.557,3	19.485,4	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	138.294,5	18.881,4	68.390,0	15.494,7	62.562,2	5.686,3	
Investimentos	128.581,6	13.722,4	59.007,9	15.163,9	55.125,5	5.686,2	
Inversões Financeiras	4.818,2	4.300,0	4.818,2	0,0	2.308,5	0,0	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	4.818,2	4.300,0	4.818,2	0,0	2.308,5	0,0	
Amortização da Dívida (XIV)	4.894,7	858,9	4.563,9	330,8	5.128,2	0,1	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	133.399,8	18.022,5	63.826,1	15.163,9	57.434,0	5.686,2	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	786.869,6	140.926,4	671.265,1	39.193,2	602.991,3	25.171,6	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-27.945,8	-12.799,3	19.799,9		41.449,2		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			18.582,2	0,0		0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-8.278,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

<sup>2</sup>Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2010										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)												
<b>EXECUTIVO</b>												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	451,6	18.000,8	00	4,3	18.265,4	182,7	65,3	11.773,7	00	886,4	9.797,3	1.155,3
	0,0	45,1	02	0,0	45,1	0,0	0,0	129,8	02	12,4	117,4	0,0
	6,2	463,0	04	28,8	434,2	6,2	0,0	2.813,4	04	516,2	2.297,0	0,2
	0,0	115,8	05	25,7	90,1	0,0	0,0	1.245,1	05	417,3	827,7	0,1
	0,0	128,1	12	0,0	128,1	0,0	0,0	96,8	12	30,7	66,1	0,0
	0,0	106,0	14	0,0	82,7	23,3	0,0	92,2	14	0,0	92,2	0,0
	0,0	9,5	15	0,0	9,5	0,0	0,0	505,8	15	27,0	478,8	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,0	95,5	18	0,0	95,5	0,0	0,0	94,8	18	0,0	94,8	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	98	0,0	12,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	99	0,0	5,1	-0,1
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	40,2	13	5,1	35,2	-0,1	0,0	72,5	13	37,2	24,9	10,4
	4,0	1.501,7	16	4,0	1.501,7	0,0	135,9	1.654,8	16	326,2	1.464,5	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRV	0,0	3,6	00	0,0	3,6	0,0	0,0	17,6	00	13,2	4,4	0,0
	0,0	156,6	04	0,0	156,6	0,0	592,0	275,7	04	116,2	751,4	0,1
	0,5	47,9	10	0,0	48,5	-0,1	5,0	303,9	10	4,5	304,4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	5,2	445,9	00	0,2	446,1	4,8	0,0	179,1	00	44,5	130,1	4,5
	1,4	0,7	12	0,0	0,0	2,1	0,0	1,0	12	0,0	1,0	0,0
	0,0	37,4	17	0,0	37,4	0,0	0,0	109,0	17	16,7	89,2	3,1
	0,2	0,0	99	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	143,8	3.785,5	00	0,0	3.916,9	12,4	73,0	1.767,5	00	376,9	1.209,6	254,0
	0,0	10,6	04	0,0	10,6	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	2.736,0	13	0,0	2.736,0	0,0	0,0	1.944,9	13	0,0	1.588,4	356,5
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	262,5	00	0,0	262,3	0,2	0,0	440,2	00	29,8	396,2	14,2
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	100,9	12	0,0	0,0	100,9
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	7,3	294,4	00	0,0	301,7	0,0	0,0	997,0	00	138,7	848,3	10,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	53,1	12	48,0	5,1	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	19	2,3	22,8	-0,1

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
<b>LEGISLATIVO</b>												
	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	374,2	00	12,5	4,9	356,8
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>620,2</b>	<b>28.286,6</b>		<b>68,1</b>	<b>28.607,3</b>	<b>231,6</b>	<b>876,2</b>	<b>25.080,0</b>		<b>3.056,7</b>	<b>20.633,6</b>	<b>2.265,9</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>												
<b>EXECUTIVO</b>												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	172,7	1.433,6	00	0,0	1.606,3	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	53,2	15	53,2	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRV	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	38,7	10	0,0	38,7	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	148,0	00	65,6	82,4	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>172,7</b>	<b>1.581,6</b>		<b>65,6</b>	<b>1.688,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>91,9</b>		<b>53,2</b>	<b>38,7</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>792,9</b>	<b>29.868,4</b>		<b>133,7</b>	<b>30.296,0</b>	<b>231,6</b>	<b>876,2</b>	<b>25.171,9</b>		<b>3.109,9</b>	<b>20.672,3</b>	<b>2.265,9</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - S.U.S.
- 17 - FNAS
- 18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
- 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos )
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argólo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2011	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	133.007,2	133.007,2	25.951,0	151.217,3	19,51
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.165,2	42.165,2	6.213,8	49.587,9	14,74
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,0	31.000,0	1.670,2	32.685,8	5,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	350,0	350,0	100,1	282,2	28,60
Dívida Ativa do IPTU	8.915,2	8.915,2	3.872,8	13.236,5	43,44
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.900,0	1.900,0	570,7	3.383,4	30,04
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.686,0	6.686,0	2.149,3	8.083,9	32,15
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.650,0	6.650,0	2.132,2	8.014,2	32,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	34,0	34,0	17,1	69,7	50,29
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.300,0	61.300,0	12.268,2	70.826,3	20,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,0	60.000,0	11.842,9	68.586,8	19,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	300,0	300,0	87,0	486,0	29,00
Dívida Ativa do ISS	650,0	650,0	184,1	1.143,8	28,32
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	350,0	350,0	154,2	609,7	44,06
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.856,0	22.856,0	5.319,7	22.719,2	23,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.856,0	22.856,0	5.319,7	22.719,2	23,27
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	338.896,0	351.971,8	68.125,9	376.730,4	19,36
2.1-Cota-Parte FPM	33.000,0	33.544,7	9.228,6	42.133,3	27,51
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	33.000,0	33.544,7	9.228,6	42.133,3	27,51
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	290.335,0	302.866,1	56.137,0	315.500,4	18,54
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.400,0	1.400,0	117,4	1.292,9	8,39
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.700,0	6.700,0	2.002,6	9.512,4	29,89
2.5-Cota-Parte ITR	41,0	41,0	13,0	88,1	31,71
2.6-Cota-Parte IPVA	7.420,0	7.420,0	627,3	8.203,3	8,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>471.903,2</b>	<b>484.979,0</b>	<b>94.076,9</b>	<b>527.947,7</b>	<b>19,40</b>

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	73,6	458,8	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.947,0	14.891,3	1.612,8	9.558,2	10,83
5.1-Transferências do Salário-Educação	6.162,0	6.162,0	1.202,1	7.490,6	19,51
5.2-Outras Transferências do FNDE	7.785,0	8.272,8	410,7	2.049,3	4,96
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	456,5	0,0	18,3	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570,0	670,2	-1,0	354,1	-0,15
6.1- Transferências de Convênios	570,0	670,2	-1,0	354,1	-0,15
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.517,0	15.561,5	1.685,4	10.371,1	10,83

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	67.779,2	67.779,2	13.267,1	74.987,9	19,57
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.600,0	6.600,0	1.487,6	8.068,5	22,54
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	58.067,0	58.067,0	11.227,4	63.100,1	19,34
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	280,0	280,0	23,5	258,6	8,39
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.340,0	1.340,0	400,5	1.902,5	29,89
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8,2	8,2	2,6	17,5	31,71
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.484,0	1.484,0	125,5	1.640,7	8,46
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.000,0	50.000,0	8.632,7	49.787,9	17,27
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.699,0	49.699,0	8.554,2	49.428,8	17,21
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	300,0	300,0	78,5	359,1	26,17
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.080,2	-18.080,2	-4.712,9	-25.559,1	26,07

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	10.758,3	41.703,6	3.132,1	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	10.758,3	41.703,6	3.132,1	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	50.000,0	50.784,7	2.478,1	6.440,6	-1.376,9	9,97
14.1-Com Educação Infantil	100,0	107,8	98,9	98,9	8,9	100,00
14.2-Com Ensino Fundamental	49.900,0	50.676,9	2.379,2	6.341,7	-1.385,8	9,78
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	50.000,0	50.784,7	13.236,4	48.144,2	1.755,2	98,26

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	784,70
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	784,70
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	82,19

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2011	(b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	117.975,8	121.244,8	23.519,2	131.986,9	106,86	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		% (g)=((e+f)/d)x100
				LIQUIDADAS		
				No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.934,2	4.504,8	907,1	3.985,9	207,4	93,08
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	107,8	98,9	98,9	8,9	100,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.834,2	4.397,0	808,2	3.887,0	198,5	92,91
24-ENSINO FUNDAMENTAL	134.789,1	118.046,8	21.675,3	113.393,1	3.339,7	98,89
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.900,0	50.676,9	13.137,5	48.045,3	1.746,3	98,25
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	84.889,1	67.369,9	8.537,8	65.347,8	1.593,4	99,36
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.453,0	1.218,5	44,9	903,0	315,0	99,96
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	106,0	89,2	13,6	82,8	6,4	100,00
29-TOTAL DESPESAS CÍTIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	141.382,3	123.859,3	22.640,9	118.364,8	3.868,5	98,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-25.559,10
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						359,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						784,70
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						3.730,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						82,20
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						-20.603,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						141.529,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%						26,81
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		% (g)=((e+f)/d)x100
				LIQUIDADAS		
				No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.162,0	10.389,5	2.367,3	8.021,0	1.109,7	87,88
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO D	8.355,0	13.834,2	1.767,6	7.571,6	2.699,4	74,24
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO EI	14.517,0	24.223,7	4.134,9	15.592,6	3.809,1	80,09
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	155.899,3	148.083,0	26.775,8	133.957,4	7.677,6	95,65
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2011 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-3.672,00		82,20		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						1.353,10
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						49.428,80
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						48.632,40
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						359,10
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						2.508,60

FONTE :

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	72.012,50
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	66.941,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	4.085,50
Outras Despesas com Ensino	985,80
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	74.987,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	<b>146.014,60</b>

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,66
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	84,37

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2011**

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2011 (b)		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	11.407,3	184,7		11.222,6
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2011		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	138.294,5	68.390,0	15.494,7	54.409,8
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	138.294,5	68.390,0	15.494,7	54.409,8
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-126.887,2	-83.700,0		-43.187,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2011

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2010	0,0	0,0	0,0	215.628,0
2011	71.237,6	31.131,2	40.106,4	255.734,3
2012	78.516,7	35.829,4	42.687,3	298.421,6
2013	84.252,6	41.628,1	42.624,4	341.046,1
2014	88.084,8	45.218,8	42.866,0	383.912,1
2015	91.860,0	49.120,5	42.739,5	426.651,5
2016	95.235,0	53.273,9	41.961,1	468.612,6
2017	97.994,6	58.342,3	39.652,3	508.264,9
2018	100.343,3	63.562,7	36.780,6	545.045,5
2019	102.123,1	67.733,2	34.389,9	579.435,5
2020	103.161,0	72.366,7	30.794,4	610.229,8
2021	103.623,3	77.069,8	26.553,5	636.783,3
2022	103.870,6	81.012,1	22.858,5	659.641,8
2023	103.964,7	84.641,3	19.323,4	678.965,2
2024	103.655,2	87.550,6	16.104,6	695.069,8
2025	103.089,3	89.979,3	13.110,1	708.179,8
2026	102.453,4	91.689,5	10.763,9	718.943,7
2027	101.673,8	92.883,4	8.790,4	727.734,1
2028	100.642,5	94.012,7	6.629,8	734.363,9
2029	99.333,6	95.153,5	4.180,1	738.544,0
2030	97.796,6	96.202,6	1.594,0	740.138,1
2031	96.098,6	97.043,7	-945,1	739.193,0
2032	94.316,9	97.430,9	-3.113,9	736.079,1
2033	92.420,4	97.365,8	-4.945,4	731.133,6
2034	89.684,6	99.016,4	-9.331,7	721.801,9
2035	86.220,5	101.559,6	-15.339,0	706.462,9
2036	82.734,4	102.776,2	-20.041,8	686.421,1
2037	79.284,7	102.988,0	-23.703,2	662.717,8
2038	75.827,5	102.503,4	-26.676,0	636.041,8
2039	71.236,4	104.524,9	-33.288,4	602.753,4
2040	65.819,1	107.468,2	-41.649,1	561.104,3
2041	60.752,4	107.708,6	-46.956,2	514.148,1
2042	55.845,3	106.451,0	-50.605,7	463.542,3
2043	50.955,4	104.402,7	-53.447,3	410.095,0
2044	45.688,0	102.889,3	-57.201,4	352.893,6
2045	40.191,3	101.322,4	-61.131,1	291.762,6
2046	34.841,3	98.523,0	-63.681,7	228.080,9
2047	29.515,3	95.173,5	-65.658,2	162.422,7
2048	24.200,4	91.515,1	-67.314,6	95.108,0
2049	18.885,3	87.646,1	-68.760,8	26.347,2
2050	13.534,0	83.702,4	-70.168,5	-43.821,3
2051	10.949,8	79.728,8	-68.779,0	-112.600,3
2052	9.834,1	75.725,2	-65.891,0	-178.491,3
2053	8.784,8	71.699,9	-62.915,1	-241.406,4
2054	7.798,3	67.686,7	-59.888,3	-301.294,8
2055	6.868,7	63.714,6	-56.845,9	-358.140,7
2056	5.997,8	59.794,8	-53.797,0	-411.937,7
2057	5.190,5	55.942,5	-50.752,0	-462.689,7
2058	4.450,5	52.175,3	-47.724,8	-510.414,5
2059	3.777,4	48.503,8	-44.726,4	-555.140,9
2060	3.170,9	44.936,0	-41.765,0	-596.905,9
2061	2.632,4	41.487,4	-38.855,0	-635.760,9
2062	2.160,7	38.171,1	-36.010,4	-671.771,4
2063	1.754,3	34.995,4	-33.241,1	-705.012,5

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2011**

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2064	1.409,1	31.967,4	-30.558,4	-735.570,9
2065	1.120,5	29.095,4	-27.974,9	-763.545,7
2066	883,7	26.382,2	-25.498,5	-789.044,2
2067	692,5	23.829,8	-23.137,3	-812.181,5
2068	540,9	21.440,6	-20.899,7	-833.081,2
2069	422,3	19.214,0	-18.791,7	-851.873,0
2070	330,7	17.145,2	-16.814,5	-868.687,5
2071	260,3	15.229,9	-14.969,6	-883.657,1
2072	206,6	13.463,5	-13.256,9	-896.914,0
2073	165,4	11.840,0	-11.674,5	-908.588,5
2074	133,6	10.352,7	-10.219,0	-918.807,5
2075	108,6	8.993,7	-8.885,1	-927.692,6
2076	88,6	7.756,5	-7.667,9	-935.360,5
2077	72,2	6.634,4	-6.562,2	-941.922,7
2078	58,7	5.621,5	-5.562,8	-947.485,5
2079	47,3	4.712,6	-4.665,3	-952.150,7
2080	37,8	3.903,0	-3.865,2	-956.015,9
2081	29,7	3.187,2	-3.157,5	-959.173,4
2082	23,1	2.563,2	-2.540,1	-961.713,6
2083	17,6	2.027,9	-2.010,4	-963.723,9
2084	13,1	1.574,9	-1.561,8	-965.285,7
2085	9,6	1.198,9	-1.189,3	-966.475,0
2086	6,8	893,7	-886,9	-967.361,9
<b>TOTAL</b>	<b>3.221.012,4</b>	<b>4.404.002,5</b>	<b>-1.182.989,4</b>	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2011**

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	50,0	0,0	50,0
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	50,0	0,0	50,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	50,0	0,0	50,0
<b>TOTAL</b>	50,0	0,0	50,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2011 (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	471.903,2	484.979,0	527.947,7	108,86
Impostos	120.506,0	120.506,0	132.006,0	109,54
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	12.501,2	12.501,2	19.211,3	153,68
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	338.896,0	351.971,8	376.730,4	107,03
Da União	34.441,0	34.985,7	43.514,3	124,38
Do Estado	304.455,0	316.986,1	333.216,1	105,12
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	32.362,0	32.362,0	30.845,1	95,31
Da União para o Município	32.362,0	32.362,0	30.845,1	95,31
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	274.739,0	327.848,2	277.001,4	84,49
(-)-DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	67.779,2	67.779,2	74.987,9	110,64
<b>TOTAL</b>	<b>711.225,0</b>	<b>777.410,0</b>	<b>760.806,3</b>	<b>97,86</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2011 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	179.841,0	187.283,4	172.016,1	8.493,2	96,38
Pessoal e Encargos Sociais	118.372,0	117.097,0	115.774,1	656,4	99,43
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	61.469,0	70.186,4	56.242,0	7.836,8	91,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.348,0	28.173,9	15.133,6	3.664,7	66,72
Investimentos	2.348,0	28.173,9	15.133,6	3.664,7	66,72
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>182.189,0</b>	<b>215.457,3</b>	<b>187.149,7</b>	<b>12.157,9</b>	<b>92,50</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2011 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f) desp.saúde
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	182.189,0	215.457,3	187.149,7	12.157,9	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	38.712,0	71.266,2	46.908,0	8.794,1	27,95
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	38.362,0	65.227,7	41.102,6	8.844,5	25,06
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	350,0	6.038,5	5.805,4	-50,4	2,89
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			7.374,4	-	3,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>143.477,0</b>	<b>144.191,1</b>	<b>140.241,7</b>	<b>3.363,8</b>	<b>72,05</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	307,7

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]	27,14%
---	--------



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011**

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		% ((i+j)/ total(i+j))
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2011 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	
Atenção Básica	163.389,0	174.839,0	164.065,4	5.400,2	84,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.800,0	40.598,3	23.084,3	7.054,9	15,10
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	20,0	0,0	0,1	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>182.189,0</b>	<b>215.457,3</b>	<b>187.149,7</b>	<b>12.455,2</b>	<b>100,00</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE**

**AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :**

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 527.947,7

**AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :**

Total das Despesas com Saúde (IV)	199.307,6
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	49.947,1
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	5.755,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	143.605,5
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 - VII/(I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO	27,20%

No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R\$ 0,00

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011				SALDO TOTAL										
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE PPP</b>		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Do Ente Federado																
Das Estatais Não-Dependentes																
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	656.671.750,9	732.953.332,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 10/04/2012 14:04h

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr: 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr: 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	711.225,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	777.409,8		
Receitas Realizadas		134.045,1	760.806,4		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	18.582,2		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	711.225,0		
Dotação Atualizada		0,0	795.992,1		
Despesas Empenhadas		14.539,7	719.580,8		
Despesas Liquidadas		142.760,1	679.394,5		
Superavit Orçamentário		0,0	41.225,6		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		14.539,6	719.580,7		
Despesas Liquidadas		142.760,4	679.394,7		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			732.953,5		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		9.164,1	68.423,9		
Despesas Previdenciárias (IV)		6.921,7	29.301,5		
Resultado Previdenciário (III-IV)		2.242,4	39.122,4		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-2.956,7	-16.818,8	568,8%	
Resultado Primário		-8.278,0	19.799,9	-239,2%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		30.661,3	133,7	30.296,0	231,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		24.797,7	3.097,4	20.667,4	1.909,1
Poder Legislativo		748,4	25,0	9,8	713,6
<b>TOTAL</b>		<b>56.207,4</b>	<b>3.256,1</b>	<b>50.973,2</b>	<b>2.854,3</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		141.529,2	25%	26,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		41.703,6	60%	82,2%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		184,3	11.222,6		
Despesa de Capital Líquida		68.390,0	69.904,5		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		71.237,6	103.623,3	96.098,6	34.841,3
Despesas Previdenciárias (V)		31.131,2	77.069,8	97.043,7	98.523,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		40.106,4	26.553,5	-945,1	-63.681,7
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	50,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		136.231,1	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 25,2%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

FONTE :

Nota :

**ERRATA**

Republicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao 3º **Quadrimestre de 2011**, objeto da Resolução CGM nº 127/2012, de 26/01/2012, publicada na edição nº 357 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 27/01/2012 (páginas 81/89), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

RGF - ANEXO I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2011 até Dez/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	338.679,6	3.644,8	342.324,4
Pessoal Ativo	311.647,2	3.289,5	314.936,7
Pessoal Inativo e Pensionista	24.978,9	0,0	24.978,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.053,5	355,4	2.408,9
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	3.801,5	114,7	3.916,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.801,5	114,7	3.916,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	334.878,1	3.530,1	338.408,2
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			732.953,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			46,17 %
<b>LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>			395.794,8
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>			376.005,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	47.332,1	47.715,8	47.926,4	48.158,5
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	44.569,3	44.953,0	45.163,6	45.430,5
Interna	44.569,3	44.953,0	45.163,6	45.430,5
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	3.988,8	3.988,8	4.083,2	3.773,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	3.988,8	3.988,8	4.083,2	3.773,1
Previdenciárias	3.988,8	3.988,8	4.083,2	3.773,1
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	40.580,5	40.964,2	41.080,4	41.657,4
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.762,8	2.762,8	2.762,8	2.728,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	19.453,2	52.909,6	59.438,4	37.096,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.298,9	54.150,1	60.252,5	37.327,6
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	16.845,7	1.240,5	814,1	231,6
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	712,9	971,5	936,5	1.070,8
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	712,9	971,5	936,5	1.070,8
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	27.878,9	-5.193,8	-11.512,0	11.062,5
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	656.601,8	693.607,4	713.998,3	732.953,3
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	7,21 %	6,88 %	6,71 %	6,57 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	4,25 %	-0,75 %	-1,61 %	1,51 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	0,0	188.724,6	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	188.724,6	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)'</b>	188.664,0	209.352,9	235.811,5	252.842,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	188.666,3	209.352,9	235.811,5	252.842,9
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2,3	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	3,1	0,8	0,8	1,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	-188.664,0	-20.628,3	-235.811,5	-252.842,9

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	47.332,1	47.715,8	47.926,4	48.158,5
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	47.332,1	47.715,8	47.926,4	48.158,5

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	27.878,9	-5.193,8	-11.512,0	11.062,5
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	27.878,9	-5.193,8	-11.512,0	11.062,5
% da DC sobre a RCL	7,21 %	6,88 %	6,71 %	6,57 %
% da DCL sobre a RCL	4,25 %	-0,75 %	-1,61 %	1,51 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	656.601,8	693.607,4	713.998,3	732.953,3
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	75,0	184,7
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	75,0	184,7
Interna	75,0	184,7
Abertura de Crédito	75,0	184,7
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	732.953,33	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	184,70	0,03 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	117.272,53	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	51.306,73	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	184,70	0,03 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
 Nota :



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	24,3	Depósitos	15.439,6
Bancos	36.222,3	Consignações	14.369,8
Conta Movimento	6.465,1	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	1.069,8
Contas Vinculadas	29.757,2	Restos a Pagar	31.805,1
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	29.663,9
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	2.141,2
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	2.728,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	2.728,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	2.728,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	2.728,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>36.246,6</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>49.972,7</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	13.726,1	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>49.972,7</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49.972,7</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>39.065,6</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>-</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	1,0
Bancos	252.842,9	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	1,0
Contas Vinculadas	252.842,9	Restos a Pagar Processados	5,1
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	5,1
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>252.842,9</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6,1</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	252.836,8
<b>TOTAL</b>	<b>252.842,9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>252.842,9</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>			<b>447,6</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>252.389,2</b>

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

\*-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	1.338,1	13.216,8	0	0,0	10.414,3	0	-11.325,2	0,0
	0,0	0,0	1	0,0	0,0	1	873,7	0,0
	0,0	224,7	2	0,0	286,1	2	191,0	0,0
	6,6	703,9	4	0,0	4.694,9	4	2.393,3	0,0
	0,0	95,2	5	0,0	1.109,7	5	4.716,4	0,0
	0,1	45,0	12	0,0	473,6	12	1.572,7	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	13	11,8	0,0
	23,3	0,0	14	0,0	0,0	14	-23,2	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	1.755,3	15	2.534,8	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	0,1	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0
	0,0	62,3	18	0,0	2.699,4	18	6.118,1	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	273,8	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	292,5	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	-0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	10,3	0,0	13	0,0	0,6	13	239,9	0,0
	0,0	1.610,0	16	0,0	2.815,5	16	5.660,7	0,0
	0,0	0,0	22	0,0	0,0	22	250,3	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2,0	0	0,0	2,5	0	490,6	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9,3	456,7	0	0,0	84,9	0	-445,1	0,0
	2,2	0,1	12	0,0	6,0	12	231,2	0,0
	3,3	7,0	17	0,0	139,1	17	587,6	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	30,7	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	8,3	0	0,0	0,0	0	1.004,2	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	7,7	0	0,0	733,2	0	777,8	0,0
	0,0	844,0	4	0,0	733,2	4	31,0	0,0
	0,0	77,0	10	0,0	253,7	10	29,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	266,3	5.220,8	0	0,0	2.759,1	0	-5.143,8	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	356,5	5.093,3	13	0,0	6.028,2	13	-5.449,8	0,0
	0,1	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	14,5	59,3	0	0,0	301,6	0	409,2	0,0
	0,0	452,0	4	0,0	312,2	4	-386,5	0,0
	100,9	50,5	12	0,0	0,0	12	-64,9	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	10,1	315,2	0	0,0	1.768,3	0	-200,8	0,0
	0,0	1,3	10	0,0	0,0	10	5,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	95,5	12	270,4	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	5,1	19	0,0	447,6	19	252.837,7	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS	0,0	225,1	0	0,0	1.377,3	0	-224,7	0,0
	0,0	885,8	4	0,0	218,2	4	-820,3	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	3,1	99	43,3	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.141,7</b>	<b>29.669,1</b>		<b>0,0</b>	<b>39.513,1</b>		<b>257.794,0</b>	<b>0,0</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 _ ORDINÁRIOS	1.638,3	19.511,9	0,1	17.441,3	-14.657,8	0,0
01 _ Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	873,7	0,0
02 _ Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	224,7	0,0	286,1	191,0	0,0
03 _ Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89	6,6	2.885,7	0,0	5.958,6	1.217,5	0,0
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	95,2	0,0	1.109,7	4.716,4	0,0
06 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Ed.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 _ DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exc	0,0	78,3	0,0	253,7	35,7	0,0
11 _ Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 _ Convênios	103,0	95,6	0,0	575,1	2.009,3	0,0
13 _ Convênios Saúde	366,8	5.093,3	0,0	6.028,7	-5.198,0	0,0
14 _ Convênios Educação	23,3	0,0	0,0	0,0	-23,2	0,0
15 _ Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	1.755,3	2.534,8	0,0
16 _ S.U.S.	0,0	1.610,0	0,0	2.815,5	5.660,7	0,0
17 _ FNAS	3,2	7,0	0,0	139,1	587,6	0,0
18 _ Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	62,3	0,0	2.699,4	6.118,1	0,0
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	5,1	0,0	447,6	252.837,7	0,0
20 _ Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 _ CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 _ Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	250,3	0,0
27 _ REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 _ Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 _ Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 _ REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 _ Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 _ CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 _ Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	304,5	0,0
99 _ Diversas - recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	3,1	335,8	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.141,7</b>	<b>29.669,1</b>	<b>0,0</b>	<b>39.513,1</b>	<b>257.794,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

**ERRATA**

Republicação do **Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao 3º **Quadrimestre de 2011**, objeto da Resolução CGM nº 128/2012, de 08/02/2012, publicada na edição nº 361 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 10/02/2012 (páginas 10/14), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

RGF - ANEXO I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2011 até Dez/2011		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	357.710,7	3.698,6	361.409,2
Pessoal Ativo	330.678,3	3.343,2	334.021,5
Pessoal Inativo e Pensionista	24.978,9	0,0	24.978,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.053,5	355,4	2.408,9
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	4.906,8	114,7	5.021,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.906,8	114,7	5.021,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	352.803,9	3.583,9	356.387,7
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			732.953,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			48,62 %
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - &lt;60,00%&gt;</b>			439.772,0
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;57,00%&gt;</b>			417.783,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	24,3	Depósitos	15.439,6
Bancos	37.303,2	Consignações	14.369,8
Conta Movimento	7.546,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	1.069,8
Contas Vinculadas	29.757,2	Restos a Pagar	32.216,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	29.718,1
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	2.497,9
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	2.728,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	2.728,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	2.728,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	2.728,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>37.327,5</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.383,6</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	13.056,1	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>50.383,6</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.383,6</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>39.738,1</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>-</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	1,0
Bancos	252.842,9	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	1,0
Contas Vinculadas	252.842,9	Restos a Pagar Processados	5,1
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	5,1
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>252.842,9</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6,1</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	252.836,8
<b>TOTAL</b>	<b>252.842,9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>252.842,9</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>			<b>447,6</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>252.389,2</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380

Nota :

<sup>1</sup>-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	1.338,1	13.216,8	0	0,0	10.414,3	0	-11.325,2	0,0
	0,0	0,0	1	0,0	0,0	1	873,7	0,0
	0,0	224,7	2	0,0	286,1	2	191,0	0,0
	6,6	703,9	4	0,0	4.694,9	4	2.393,3	0,0
	0,0	95,2	5	0,0	1.109,7	5	4.716,4	0,0
	0,1	45,0	12	0,0	473,6	12	1.572,7	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	13	11,8	0,0
	23,3	0,0	14	0,0	0,0	14	-23,2	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	1.755,3	15	2.534,8	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	0,1	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0
	0,0	62,3	18	0,0	2.699,4	18	6.118,1	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	273,8	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	292,5	0,0
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	54,2	0	356,7	672,5	0	672,5	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	-0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	10,3	0,0	13	0,0	0,6	13	239,9	0,0
	0,0	1.610,0	16	0,0	2.815,5	16	5.660,7	0,0
	0,0	0,0	22	0,0	0,0	22	250,3	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2,0	0	0,0	2,5	0	490,6	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9,3	456,7	0	0,0	84,9	0	-445,1	0,0
	2,2	0,1	12	0,0	6,0	12	231,2	0,0
	3,3	7,0	17	0,0	139,1	17	587,6	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	30,7	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	8,3	0	0,0	0,0	0	1.004,2	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	7,7	0	0,0	733,2	0	777,8	0,0
	0,0	844,0	4	0,0	733,2	4	31,0	0,0
	0,0	77,0	10	0,0	253,7	10	29,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	266,3	5.220,8	0	0,0	2.759,1	0	-5.143,8	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	356,5	5.093,3	13	0,0	6.028,2	13	-5.449,8	0,0
	0,1	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	14,5	59,3	0	0,0	301,6	0	409,2	0,0
	0,0	452,0	4	0,0	312,2	4	-386,5	0,0
	100,9	50,5	12	0,0	0,0	12	-64,9	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	10,1	315,2	0	0,0	1.768,3	0	-200,8	0,0
	0,0	1,3	10	0,0	0,0	10	5,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	95,5	12	270,4	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	5,1	19	0,0	447,6	19	252.837,7	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS	0,0	225,1	0	0,0	1.377,3	0	-224,7	0,0
	0,0	885,8	4	0,0	218,2	4	-820,3	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	3,1	99	43,3	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.141,7</b>	<b>29.723,3</b>	<b>356,7</b>	<b>356,7</b>	<b>40.185,6</b>	<b>99</b>	<b>258.466,5</b>	<b>0,0</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	1.638,3	19.566,1	356,8	18.113,8	-13.985,3	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	873,7	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	224,7	0,0	286,1	191,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	6,6	2.885,7	0,0	5.958,6	1.217,5	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	95,2	0,0	1.109,7	4.716,4	0,0
06 - Operações de Crédito Internas para Programas de Ed.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração Indireta exc	0,0	78,3	0,0	253,7	35,7	0,0
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	103,0	95,6	0,0	575,1	2.009,3	0,0
13 - Convênios Saúde	366,8	5.093,3	0,0	6.028,7	-5.198,0	0,0
14 - Convênios Educação	23,3	0,0	0,0	0,0	-23,2	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	1.755,3	2.534,8	0,0
16 - S.U.S.	0,0	1.610,0	0,0	2.815,5	5.660,7	0,0
17 - FNAS	3,2	7,0	0,0	139,1	587,6	0,0
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	62,3	0,0	2.699,4	6.118,1	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS) recursos ordinários	0,0	5,1	0,0	447,6	252.837,7	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	250,3	0,0
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	304,5	0,0
99 - Diversas - recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	3,1	335,8	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.141,7</b>	<b>29.723,3</b>	<b>356,7</b>	<b>40.185,6</b>	<b>258.466,5</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador-Geral do Município  
Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
Subcontroladora de Gestão Contábil  
CRC/RJ 094864/O-4  
Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2011**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	356.387,7	48,62 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	439.772,0	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	417.783,4	57,00 %

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.062,5	1,51 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	879.544,0	120,00 %

  

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.249,7	22,00 %

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	184,7	0,03 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	117.272,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	51.306,7	7,00 %

  

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	40.185,6	258.466,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
 Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
 Controlador-Geral do Município  
 Matr. 19.786

Carla dos Santos Corrêa  
 Subcontroladora de Gestão Contábil  
 CRC/RJ 094864/O-4  
 Matr. 12.380



**PORTARIA Nº 017/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007 e considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Fundação Cultural de Angra dos Reis, que atuará no período de 05 de abril de 2012 a 05 de abril de 2013, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE: VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO**  
**SUPLENTE: PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
**MEMBROS: ANA LUISA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA**  
**ADRIANA PAULA BRUNO AGUIEIRAS**  
**JOSE LÍCIO DA FONSECA**  
**ELSON SALES DE ARAÚJO**  
**JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO**  
**RODRIGO LARROSA ROCHA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2012 (05/04/2012), revogando-se a Portaria nº 008/2012/CULTUAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012  
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 018/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007 e considerando o que determina o artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **PREGOEIRO** e sua **Equipe de Apoio**, que atuará nas licitações na modalidade **PREGÃO**, a serem realizadas pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, os seguintes servidores.

**PREGOEIRO: PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
**SUPLENTE: VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO**  
**EQUIPE DE APOIO: CAROLINE SOUZA DA ROCHA**  
**MAYSA ALVES PEREIRA ROSA**  
**LUCIANA FERNANDES E SILVA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2012 (05/04/2012), revogando-se a Portaria nº 044/2011/CULTUAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 047/2012**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**, registrado sob a matrícula nº 190.341, para exercer **interinamente** o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Informática, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, no período de 10/04/2012 à 09/05/2012, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE ABRIL DE 2012.  
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 048/2012**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de

01/07/2011;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, CÍNTIA ALBERTO MOREIRA**, registrado sob a matrícula nº 190.907, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coordenação de Serviços, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE ABRIL DE 2012.  
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 051**

**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Delega competência ao Secretariado de Saúde Adjunto Hospitalar, para praticar os atos administrativos que menciona e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 1509, de 30 de dezembro de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica delegada ao **Secretário de Saúde Adjunto Hospitalar** da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, competência para praticar e/ou autorizar, no âmbito da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, os atos administrativos abaixo relacionados:

I - dar posse aos nomeados para o quadro de pessoal da Fusar, ressalvados os cargos em comissão e funções de confiança, da competência exclusiva do Secretário Municipal de Saúde e do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis;

II - conceder aos servidores as licenças previstas em lei e anuência para o exercício provisório por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, bem como indenizações, gratificações e outras vantagens previstas na legislação pertinente, observada a conveniência da Administração;

III - antecipar ou prorrogar a jornada de trabalho, bem como autorizar serviço extraordinário para atender as situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas;

IV - designar Comissões Administrativas para:

- a) nomear Pregoeiro e respectiva equipe de apoio;
- b) nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação;
- c) nomear comissões administrativas para atuarem em tomadas de contas, inventários físicos e financeiros, avaliados e alienações de bens e materiais permanentes ou de consumo no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis;

V - autorizar a realização e homologar licitação para aquisição e fornecimento de materiais e prestação de serviços, no interesse da FUSAR, nos termos da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e dos Decretos Municipais nºs 4.748, de 26 de setembro de 2005 e 5.145 de 26 de setembro de 2006.**

VI - autorizar a realização e homologar ou ratificar os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do **art. 26 da lei nº 8.666, de 1993;**

VIII - aplicar aos contratados as penalidades de advertência e multa previstas no **art. 87, incisos I e II da lei 8.666, de 1993**, no âmbito da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis;**

IX - aprovar os Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica da FUSAR;

X - assinar e rescindir contratos, acordos, convênios, acordos de cooperação técnica e demais ajustes e seus respectivos aditamentos, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

XI - autorizar prorrogações de prazos contratuais, quando justificadas, no âmbito da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis;**

XII - conceder diárias, nos termos da legislação regente da matéria, aos servidores que se deslocarem em objeto de serviço em todo o território nacional;

XIII - autorizar o fornecimento de passagens e transportes em geral, sejam terrestres ou aéreas, para os servidores que se deslocarem em objeto de serviço em todo o território nacional;

XIV - autorizar servidores, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, a dirigirem veículo oficial quando caracterizada a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial;

XV - expedir ofícios, memorandos e outros documentos, a entidades ou órgãos vinculados às esferas estaduais, municipais e federais, para tratamento de assuntos pertinentes às atribuições da FUSAR;

XVI - determinar a instauração de processos de sindicâncias administrativas, para apuração de infrações e aplicar as sanções de advertência e multas previstas na legislação pertinente, bem como decidir sobre eventual defesa apresentada contra lavratura de Infração;

XVII - decidir sobre pedidos de concessão de vistas e cópias dos autos dos processos administrativos em curso na **FUSAR**;

XVIII - substituir o Presidente da **FUSAR** em eventos oficiais, reuniões e encontros, tomando as decisões necessárias;

XIX - reunir-se com os Superintendentes da **FUSAR**, tomando as decisões necessárias ao bom andamento dos serviços à cargo da **FUSAR**; e

XX - outras atribuições administrativas correlatas.

Art. 2º - Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º - Sempre que julgar necessário o Presidente da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência ora conferida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2012.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente

#### PORTARIA Nº 092/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**EXONERAR ANGELA ROCHA PEREIRA**, matrícula 4500525, do Cargo de Diretor de Planejamento, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 093/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**EXONERAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, matrícula 4501262, do Cargo de Coordenador de Auditoria, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 094/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**NOMEAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, para o Cargo de Diretor de Planejamento, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 095/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**NOMEAR ANGELA ROCHA PEREIRA**, para o Cargo de Coordenador de Auditoria, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 096/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**EXONERAR HILDA MARIA SILVANA**, matrícula 4501338, do Cargo de Coordenador de Farmácia, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 23 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 097/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**NOMEAR EVILTON MODESTO JUNIOR**, para o Cargo de Coordenador de Farmácia, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 23 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 098/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**EXONERAR SABRINA BENTO DE SOUZA**, matrícula 4501357, do Cargo de Diretor de Regulação, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 23 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 099/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**NOMEAR CAROLINA MARTUSCELLO MASSAD FERREIRA SOARES**, para o Cargo de Diretor de Regulação, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 23 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 100/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

**NOMEAR SABRINA BENTO DE SOUZA**, para o Cargo de Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 23 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2012.  
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente - FuSAR

#### PORTARIA Nº 104/2012/FUSAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004**, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir Comissão, visando estudos para a elaboração do **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Saúde – PCCRS**.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do PCCRS, cujos trabalhos deverão estar concluídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação da presente Portaria:

- **NILCINÉIA FONSECA DA SILVA**, Matrícula 14154, representante do RH da FUSAR;
- **JOCELIA DA SILVA CARVALHO PERES**, Matrícula 4501043, Assessora Jurídica;
- **JACIARA P DE MIRANDA MATTOS**, Matrícula 3346, Enfermeira;
- **SIDERLEY MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula 7002, Auxiliar de Enfermagem;
- **PAULO CÉSAR RIOS DA SILVEIRA**, Matrícula 10.695, Médico;
- **LILIAN GOMES MACHADO**, Matrícula 4500312, Médico ESF;
- **VICENTE JOSE LEITÃO CRISÓSTOMO JUNIOR**, Matrícula 4500326, Enfermeiro ESF;
- **EDUARDO RODRIGUES CONSTANTIN**, Matrícula 4500197, Cirurgião Dentista ESF;
- **MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE**, Matrícula 3215, Nutricionista;
- **CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS**, Matrícula 4577, Agente Fiscal Sanitário;
- **MARIA CECÍLIA MENDONÇA DE ALMEIDA**, Matrícula 14979, Agente

de Controle de Vetores: e

- **VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula 3326, representante do RH da FUSAR.

**Art. 3º** - O prazo fixado no Art. 2º acima, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo Presidente da FUSAR e devidamente justificado.

**Art. 4ª** - O **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO** objeto dos estudos a serem disciplinados pela Comissão ora criada, contemplará, somente, os cargos inerentes à área da saúde, sendo que os demais cargos, continuarão a ser regidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, aprovado pela Lei nº 1.683, de 26 de maio de 2006.

**Art. 5ª** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente

**PORTARIA Nº 103/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.206, de 16/01/2012, que dispõe sobre a Intervenção Municipal na Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os débitos administrativos pretéritos à data de 16/01/2012, devidamente apurados através da auditoria independente conforme preceitua o artigo 7º do Decreto Municipal nº 8.206/2012, somente poderão ser adimplidos com recursos superavitários oriundos da produção dos procedimentos hospitalares e desde que não haja comprometimento destes recursos com o custeio ou investimento para melhoria da assistência à saúde.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedada a utilização de recursos oriundos do erário municipal, repassados a título de complemento do custeio ou para reestruturação da unidade hospitalar, no pagamento de débitos que foram gerados em período anterior à Intervenção.

**Art. 2º** - Os recursos oriundos do orçamento municipal somente poderão ser utilizados como complemento do custeio ou para a reestruturação da unidade hospitalar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Presidente FuSAR

**AVISO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2012**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo nº. 002/2012 para contratação temporária de profissionais da área de Saúde para atuação nas unidades de saúde de urgência e emergência ambulatorial, em obediência ao que dispõe o item XVI, subitem 16.1 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA		
CLAS	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ARTHUR MAC LAREN	25
2º	MAGNA TEIXEIRA GOMES	10
3º	ALESSANDRA DIAS MENDES	*
4º	MARCO ANTONIO DA SILVA MATTÊA	*
5º	ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR	*
6º	NATALIA LEMOS CARVALHO	*
7º	DHAYRANE PIRES BARBOSA RAMALHO	*

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA PLANTONISTA		
CLAS	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LISANDRA ALINE TAVARES	25

MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATORIO		
CLAS	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GUILHERME ABDALLA DA SILVA	25

\* Candidatos que apenas preencheram os requisitos mínimos.  
Angra dos Reis, 30 de março de 2012.  
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
PRESIDENTE DA FUSAR

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O Presidente da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº. 003/2012, com a supervisão da Comissão especialmente nomeada nos termos da Portaria nº 090 de 22 de março de 2012 e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos; **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo - Edital nº 003/2012,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o Resultado Final do Processo Seletivo, em conformidade com o Edital nº. 003/2012 e devidamente publicado, por afixação no Mural da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, publicação no Boletim Oficial de 13/04/2012 e ainda através da Internet no endereço [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), tudo de conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 003/2012.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2012  
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
PRESIDENTE DA FUSAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado nº. 003/2012 para a contratação por tempo determinado dos profissionais da área da saúde que menciona para atuação nas unidades de Saúde de urgência e emergência ambulatorial, conforme Resultado Final, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 05 de abril de 2012.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA		
CLAS	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ARTHUR MAC LAREN	25
2º	MAGNA TEIXEIRA GOMES	10
3º	ALESSANDRA DIAS MENDES	*
4º	MARCO ANTONIO DA SILVA MATTÊA	*
5º	ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR	*
6º	NATALIA LEMOS CARVALHO	*
7º	DHAYRANE PIRES BARBOSA RAMALHO	*

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA PLANTONISTA		
CLAS	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LISANDRA ALINE TAVARES	25

MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATORIO		
CLAS	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GUILHERME ABDALLA DA SILVA	25

\* Candidatos que apenas preencheram os requisitos mínimos.

Os candidatos acima convocados deverão comparecer no período de 13/04/2012 e 16/04/2012, no horário de 09:00 às 16:00 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Almirante Brasil, nº. 49 – Balneário, Angra dos Reis/RJ, munido dos documentos originais e cópias relacionados no site: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br) FuSAR INFORMA: Relação de documentos para contratação).

O candidato convocado para a contratação que não comparecer na data estabelecida neste Edital, será excluído do processo seletivo, sendo facultado à Administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

Angra dos Reis, 04 de abril de 2012.  
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
PRESIDENTE DA FUSAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR  
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **17, 18 e 19/04/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
CIRURGIAO DENTISTA - URGENCIA E EMERGENCIA		
1	42415730	OLYMPIO GANTOS DO AMARAL
NÍVEL MÉDIO		
AGENTE DE OUVIDORIA		
10	42226349	HELENA AMARAL DE SOUZA
11	42307945	LÍLIA MOREIRA FERREIRA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse

do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito Municipal  
 MAURO RIBEIRO GARCIA  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### CONCURSO 001/2012 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Dispõe sobre o gabarito Preliminar da Prova objetiva, dos candidatos inscritos para o concurso da Fundação de Saúde de Angra dos Reis sob o regime estatutário, para provimento de diversos cargos.

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado da FEC RJ, em atendimento ao cronograma no Anexo II do Edital 001/2012, torna público os gabaritos das provas, referente ao Concurso Público para provimento de diversas vagas do constantes do Edital, publicado no Boletim Oficial de 13 de fevereiro de 2012, Edição n.º 362, páginas 03 a 28, conforme abaixo:

#### GABARITO DA PROVA OBJETIVA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
F01 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A	B D B C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
F02 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A	B C A E D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F03 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F04 - ARTÍFICE I - BOMBEIRO HIDRÁULICO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F05 - ARTÍFICE I - CARPINTEIRO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F06 - ARTÍFICE I - ELETRICISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F07 - ARTÍFICE I - PINTOR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F08 - ARTÍFICE I - PEDREIRO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA
F09 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	26 27 28 29 30
	E C A B D E D B C A D B C A E	E C A D B B D D E A	D E B C A

PROVA W	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA
F09 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	26 27 28 29 30
	A D B C E A E C D B E C D B A	A D B E C C E E A B	E A C D B

PROVA X	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA
F09 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C A D E B C B E A D B E A D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 C A D B E E B B C D	26 27 28 29 30 B C E A D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F10 - MOTORISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E C A B D E D B C A D B C A E	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F11 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E C A B D E D B C A D B C A E	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA
F12 - RECEPCIONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E C A B D E D B C A D B C A E	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E C A D B B D D E A	26 27 28 29 30 D E B C A

PROVA W	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA
F12 - RECEPCIONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 A D B C E A E C D B E C D B A	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 A D B E C C E E A B	26 27 28 29 30 E A C D B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
F13 - TELEFONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E C A B D E D B C A D B C A E	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 E C A D B B D D E A C E C A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M01 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B A D C E C B E B D A C E D A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D C B C D E A D B E A E C B A

PROVA W	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 D C B E A B A D C E B C A D E	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 A E B B C E D C A D	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E D C D E A B E C A B A D C B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M03 - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D C B C D E A D B E A E C B A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M04 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D B C A D A E D E C E B A B A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M05 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A E B D B D E C D A A C

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M06 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B D A C E A D C E B A D E C B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M07 - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A A B C D C C E E A D B D B E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M08 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIARISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A E C B D E A D B C A C B E D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
M09 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A E C B D E A D B C A C B E D	
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
M10 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 E D A A B D C B E C	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A E C B D E A D B C A C B E D	
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M11 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D C E A E D D A B C
PROVA W	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M11 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 D C B E A B A D C E B C A D E	16 17 18 19 20 B A E D C	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 D B B C A A E E D C	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E D A B A E E B C D
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M12 - AGENTE DE OUVIDORIA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B D E D C A B E C D
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M13 - AGENTE PATRIMONIAL	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D A B A D E E C C B
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M14 - AUXILIAR DE FARMÁCIA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D D C B E E A A B C
PROVA W	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M14 - AUXILIAR DE FARMÁCIA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 D C B E A B A D C E B C A D E	16 17 18 19 20 B A E D C	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 D B B C A A E E D C	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E E D C A A B B C D
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M15 - ARTESÃO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E B D A A C E D B C
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M16 - GESSEIRO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B C A B D C D A E E
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M17 - OPERADOR DE COMPUTADOR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A C E A B C B C A E
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M18 - RADIOOPERADOR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 C D C A D B E D C B
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
M19 - TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 C B A D E A E C B D A B E C D	16 17 18 19 20 A E D C B	21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 C A A B E E D D C B	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B A D D A C E E B
PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
S01 - AUDITOR ENFERMEIRO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A D C D A E B C A B E D	

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S02 - AUDITOR MÉDICO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A D C D A E B C A B E D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S03 - ASSISTENTE SOCIAL	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C A B C D E A C D B A C B D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S04 - BIÓLOGO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B B E E A D C E B D B B C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S05 - CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D B D C B C C C D E A A E D A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S06 - CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D A E A D D B A D D C E E B D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S07 - ENFERMEIRO DIARISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 C D E B B A E D C B D A E C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S08 - ENFERMEIRO PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 C D E B B A E D C B D A E C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S09 - ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 C D E B B A E D C B D A E C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S10 - FARMACÊUTICO/FARMACÊUTICO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C D B B C E A A D D E B C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S11 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B C D C D E B A E C E D A A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S12 - FISIOTERAPEUTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A C B D C A C D E B E C C A C

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S13 - FONOAUDIÓLOGO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A C B B D C B B E D A C C E B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S15 - MÉDICO ANESTESISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B D E B A A E B C D C E B D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S16 - MÉDICO ANGIOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C E B C C D A B A D A B D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S17 - MÉDICO CARDIOLOGISTA/AMBULATÓRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B B D A D E E C B A C D A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S18 - MÉDICO CARDIOLOGISTA/PLATONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B B D A D E E C B A C D A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S21 - MÉDICO CARDIOVASCULAR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A D C D A E B C A B D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S22 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B D B E B E A E C E D C D A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S24 - MÉDICO CIRURGIÃO TÓRAX	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A C A B A E C D B D D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S25 - MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D C B A E C D C A B D E A E B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S26 - MÉDICO CLÍNICO/ AMBULATORIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B D E C E B A E B C A C D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S27 - MÉDICO CLÍNICO/ PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B D E C E B A E B C A C D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S28 - MÉDICO DERMATOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B B D E D A E A D C B C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S29 - MÉDICO DO TRABALHO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E B C A C B A C E B A E D D D



PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S30 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A E B C A D C D A B D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S32 - MÉDICO GERIATRA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A E C B A D B D A C D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S33 - MÉDICO GINECOLISTA/OBSTETRA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A E B A D C D E C B D E B C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S34 - MÉDICO HEMATOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A B D B A E E C A D C D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S35 - MÉDICO HEMOTERAPEUTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 C C A E B D A D E B C A B D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S36 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A D A A C D B C D B E E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S38 - MÉDICO NEUROLOGISTA - AMBULATÓRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D C D A C A B D E B E C B A E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S40 - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A D B E C C D A E B C A B D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S42 - MÉDICO OFTAMOLOGISTA - AMBULATÓRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D B E C D C D A E B C E A A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S43 - MÉDICO OFTAMOLOGISTA - PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D B E C D C D A E B C E A A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S44 - MÉDICO ONCOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D C D A E B C A E C B A B D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S45 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A D C C A B D E D A E B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S46 - MÉDICO PEDIATRA - AMBULATÓRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C D A E C B A D B C B A E D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S47 - MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C D A E C B A D B C B A E D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S48 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A C B E D B C A E B D A C D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S49 - MÉDICO PROCTOLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A E C B D C D A B D C E E B A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S50 - MÉDICO PSIQUIATRA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A C D E D B A D E B C A B C E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S51 - MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B A D A D C E D B A E C E B C

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S53 - MÉDICO SANITARISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D C D A E B C A E C B A B D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S54 - MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA - AMBULATÓRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E B C D A C D A A D E E B C B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S55 - MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E B C D A C D A A D E E B C B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S56 - MÉDICO UROLOGISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A E E B C A B D E C B A D C D

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S57 - MÉDICO VETERINÁRIO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 D B E A B D E D A E E C A B C

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S58 - MÉDICO ESF	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A D C E B D E C D B A A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S59 - NUTRICIONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A A E B D B C A E C D D B B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S60 - PSICÓLOGO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B C A D C D B E D B E A C B A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S61 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B D C C A D A C E A B E A D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S62 - ENFERMEIRO - PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 C D E B B A E D C B D A E C A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S63 - MÉDICO CLINICO - PLANTONISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B D E C E B A E B C A C D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S65 - MÉDICO ESF	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 D D A C B E A B D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E C B A D C E B D E C D B A A

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S66 - ADMINISTRADOR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B C D E A B C D E A B C D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S67 - ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B C D E A B C D E A B C D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S68 - ANALISTA DE SISTEMAS	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A B E C A C C D B D E A B D E

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S69 - ARQUITETO SANITARISTA	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 A D D C D B C E A B C E E A B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S70 - CONTADOR	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 B D A C E A D C E B A D E C B

PROVA V	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
S71 - PROCURADOR JURÍDICO	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 E E B A D C E A D B A C B D C	16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 B D E A B A B C D E	26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 E B D A C E D C A D A B E E A

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA Nº 003/2012

Aos 26 dias do mês de março de 2012, na SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg s/nº - São Bento - Angra dos Reis - RJ., o(a) Pregoeiro(a), nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, no que não conflitem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nºs: 3.555/00; 4.748/2006 e 7.107/2009, das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº 24735/2011, homologada pelo Sr. Secretário(a) Mauro Ribeiro Garcia, às fls.799, RESOLVE registrar o(s) preço(s) oferecido(s) pela EMPRESA(S) CAR ZAP COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 12.029.668/0001-40; IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 43.152.826/0001-89; HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ 05.980.518/0001-52; PRIMATRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 68.573.955/0001-71; KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ 05.165.374/0001-80, cuja(s) Proposta(s) foi(oram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) dos peças e quantitativos, conforme abaixo:

## LOTE I

VENCEDORA: CAR ZAP CNPJ 12.029.668/0001-40

## VW KOMBI MOTOR 1.6 INJ. ELETRÔNICA APÔS 98 - REFRI

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	4	UNID.	Acoplamento do varão da marcha	Imp	R\$ 10,00
2	4	UNID.	Abraçadeira da barra estabilizadora	Wurth	R\$ 5,00
3	2	UNID.	Alavanca de Marcha	Imp	R\$ 12,00
4	2	UNID.	Alternador	Imp	R\$ 409,00
5	10	UNID.	Amortecedor dianteiro	Nakata	R\$ 67,00
6	10	UNID.	Amortecedor traseiro	Nakata	R\$ 77,00
7	2	UNID.	Automático do arranque	Zen	R\$ 86,00
8	4	UNID.	Bateria 60 Ah	Baterax	R\$ 139,00
9	1	UNID.	Barra do estabilizador	Driveway	R\$ 71,00
10	4	UNID.	Batente da suspensão dianteira (cara de gato)	Borflex	R\$ 9,00
11	2	UNID.	Bendix do arranque	Zen	R\$ 34,00
12	2	UNID.	Bobina de ignição	Perfect	R\$ 95,00
13	4	UNID.	Bomba de combustível	Perfect	R\$ 58,00
14	2	UNID.	Bomba de óleo	Maxi	R\$ 58,00
15	2	UNID.	Buzina	Vto	R\$ 22,00
16	2	UNID.	Cabeçote do motor	Imp	R\$ 349,00
17	4	UNID.	Cabo de acelerador	Iks	R\$ 8,00
18	4	UNID.	Cabo de embreagem	Iks	R\$ 13,00
19	4	UNID.	Cabo de freio de mão	Iks	R\$ 22,00
20	4	JG	Cabo de Vela	Ngk	R\$ 102,00
21	2	UNID.	Cabo de velocímetro	Iks	R\$ 15,00
22	16	UNID.	Capa tucho	Bilbão	R\$ 2,20
23	2	UNID.	Calço da caixa de marcha	Borflex	R\$ 12,00
24	2	UNID.	Caixa de direção	Trw	R\$ 578,50
25	4	UNID.	Cebolinha de Óleo	Marflex	R\$ 8,95
26	4	UNID.	Cilindro de freio traseiro	Controil	R\$ 30,45
27	2	UNID.	Cilindro mestre de freio	Controil	R\$ 134,00
28	6	UNID.	Coifa da homocinética	Kits bor	R\$ 14,70
29	2	UNID.	Comando de seta	Diretec	R\$ 79,50
30	4	UNID.	Correia do alternador	Dayco	R\$ 8,30
31	2	UNID.	Conduíte da embreagem	Iks	R\$ 8,30
32	4	UNID.	Coxim do motor (canoinha)	Borflex	R\$ 5,50
33	2	JG	Embuchamento da manga de eixo	Isball	R\$ 104,65
34	2	UNID.	Descarga parte final	Scapex	R\$ 153,00
35	2	UNID.	Descarga parte intermediária	Scapex	R\$ 138,30
36	4	Par	Disco de freio	Hipperfreios	R\$ 81,85
37	2	UNID.	Farol	Rcd	R\$ 28,80
38	2	UNID.	Fechadura da porta	Universal	R\$ 38,00
39	2	UNID.	Fechadura da tampa traseira	Universal	R\$ 41,45
40	2	UNID.	Fechadura da porta do salão	Universal	R\$ 149,60
41	2	UNID.	Filtro de ar	Tecfil	R\$ 24,00
42	2	UNID.	Filtro de combustível	Tecfil	R\$ 10,20
43	4	JG	Velas de ignição	Ngk	R\$ 42,35
44	2	JG	Junta caixa de marcha	Sabo	R\$ 10,00
45	2	JG	Junta do motor	Sabo	R\$ 18,50
46	10	UNID.	Junta silencioso	Scapex	R\$ 7,20
47	4	UNID.	Junta deslizante	Stockraic	R\$ 62,00
48	2	KIT.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	Sachs	R\$ 208,50
49	6	KIT.	Kit estabilizador ext.	Kit & cia	R\$ 6,15
50	4	UNID.	Lâmpada de farol	Imp	R\$ 10,00

51	2	CX.	Lâmpada de freio	Imp	R\$ 10,10
52	2	CX.	Lâmpada de lanterna	Imp	R\$ 10,10
53	1	CX.	Lâmpada interna da cabine	Imp	R\$ 10,10
54	4	UNID.	Lanterna traseira	Af	R\$ 19,70
55	4	JG	Lonas de freio	Lonaflex	R\$ 16,30
56	2	UNID.	Maçaneta da porta	Universal	R\$ 17,10
57	2	UNID.	Mangote de freio	Norflex	R\$ 11,00
58	1	UNID.	Motor de arranque	Imp	R\$ 534,00
59	1	UNID.	Motor do limpador de para-brisa	Cemar	R\$ 149,00
60	2	UNID.	placa diodo do alternador	Chauss	R\$ 91,00
61	4	Par	Palheta de Limpador de para-brisa	Btr	R\$ 10,00
62	1	UNID.	Para-brisa dianteiro	Pilkington	R\$ 270,00
63	1	UNID.	Para-choque traseiro	Imp	R\$ 153,00
64	4	JG	Pastilha de freio	Fras-le	R\$ 18,04
65	2	UNID.	Pino central da suspensão dianteira	Isball	R\$ 36,80
66	2	KIT.	Pistão, anéis de segmento e camisa	Imp	R\$ 533,00
67	2	UNID.	Polia da correia do alternado	Cinap	R\$ 38,45
68	2	UNID.	Radiador de Óleo	Mhm	R\$ 140,00
69	4	UNID.	Retentor do volante do motor	Orion	R\$ 15,50
70	2	UNID.	Retentores roda traseira	Orion	R\$ 7,40
71	2	UNID.	Regulador de voltagem do alternador ZLG 8000	Chauss	R\$ 67,00
72	2	UNID.	Retrovisor	Retrovex	R\$ 32,00
73	4	JG	Rolamento roda dianteira (externo e interno)	Imp	R\$ 59,00
74	4	JG	Rolamento roda traseira (externo e interno)	Imp	R\$ 71,00
75	2	UNID.	Rotor	Marflex	R\$ 13,00
76	2	UNID.	Tampa do distribuidor	Marflex	R\$ 35,00
77	2	UNID.	Tambor de freio	Hipperfreios	R\$ 41,00
78	4	UNID.	Veda-juntas (cola)	Orbi	R\$ 4,00
79	60	Its	Óleo lubrificante multiviscoso API SJ 20 W 50	Ypiranga	R\$ 11,40
80	1	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Varga	R\$ 340,34

**LOTE II**

**VENCEDORA: CAR ZAP CNPJ 12.029.668/0001-40**

<b>KOMBI MOTOR 1.4 FLEX INJ. ELETRÔNICA 2008/2009 REFRIGERADO A ÁGUA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	4	UNID	Acoplamento do varão da marcha	Imp	R\$ 9,00
2	4	UNID	Abraçadeira da barra estabilizadora	Wurth	R\$ 5,00
3	2	UNID	Alavanca de Marcha	Imp	R\$ 11,50
4	1	UNID	Alternador	Imp	R\$ 477,00
5	10	UNID	Amortecedor dianteiro	Cofap	R\$ 73,00
6	10	UNID	Amortecedor traseiro	Cofap	R\$ 79,00
7	2	UNID	Automático do arranque	Zen	R\$ 78,00
8	4	UNID	Bateria 60 Ah	Baterax	R\$ 138,00
9	1	UNID	Barra do estabilizador	Driveway	R\$ 70,00
10	4	UNID	Batente da suspensão dianteira (cara de gato)	Borflex	R\$ 14,00
11	2	UNID	Bendix do arranque	Zen	R\$ 38,00
12	2	UNID	Bobina de ignição	Perfect	R\$ 115,00
13	4	UNID	Bomba de combustível	Perfect	R\$ 80,00
14	2	UNID	Bomba de óleo	Maxi	R\$ 86,00
15	2	UNID	Buzina	Vto	R\$ 22,00
16	4	UNID	Cabo de embreagem	Iks	R\$ 19,00
17	4	UNID	Cabo de freio de mão	Iks	R\$ 25,00
18	4	JG	Cabo de Vela	Nox	R\$ 127,00
19	2	UNID	Cabo de velocímetro	Iks	R\$ 20,00
20	2	UNID	Calço da caixa de marcha	Borflex	R\$ 11,00
21	2	UNID	Caixa de direção	Trw	R\$ 650,00
22	4	UNID	Cilindro de freio traseiro	Controil	R\$ 30,00
23	2	UNID	Cilindro mestre de freio	Controil	R\$ 168,00
24	6	UNID	Coifa da homocinética	Kits bor	R\$ 13,00
25	2	UNID	Comando de seta	Dirtec	R\$ 81,00
26	4	UNID	Correia do alternador	Dayco	R\$ 18,00
27	2	UNID	Conduíte da embreagem	Iks	R\$ 10,00
28	2	UNID	Coxim do motor	Borflex	R\$ 7,00
29	2	JG	Embuchamento da manga de eixo	Isball	R\$ 86,00

30	2	UNID	Descarga parte final	Scapex	R\$ 154,00
31	2	UNID	Descarga parte intermediaria	Scapex	R\$ 138,00
32	4	Par	Disco de freio	Hipperfreios	R\$ 60,00
33	2	UNID	Farol	Rcd	R\$ 39,00
34	2	UNID	Fechadura da porta	Universal	R\$ 49,00
35	2	UNID	Fechadura da tampa traseira	Universal	R\$ 36,00
36	2	UNID	Fechadura da porta do salão	Universal	R\$ 121,00
37	2	UNID	Filtro de ar	Tecfil	R\$ 19,00
38	2	UNID	Filtro de combustível	Tecfil	R\$ 11,00
39	4	JG	Velas de ignição	Ngk	R\$ 35,00
40	2	JG	Junta caixa de marcha	Sabo	R\$ 10,00
41	2	JG	Junta do cabeçote	Sabo	R\$ 71,00
42	10	UNID	Junta triangular silencioso	Scapex	R\$ 7,00
43	4	UNID	Junta deslizante	Stockraig	R\$ 101,00
44	2	KIT.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	SACHS	R\$ 262,00
45	6	KIT.	Kit estabilizador	kit&cia	R\$ 5,00
46	4	UNID	Lâmpada de farol	Imp	R\$ 14,00
47	2	CX.	Lâmpada de freio	Imp	R\$ 11,00
48	2	CX.	Lâmpada de lanterna	Imp	R\$ 11,00
49	1	CX.	Lâmpada interna da cabine	Imp	R\$ 11,00
50	4	UNID	Lanterna traseira	Af	R\$ 15,00
51	4	JG	Lonas de freio	Lonaflex	R\$ 24,00
52	2	UNID	Maçaneta externa da porta do salão	Universal	R\$ 28,00
53	2	UNID	Mangote de freio	Norflex	R\$ 9,00
54	1	UNID	Motor de arranque	Imp	R\$ 514,00
55	1	UNID	Motor do limpador de para-brisa	Cemar	R\$ 185,00
56	2	UNID	Placa diodo do alternador	Ghauss	R\$ 73,00
57	4	Par	Palheta de Limpador de para-brisa	Btr	R\$ 18,00
58	1	UNID	Para-brisa dianteiro	Plikington	R\$ 360,00
59	1	UNID	Para-choque traseiro	Imp	R\$ 213,00
60	4	JG	Pastilha de freio	Fras-le	R\$ 30,00
61	4	UNID	Retentor do volante do motor	Orion	R\$ 21,00
62	2	UNID	Retentores eixo comando do motor	Orion	R\$ 18,00
63	2	UNID	Regulador de voltagem do alternador	Ghauss	R\$ 67,00
64	2	UNID	Retrovisor	Retrovex	R\$ 45,00
65	4	JG	Rolamento roda dianteira (externo e interno)	Imp	R\$ 74,00
66	4	JG	Rolamento roda traseira (externo e interno)	Imp	R\$ 71,00
67	2	UNID	Rotor	Marflex	R\$ 15,00
68	2	UNID	Sensor de rotação	Imp	R\$ 164,00
69	2	UNID	Sensor HALL (fase)	Imp	R\$ 137,00
70	2	UNID	Sensor de óleo	Imp	R\$ 40,00
71	2	UNID	Sonda lâmbida	Imp	R\$ 176,00
72	2	UNID	Suporte inferior da porta do salão	Universal	R\$ 76,00
73	2	UNID	Tambor de freio	Hipperfreios	R\$ 47,00
74	4	UNID	Veda-juntas (cola)	Orbi	R\$ 6,00
75	60	lts	Óleo lubrificante multiviscoso API SJ 20 W 50	Selena	R\$ 21,50
76	1	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Varga	R\$ 325,00

**LOTE III****VENCEDORA: CAR ZAP CNPJ 12.029.668/0001-40****GO III 1.6 INJ. ELETRÔNICA 2008/2009**

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	2	UNID	Alavanca de Marcha (punho)	Imp	R\$ 8,10
2	1	UNID	Alternador	Imp	R\$ 540,00
3	10	UNID	Amortecedor dianteiro	Cofap	R\$ 102,00
4	10	UNID	Amortecedor traseiro	Cofap	R\$ 86,00
5	4	UNID	Balança	Grazzimetel	R\$ 34,00
6	2	UNID	Barra direção direita	Driveway	R\$ 69,00
7	10	UNID	Batente do amortecedor dianteiro	Borflex	R\$ 10,00
8	10	UNID	Batente do amortecedor traseiro	Borflex	R\$ 10,00
9	2	UNID	Bobina de ignição	Perfect	R\$ 195,00
10	4	UNID	Bomba de combustível	Perfect	R\$ 178,85
11	4	UNID	Bomba d'água	Maxxi	R\$ 103,66
12	2	UNID	Bomba de óleo lubrificante	Maxxi	R\$ 157,50
13	10	UNID	Bucha da balança	Borflex	R\$ 5,80

14	4	UNID	Bucha da suspensão traseira	Borflex	R\$ 8,65
15	10	UNID	Bucha da barra de direção	Borflex	R\$ 5,83
16	4	UNID	Bucha de coluna	Borflex	R\$ 4,33
17	6	UNID	Bucha do agregado diant.	Borflex	R\$ 9,28
18	6	UNID	Bucha do agregado tras.	Borflex	R\$ 8,02
19	2	UNID	Bujão do cárter	Original	R\$ 3,89
20	4	UNID	Buzina	Vto	R\$ 24,24
21	2	JG	Bronzinas fixas	Metal leve	R\$ 59,85
22	2	JG	Bronzinas moveis	Metal leve	R\$ 57,89
23	1	UNID	Cabeçote do motor	Imp	R\$ 567,88
24	4	UNID	Cabo caput	Iks	R\$ 12,81
25	6	UNID	Cabo de embreagem	Iks	R\$ 28,29
26	2	UNID	Cabo de freio de mão	Iks	R\$ 33,58
27	6	JG	Cabo de Vela	Nkg	R\$ 128,72
28	4	UNID	Cilindro de freio da roda traseira	Controil	R\$ 26,66
29	2	UNID	Cilindro mestre de freio	Controil	R\$ 70,34
30	4	UNID	Coifa da homocinética	Kits bor	R\$ 14,88
31	6	UNID	Coifa do amortecedor dianteiro	Kits bor	R\$ 12,47
32	6	UNID	Coifa do amortecedor traseiro	Kits bor	R\$ 12,47
33	2	UNID	Comando de seta	Diretec	R\$ 141,93
34	4	UNID	Correia dentada	Dayco	R\$ 37,58
35	4	UNID	Correia do alternador poly V	Dayco	R\$ 23,65
36	2	UNID	Coxim da caixa de marcha	Borflex	R\$ 16,51
37	4	UNID	Coxim do motor	Borflex	R\$ 14,56
38	2	UNID	Descarga intermediaria	Scapex	R\$ 125,57
39	4	UNID	Defletor de óleo	Imp	R\$ 23,40
40	4	UNID	Disco de freio ventilado	Hipperfreios	R\$ 38,85
41	4	UNID	Esticador da correia dentada	Vto	R\$ 79,73
42	4	UNID	Elevador do vidro da porta	Universal	R\$ 86,16
43	4	UNID	Farol H4 55/60W L/E/D	Rcd	R\$ 126,72
44	2	UNID	Fechadura da porta	Universal	R\$ 48,86
45	2	UNID	Fechadura da tampa traseira	Universal	R\$ 34,57
46	4	UNID	Filtro de ar	Tecfil	R\$ 10,05
47	4	UNID	Filtro de combustível	Tecfil	R\$ 11,90
48	6	UNID	Filtro de óleo	Tecfil	R\$ 11,61
49	4	UNID	Gatilho interno da porta l/d/e	Universal	R\$ 7,77
50	2	UNID	Hidrovacúolo do freio	Controil	R\$ 183,83
51	1	JG	Jogo de juntas do motor	Bramil	R\$ 56,46
52	4	JG	Jogo de velas de ignição	Ngk	R\$ 48,36
53	2	UNID	Junta admissão	Universal	R\$ 10,29
54	2	UNID	Junta do coletor de escape	Universal	R\$ 7,91
55	4	UNID	Junta escapamento	Scapex	R\$ 5,78
56	4	UNID	Junta do cabeçote	Bramil	R\$ 31,31
57	2	UNID	Junta do deslizante	Stockraig	R\$ 117,17
58	4	UNID	Junta Homocinética externa	Stockraig	R\$ 125,57
59	4	Kit	Kit de buchas do mecanismo de mudança da marcha	Kit&cia	R\$ 7,09
60	4	Kit	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	Sachs	R\$ 262,71
61	4	Cx	Lâmpada 01 pólo 12V21W-CX COM 10 UNID	Imp	R\$ 9,00
62	4	Cx	Lâmpada 02 pólos 12V21/5WS25 -CX COM 10 UNID	Imp	R\$ 10,54
63	4	Cx	Lâmpada de farol halogem H4 12V 60/55W	Imp	R\$ 19,65
64	1	Cx	Lâmpada do painel 12V 5W - CX COM 10 UNID	Imp	R\$ 7,60
65	1	Cx	Lâmpada interna da cabine 12V 10W CX COM 10 UNID	Imp	R\$ 9,14
66	2	UNID	Lanterna traseira	Af	R\$ 65,28
67	2	UNID	Lanterna dianteira	Af	R\$ 35,35
68	4	JG	Lonas de freio	Lonaflex	R\$ 13,69
69	4	UNID	Maçaneta da porta externa	Universal	R\$ 43,63
70	2	UNID	Mangote de freio	Norflex	R\$ 14,46
71	2	UNID	Mangueira inferior do radiador	Imp	R\$ 21,36
72	2	UNID	Mangueira superior do radiador	Imp	R\$ 12,87
73	2	PAR.	Mola helicoidal dianteiro	Alipert	R\$ 101,05
74	2	PAR.	Mola helicoidal traseiro	Alipert	R\$ 98,86
75	1	UNID	Motor de arranque	Bosch	R\$ 601,48
76	1	UNID	Motor do limpador de para-brisa	Cemak	R\$ 215,08
77	6	PAR.	Palheta de Limpador de para-brisa	Btr	R\$ 18,04

78	2	UNID	Para-brisa traseiro	Pilkington	R\$ 359,80
79	1	UNID	Para-choque dianteiro	Imp	R\$ 207,73
80	1	UNID	Para-choque traseiro	Imp	R\$ 182,14
81	6	JG	Pastilha de freio	Fras-le	R\$ 36,70
82	4	UNID	Pivô da balança	Perfect	R\$ 29,95
83	2	UNID	Radiador	Mhm	R\$ 214,03
84	4	UNID	Retentor do comando	Orion	R\$ 13,69
85	4	UNID	Retentor bomba de óleo	Orion	R\$ 31,07
86	2	UNID	Retentor do volante	Orion	R\$ 77,00
87	2	UNID	Retrovisor	Retrovex	R\$ 68,73
88	2	UNID	Rolamento do volante do motor	Imp	R\$ 20,05
89	4	UNID	Rolamento axial do amortecedor dianteiro	Imp	R\$ 29,14
90	6	UNID	Rolamento roda dianteira	Imp	R\$ 63,09
91	6	Kit	Rolamento roda traseira (ext. e int.)	Imp	R\$ 41,11
92	4	UNID	Sensor de combustível	Cav	R\$ 42,06
93	2	UNID	Sensor de luz de ré	Marflex	R\$ 15,19
94	2	UNID	Sensor de marcha lenta (motor de passo)	Gap	R\$ 98,58
95	2	UNID	Sensor de temperatura	Ohm	R\$ 34,10
96	2	UNID	Sensor de rotação	Imp	R\$ 114,33
97	2	UNID	Sensor HALL (fase)	Imp	R\$ 158,07
98	2	UNID	Sensor de óleo	Marflex	R\$ 27,79
99	4	UNID	Silicone alta temperatura	Orbi	R\$ 8,86
100	2	UNID	Silencioso	Scapex	R\$ 140,00
101	1	UNID	Sonda lâmbida	Gap	R\$ 196,00
102	4	UNID	Tambor de freio	Hipperfreios	R\$ 50,53
103	4	UNID	Terminal de direção direita	Perfect	R\$ 29,12
104	4	UNID	Terminal de direção esquerda	Perfect	R\$ 31,00
105	2	UNID	Termostato (alojamento da válvula termostática)	Maxxi	R\$ 45,00
106	4	UNID	Válvula injetora (eletro injetor)	Imp	R\$ 183,00
107	2	UNID	Válvula termostática	Maxxi	R\$ 61,00
108	60	lts	Óleo lubrificante multiviscoso API SJ 20 W 50	Ypiranga	R\$ 16,26
109	1	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Varga	R\$ 409,21

**LOTE IV****VENCEDORA: ALVAMAR CNPJ 43.152.826/0001-89**

<b>GOL 1.6 IV INJ. ELETRÔNICA 2008/09</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	1	UNID	Alavanca de Marcha (punho)	Autostar	R\$ 20,00
2	1	UNID	Alternador	Bosch	R\$ 500,00
3	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Monroe	R\$ 100,00
4	2	UNID	Amortecedor traseiro	Monroe	R\$ 99,00
5	2	UNID	Balança	Grazzimetal	R\$ 25,00
6	1	UNID	Barra direção direita	First	R\$ 89,00
7	4	UNID	Batente do amortecedor dianteiro	Sampel	R\$ 20,00
8	4	UNID	Batente do amortecedor traseiro	Sampel	R\$ 20,00
9	1	UNID	Bobina de ignição	Olimpic	R\$ 150,00
10	2	UNID	Bomba de combustível	Olimpic	R\$ 150,00
11	1	UNID	Bomba d'água	Indisa	R\$ 120,00
12	1	UNID	Bomba de óleo lubrificante	Anroi	R\$ 220,00
13	4	UNID	Bucha da balança	Sampel	R\$ 5,50
14	2	UNID	Bucha da suspensão traseira	Sampel	R\$ 13,00
15	4	UNID	Bucha da barra de direção	Sampel	R\$ 9,50
16	2	UNID	Bucha de coluna	Sampel	R\$ 4,50
17	2	UNID	Bucha do agregado dianteiro	Sampel	R\$ 15,00
18	2	UNID	Bucha do agregado traseiro	Sampel	R\$ 10,00
19	1	UNID	Bujão do cárter	Cgd	R\$ 4,00
20	1	UNID	Buzina	Bergson	R\$ 27,00
21	1	UNID	Cabo caput	Cabovel	R\$ 27,00
22	1	UNID	Cabo de embreagem	Cabovel	R\$ 46,00
23	1	UNID	Cabo de freio de mão	Cabovel	R\$ 58,00
24	1	JG	Cabo de Vela	Olimpic	R\$ 150,00
25	2	UNID	Cilindro de freio da roda traseira	Controi	R\$ 40,00
26	1	UNID	Cilindro mestre de freio	Controi	R\$ 150,00
27	4	UNID	Coifa da homocinética	Garma	R\$ 30,00
28	4	UNID	Coifa do amortecedor dianteiro	Sampel	R\$ 18,00



29	4	UNID	Coifa do amortecedor traseiro	Sampel	R\$ 14,00
30	2	UNID	Correia dentada	Dayco	R\$ 50,00
31	2	UNID	Correia do alternador poly V	Dayco	R\$ 39,00
32	1	UNID	Coxim da caixa de marcha	Sampel	R\$ 26,00
33	2	UNID	Coxim do motor	Sampel	R\$ 32,00
34	1	UNID	Descarga intermediaria	Ege	R\$ 150,00
35	1	UNID	Defletor de óleo	Aje	R\$ 30,00
36	2	UNID	Disco de freio ventilado	Vigorelli	R\$ 33,00
37	2	UNID	Esticador da correia dentada	Cobra	R\$ 89,00
38	2	UNID	Elevador do vidro da porta	Universal	R\$ 65,00
39	2	UNID	Farol H4 55/60W L/E/D	Hlb	R\$ 180,00
40	2	UNID	Fechadura da porta	Universal	R\$ 85,00
41	1	UNID	Fechadura da tampa traseira	Universal	R\$ 50,00
42	2	UNID	Filtro de ar	Vox	R\$ 15,00
43	2	UNID	Filtro de combustível	Vox	R\$ 15,00
44	4	UNID	Filtro de óleo	Vox	R\$ 15,00
45	2	UNID	Gatilho interno da porta l/d/e	Universal	R\$ 12,00
46	1	UNID	Hidrovacúolo do freio	Bosch	R\$ 252,00
47	2	JG	Jogo de velas de ignição	Spall	R\$ 44,00
48	1	UNID	Junta admissão	Spall	R\$ 15,00
49	1	UNID	Junta do coletor de escape	Spall	R\$ 17,00
50	1	UNID	Junta escapamento	Spall	R\$ 13,00
51	1	UNID	Junta do cabeçote	Garma	R\$ 36,00
52	1	UNID	Junta do deslizante	Garma	R\$ 150,00
53	2	UNID	Junta Homocinética externa	Kit cia	R\$ 175,00
54	2	Kit	Kit de buchas do mecanismo de mudança da marcha	Sachs	R\$ 17,00
55	1	Kit	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	Hlb	R\$ 220,00
56	1	Cx	Lâmpada 01 pólo 12V21W-CX COM 10 UNID	Hlb	R\$ 10,00
57	1	Cx	Lâmpada 02 pólos 12V21/5WS25 -CX COM 10 UNID	Hlb	R\$ 12,00
58	1	Cx	Lâmpada de farol halogem H4 12V 60/55W	Hlb	R\$ 35,00
59	1	Cx	Lâmpada do painel 12V 5W - CX COM 10 UNID	Hlb	R\$ 12,00
60	1	Cx	Lâmpada interna da cabine 12V 10W CX COM 10 UNID	Hlb	R\$ 12,00
61	1	UNID	Lanterna traseira	Inovox	R\$ 80,00
62	1	UNID	Lanterna dianteira	Inovox	R\$ 75,00
63	1	JG	Lonas de freio	Fra-le	R\$ 23,00
64	2	UNID	Maçaneta da porta externa	Universal	R\$ 70,00
65	2	UNID	Mangote de freio	Ibf	R\$ 15,00
66	1	UNID	Mangueira inferior do radiador	Mangotex	R\$ 40,00
67	1	UNID	Mangueira superior do radiador	Mangotex	R\$ 40,00
68	2	PAR	Mola helicoidal dianteiro	Cindumel	R\$ 110,00
69	2	PAR	Mola helicoidal traseiro	Cindumel	R\$ 140,00
70	2	PAR	Palheta de Limpador de para-brisa	Dyna	R\$ 37,00
71	4	JG	Pastilha de freio	Fra-le	R\$ 55,00
72	2	UNID	Pivô da balança	First	R\$ 45,00
73	1	UNID	Radiador	Reach	R\$ 200,00
74	2	UNID	Retentor do comando	Sabo	R\$ 20,00
75	2	UNID	Retentor bomba de óleo	Sabo	R\$ 29,00
76	2	UNID	Retentor do volante	Sabo	R\$ 130,00
77	1	UNID	Retrovisor	Retrovex	R\$ 119,00
78	1	UNID	Rolamento do volante do motor	Ntn	R\$ 28,00
79	4	UNID	Rolamento axial do amortecedor dianteiro	Ntn	R\$ 70,00
80	4	KIT.	Rolamento roda dianteira	Cobra	R\$ 60,00
81	4	UNID	Rolamento roda traseira (ext. e int.)	Cobra	R\$ 45,00
82	1	UNID	Sensor de combustível	Tc	R\$ 99,00
83	1	UNID	Sensor de luz de ré	3Rho	R\$ 20,00
84	1	UNID	Sensor de marcha lenta (motor de passo)	3Rho	R\$ 130,00
85	1	UNID	Sensor de temperatura	M-t-e	R\$ 40,00
86	1	UNID	Sensor de rotação	Dpl	R\$ 110,00
87	1	UNID	Sensor HALL (fase)	Dpl	R\$ 150,00
88	1	UNID	Sensor de óleo	3Rho	R\$ 14,00
89	1	UNID	Silicone alta temperatura	3M	R\$ 18,00
90	1	UNID	Silencioso	Ege	R\$ 100,00
91	1	UNID	Sonda lâmbida	Dpl	R\$ 100,00
92	2	UNID	Tambor de freio	Vigorelli	R\$ 50,00

93	2	UNID	Terminal de direção direita	First	R\$ 35,00
94	2	UNID	Terminal de direção esquerda	First	R\$ 35,00
95	1	UNID	Termostato(alojamento da válvula termostática)	Aje	R\$ 70,00
96	2	UNID	Válvula injetora (eletro injetor)	Dellmec	R\$ 100,00
97	1	UNID	Válvula termostática	M-t-e	R\$ 80,00
98	36	lts	Óleo lubrificante multiviscoso API SJ 20 W 50	Falub	R\$ 8,00
99	1	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Vargas	R\$ 230,00

**LOTE V****VENCEDORA: ALVAMAR CNPJ 43.152.826/0001-89****VW SAVEIRO MOTOR 1.6 AP INJ. ELETRÔNICA ANO 2003/2004**

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	2	UNID	Alavanca de Marcha (punho)	Autostar	R\$ 16,00
2	1	UNID	Alternador	Bosch	R\$ 470,00
3	6	UNID	Amortecedor dianteiro	Manroe	R\$ 93,33
4	6	UNID	Amortecedor traseiro	Manroe	R\$ 93,33
5	4	UNID	Bateria 60 amp	Kondor	R\$ 140,00
6	4	UNID	Bandeija da suspensão dianteira	Grazzimetal	R\$ 25,00
7	2	UNID	Barra direção esquerda	First	R\$ 84,50
8	4	UNID	Batente do amortecedor dianteiro	Sampel	R\$ 13,00
9	4	UNID	Batente do amortecedor traseiro	Sampel	R\$ 11,00
10	2	UNID	Bobina de ignição	Olimpic	R\$ 142,50
11	2	UNID	Bomba de combustível	Dpl	R\$ 142,50
12	2	UNID	Bomba d'água	Indisa	R\$ 114,00
13	1	UNID	Bomba de óleo	Anroi	R\$ 164,00
14	2	UNID	Bucha da suspensão traseira	Sampel	R\$ 11,00
15	2	UNID	Bucha de coluna	Sampel	R\$ 8,00
16	4	UNID	Bucha do agregado diat.	Sampel	R\$ 18,00
17	4	UNID	Bucha do agregado tras.	Sampel	R\$ 19,00
18	6	UNID	Buchas da balança	Sampel	R\$ 11,00
19	2	UNID	Bujão do cárter	Cgd	R\$ 8,00
20	2	UNID	Buzina	Bergson	R\$ 27,00
21	2	UNID	Cabo de acelerador	Cabovel	R\$ 20,00
22	2	UNID	Cabo de embreagem	Cabovel	R\$ 28,00
23	2	UNID	Cabo de freio de mão	Cabovel	R\$ 46,00
24	4	JG	Cabo de Vela	Olimpic	R\$ 117,50
25	2	UNID	Cabo de velocímetro	Cabovel	R\$ 19,00
26	4	UNID	Cilindro de freio da roda traseira	Controi	R\$ 18,00
27	2	UNID	Cilindro mestre de freio	Controi	R\$ 80,50
28	4	UNID	Coifa da homocinética	Garma	R\$ 17,00
29	4	UNID	Coifa do amortecedor dianteiro	Sampel	R\$ 12,00
30	4	UNID	Coifa do amortecedor traseiro	Sampel	R\$ 12,00
31	4	UNID	Correia dentada	Dayco	R\$ 39,75
32	4	UNID	Correia do alternador poly V	Dayco	R\$ 23,00
33	2	UNID	Coxim da caixa de marcha	Sampel	R\$ 12,00
34	2	UNID	Coxim do motor	Sampel	R\$ 21,00
35	4	par	Disco de freio ventilado	Vigorelli	R\$ 73,00
36	4	UNID	Elevador do vidro da porta	Universal	R\$ 52,25
37	2	UNID	Farol	Rcd	R\$ 142,50
38	2	UNID	Fechadura da porta	Universal	R\$ 70,00
39	2	UNID	Fechadura da tampa traseira	Universal	R\$ 58,00
40	4	UNID	Filtro de ar	Vox	R\$ 13,00
41	4	UNID	Filtro de combustível	Vox	R\$ 15,00
42	6	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Vox	R\$ 14,00
43	1	UNID	Hidrovácuo do freio	Metal-leve	R\$ 171,00
44	1	JG	Jogo de bronzina fixa	Metal-leve	R\$ 76,00
45	1	JG	Jogo de bronzina móvel	Spall	R\$ 54,00
46	1	JG	Jogo de juntas do motor	Bosch	R\$ 55,00
47	4	JG	Jogo de velas de ignição	Bosch	R\$ 57,50
48	2	UNID	Junta do deslizante	Garma	R\$ 142,50
49	4	UNID	Junta Homocinética externa	Garma	R\$ 162,50
50	2	Kit	Kit de buchas do mecanismo de mudança da marcha	Kit Cia	R\$ 11,00
51	2	Kit	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	Sachs	R\$ 209,00
52	6	Kit	Kit estabilizador	Sampel	R\$ 25,50
53	2	Cx	Lâmpada 01 pôlo	Hlb	R\$ 16,00

54	2	Cx	Lâmpada 02 pôlos	Hlb	R\$ 16,00
55	8	UNID	Lâmpada de farol	Hlb	R\$ 7,00
56	1	Cx	Lâmpada do painel	Hlb	R\$ 11,00
57	1	Cx	Lâmpada interna da cabine	Hlb	R\$ 11,00
58	2	UNID	Lanterna traseira	Inovox	R\$ 95,00
59	2	UNID	Lanterna dianteira	Inovox	R\$ 40,00
60	2	JG	Lona de freio	Fea-le	R\$ 15,00
61	4	UNID	Maçaneta da porta externa	Universal	R\$ 36,00
62	2	UNID	Mangote de freio	Ibf	R\$ 16,00
63	2	UNID	Mangueira inferior do radiador	Mangotex	R\$ 76,00
64	2	UNID	Mangueira superior do radiador	Mangotex	R\$ 28,00
65	2	par	Mola helicoidal do amortecedor diat.	Cindumel	R\$ 133,00
66	2	par	Mola helicoidal do amortecedor tras	Cindumel	R\$ 133,00
67	1	UNID	Motor de arranque	Bosch	R\$ 520,00
68	1	UNID	Motor do limpador de para-brisa	Bosch	R\$ 190,00
69	4	par	Palheta de Limpador de para-brisa	Dyna	R\$ 27,00
70	1	UNID	Para-brisa dianteiro	Brindex	R\$ 158,02
71	1	UNID	Para-choque dianteiro	Ds	R\$ 190,00
72	1	UNID	Para-choque traseiro	Ds	R\$ 190,00
73	4	JG	Pastilha de freio	Fra-le	R\$ 47,50
74	4	UNID	Pivô da balança	first	R\$ 38,00
75	1	UNID	Radiador	Reach	R\$ 150,00
76	2	UNID	Retentor comando	Sabo	R\$ 20,00
77	2	UNID	Retentor da polia dianteira	Sabo	R\$ 20,00
78	2	UNID	Retentor do volante	Sabo	R\$ 70,00
79	2	UNID	Retrovisor	Retrovex	R\$ 85,50
80	4	UNID	Rolamento axial do amortecedor dianteiro	Ntn	R\$ 41,75
81	4	UNID	Rolamento roda dianteira	Cobra	R\$ 52,25
82	6	Kit	Rolamento roda traseira (ext. e int.)	Cobra	R\$ 42,67
83	1	UNID	Sensor de combustível	M-t-e	R\$ 60,00
84	1	UNID	Sensor de luz de ré	3Rho	R\$ 20,00
85	1	UNID	Sensor de marcha lenta (motor de passo)	M-t-e	R\$ 130,00
86	1	UNID	Sensor de temperatura	Dpl	R\$ 45,00
87	1	UNID	Sensor de rotação	Dpl	R\$ 110,00
88	1	UNID	Sensor HALL (fase)	Dpl	R\$ 150,00
89	1	UNID	Sensor de óleo	3Rho	R\$ 20,00
90	2	UNID	Silicone alta temperatura	3M	R\$ 15,00
91	2	UNID	Silencioso	Ege	R\$ 95,00
92	1	UNID	Sonda lambda	Dpl	R\$ 100,00
93	2	UNID	Tambor de freio	Vigorelli	R\$ 50,00
94	2	UNID	Tampa do reservatório d'água	Florio	R\$ 9,00
95	2	UNID	Terminal de direção direita	First	R\$ 40,00
96	2	UNID	Terminal de direção esquerda	First	R\$ 40,00
97	4	UNID	Válvula injetora (eletro injetor)	Dellmac	R\$ 95,00
98	1	UNID	Válvula termostática	M-t-e	R\$ 57,00
99	60	lts	Óleo lubrificante multiviscoso API SJ 20 W 50	Falub	R\$ 8,00
100	1	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Vargas	R\$ 230,00

**LOTE VI**

**VENCEDORA: CAR ZAP CNPJ 12.029.668/0001-40**

**VW SANTANA ANO 2002 INJ. ELETRÔNICA MOTOR MI 2.0**

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	2	UNID	Alavanca de Marcha (punho)	Imp	R\$ 13,00
2	1	UNID	Alternador	Imp	R\$ 578,00
3	6	UNID	Amortecedor dianteiro	Cofap	R\$ 193,00
4	6	UNID	Amortecedor traseiro	Cofap	R\$ 167,00
5	4	UNID	Bateria 60 amp	Baterax	R\$ 158,00
6	4	UNID	Bandeija da suspensão dianteira	Grazzimetal	R\$ 90,11
7	2	UNID	Barra direção esquerda	Driveway	R\$ 73,80
8	4	UNID	Batente do amortecedor dianteiro	Kits bor	R\$ 9,72
9	4	UNID	Batente do amortecedor traseiro	Kits bor	R\$ 12,27
10	2	UNID	Bobina de ignição	Perfect	R\$ 135,25
11	2	UNID	Bomba de combustível	Perfect	R\$ 158,82
12	2	UNID	Bomba d'água	Maxxi	R\$ 88,61
13	1	UNID	Bomba de óleo	Maxxi	R\$ 142,77

14	2	UNID	Bucha da suspensão traseira	Borflex	R\$ 15,70
15	2	UNID	Bucha de coluna	Borflex	R\$ 15,16
16	4	UNID	Bucha do agregado diat.	Borflex	R\$ 13,36
17	4	UNID	Bucha do agregado tras.	Borflex	R\$ 15,44
18	6	UNID	Buchas da balança	Borflex	R\$ 10,68
19	2	UNID	Bujão do cárter	Original	R\$ 11,67
20		UNID	Buzina	Vto	R\$ 21,62
21	2	UNID	Cabo de acelerador	Iks	R\$ 16,53
22	2	UNID	Cabo de embreagem	Iks	R\$ 35,48
23	2	UNID	Cabo de freio de mão	Iks	R\$ 38,34
24	4	JG	Cabo de Vela	Ngk	R\$ 113,32
25	2	UNID	Cabo de velocímetro	Iks	R\$ 17,54
26	4	UNID	Cilindro de freio da roda traseira	Controil	R\$ 19,60
27	2	UNID	Cilindro mestre de freio	Controil	R\$ 69,48
28	4	UNID	Coifa da homocinética	Kits bor	R\$ 13,01
29	4	UNID	Coifa do amortecedor dianteiro	Kits bor	R\$ 8,69
30	4	UNID	Coifa do amortecedor traseiro	Kits bor	R\$ 9,00
31	4	UNID	Correia dentada	Dayco	R\$ 31,00
32	4	UNID	Correia do alternador poly V	Dayco	R\$ 30,00
33	2	UNID	Coxim da caixa de marcha	Borflex	R\$ 17,00
34	2	UNID	Coxim do motor	Borflex	R\$ 23,00
35	4	par	Disco de freio ventilado	Hipperfreios	R\$ 51,00
36	4	UNID	Elevador do vidro da porta	Universal	R\$ 90,00
37	2	UNID	Farol	Rcd	R\$ 148,00
38	2	UNID	Fechadura da porta	Universal	R\$ 45,00
39	2	UNID	Fechadura da tampa traseira	Universal	R\$ 41,00
40	4	UNID	Filtro de ar	Tecfil	R\$ 11,00
41	4	UNID	Filtro de combustível	Tecfil	R\$ 12,00
42	6	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Tecfil	R\$ 11,00
43	1	UNID	Hidrovácuo do freio	Controil	R\$ 201,00
44	1	JG	Jogo de bronzina fixa	Metal leve	R\$ 67,00
45	1	JG	Jogo de bronzina móvel	Metal leve	R\$ 54,00
46	1	JG	Jogo de juntas do motor	Universal	R\$ 59,00
47	4	JG	Jogo de velas de ignição	Ngk	R\$ 51,00
48	2	UNID	Junta do deslizante	Stockraig	R\$ 152,00
49	4	UNID	Junta Homocinética externa	Stockraig	R\$ 161,00
50	2	Kit	Kit de buchas do mecanismo de mudança da marcha	Imp	R\$ 11,00
51	2	Kit	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	Sachs	R\$ 242,00
52	6	Kit	Kit estabilizador	Kit&cia	R\$ 7,00
53	2	Cx	Lâmpada 01 pólo	Imp	R\$ 9,00
54	2	Cx	Lâmpada 02 pólos	Imp	R\$ 9,00
55	8	UNID	Lâmpada de farol	Imp	R\$ 5,00
56	1	Cx	Lâmpada do painel	Imp	R\$ 9,00
57	1	Cx	Lâmpada interna da cabine	Imp	R\$ 9,00
58	2	UNID	Lanterna traseira	Af	R\$ 78,00
59	2	UNID	Lanterna dianteira	Af	R\$ 49,00
60	2	JG	Lona de freio	Lonaflex	R\$ 19,00
61	4	UNID	Maçaneta da porta externa	Universal	R\$ 46,00
62	2	UNID	Mangote de freio	Norflex	R\$ 17,00
63	2	UNID	Mangueira inferior do radiador	Imp	R\$ 21,00
64	2	UNID	Mangueira superior do radiador	Imp	R\$ 46,00
65	2	par	Mola helicoidal do amortecedor diat.	Alipert	R\$ 99,00
66	2	par	Mola helicoidal do amortecedor tras	Alipert	R\$ 89,00
67	1	UNID	Motor de arranque	Imp	R\$ 696,00
68	1	UNID	Motor do limpador de para-brisa	Cemak	R\$ 201,00
69	4	par	Palheta de Limpador de para-brisa	Btr	R\$ 24,00
70	1	UNID	Para-brisa dianteiro	Pilkington	R\$ 396,00
71	1	UNID	Para-choque dianteiro	Imp	R\$ 230,00
72	1	UNID	Para-choque traseiro	Imp	R\$ 244,00
73	4	JG	Pastilha de freio	Fras-le	R\$ 42,00
74	4	UNID	Pivô da balança	Perfect	R\$ 34,00
75	1	UNID	Radiador	Mhm	R\$ 303,00
76	2	UNID	Retentor comando	Orion	R\$ 26,00
77	2	UNID	Retentor da polia dianteira	Orion	R\$ 19,00

78	2	UNID	Retentor do volante	Orion	R\$ 35,00
79	2	UNID	Retrovisor	Retrovex	R\$ 70,00
80	4	UNID	Rolamento axial do amortecedor dianteiro	Imp	R\$ 54,00
81	4	UNID	Rolamento roda dianteira	Imp	R\$ 65,00
82	6	Kit	Rolamento roda traseira (ext. e int.)	Imp	R\$ 50,00
83	1	UNID	Sensor de combustível	Marflex	R\$ 113,00
84	1		Sensor de luz de ré	Marflex	R\$ 30,00
85	1	UNID	Sensor de marcha lenta (motor de passo)	Gap	R\$ 137,00
86	1	UNID	Sensor de temperatura	Marflex	R\$ 30,00
87	1	UNID	Sensor de rotação	Imp	R\$ 190,00
88	1	UNID	Sensor HALL (fase)	Imp	R\$ 216,00
89	1	UNID	Sensor de óleo	Imp	R\$ 56,00
90	2	UNID	Silicone alta temperatura	Orbi	R\$ 8,00
91	2	UNID	Silencioso	Scapex	R\$ 152,00
92	1	UNID	Sonda lambda	Maxxi	R\$ 167,00
93	2	UNID	Sonda lambda	Hipperfreios	R\$ 56,00
94	2	UNID	Tampa do reservatório d'água	Trink	R\$ 5,00
95	2	UNID	Terminal de direção direita	Perfect	R\$ 35,00
96	2	UNID	Terminal de direção esquerda	Perfect	R\$ 35,00
97	4	UNID	Válvula injetora (eletro injetor)	Maxxi	R\$ 217,00
98	1	UNID	Válvula termostática	Maxxi	R\$ 59,00
99	60	Its	Óleo lubrificante multiviscoso API SJ 20 W 50	Ypiranga	R\$ 18,40
100	1	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Varga	R\$ 392,07

**LOTE VII**

**EMPRESA: ALVAMAR CNPJ 43.152.826/0001-89**

**CAMINHÃO VW MOD. 8-140 MWM 4.19 ANO 98/99**

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Monroe	R\$ 135,00
2	2	UNID	Amortecedor traseiro	Monroe	R\$ 103,50
3	1	UNID	Automático do arranque	Renata	R\$ 135,00
4	2	UNID	Bateria 100AH	kondor	R\$ 328,90
5	1	UNID	Bomba d'água	Indisa	R\$ 315,00
6	1	UNID	Bobina de campo do arranque	Ueda	R\$ 45,90
7	2	UNID	Cabo de acelerador	Cabovel	R\$ 39,60
8	2	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Trw	R\$ 108,00
9	2	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Trw	R\$ 103,50
10	1	UNID	Conjunto de embreagem (disco, colar e platô)	Sachas	R\$ 657,00
11	2	UNID	Correia do alternador do motor	Dayco	R\$ 48,60
12	6	UNID	Cruzeta	Nakata	R\$ 50,40
13	6	UNID	Diafragma de freio	Rocheperças	R\$ 16,20
14	2	UNID	Faróis esquerdo/direito	Rcd	R\$ 225,00
15	2	UNID	Filtro de ar	Vox	R\$ 50,40
16	4	UNID	Filtro de combustível	Vox	R\$ 39,60
17	4	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Vox	R\$ 23,40
18	2	UNID	Induzido do arranque	Renata	R\$ 180,00
19	4	UNID	Juntas do cabeçote	Spall	R\$ 43,20
20	4	UNID	Juntas da tampa de válvulas	Spall	R\$ 17,10
21	1	JG	Junta do motor	Spall	R\$ 180,00
22	1	JG	kit camisa e pistões (MWM)	Suloi	R\$ 900,00
23	2	UNID	Lâmpada de farol Halogen H4 12V 60/55 W	Hlb	R\$ 24,30
24	2	UNID	Lanternas traseira	Gf	R\$ 50,40
25	1	JG	Lonas de freio traseiro	Lonaflex	R\$ 72,00
26	2	UNID	Máquina do vidro da porta D/E	Universal	R\$ 49,50
27	1	UNID	Manete de freio de estacionamento	Universal	R\$ 225,00
28	1	UNID	Mangote superior d' água	Mangote	R\$ 64,80
29	1	UNID	Placa de diodos do alternador	Gauss	R\$ 126,00
30	2	PAR	Palhetas do limpador de para-brisa	Graneiro	R\$ 41,40
31	1	UNID	Pinhão do velocímetro	Rocheperças	R\$ 43,20
32	1	UNID	Ponteira do varão da caixa de câmbio	Nakata	R\$ 63,90
33	1	UNID	Reservatório d' água	Rocheperças	R\$ 67,50
34	1	UNID	Retentor externo da roda dianteira	Sabo	R\$ 20,70
35	1	UNID	Retentor externo da roda traseira	Sabo	R\$ 29,70
36	1	UNID	Retentor interno da roda dianteira	Sabo	R\$ 29,70

37	1	UNID	Retrovisores E/D	Sabo	R\$ 27,00
38	2	UNID	Rolamento de centro	Ls	R\$ 39,60
39	1	UNID	Rolamento externo da roda dianteira	Rei	R\$ 38,70
40	1	UNID	Rolamento externo da roda dianteira	Tinkem	R\$ 74,70
41	1	UNID	Rolamento externo da roda traseira	Tinkem	R\$ 128,70
42	1	UNID	Rolamento interno da roda dianteira	Tinkem	R\$ 130,50
43	1	UNID	Rolamento interno da roda traseira	Tinkem	R\$ 153,00
44	1	UNID	Sensor de óleo do motor	3Rho	R\$ 54,00
45	1	UNID	Sensor de temperatura	M-t-e	R\$ 62,10
46	6	UNID	Tambor de roda traseira	Durametal	R\$ 225,00
47	2	UNID	Terminal de direção D/E	Nakata	R\$ 71,10
48	1	UNID	Válvula de descarga do freio de estacionamento	Knorr	R\$ 87,30
49	1	UNID	Válvula de descarga do freio de serviço	Konorr	R\$ 162,00
50	1	UNID	Válvula dupla do pedal de freio	Konorr	R\$ 171,00
51	4	UNID	Baldes de 20 lts de óleo para engrenagem SAE 90	Falub	R\$ 180,00
52	4	UNID	Baldes de 20 lts de óleo lubrificante API CF 15W40	Falub	R\$ 163,80

**LOTE VIII****VENCEDORA: ALVAMAR CNPJ 43.152.826/0001-89****CAMINHÃO VW MOD. 13-170 MOTOR CUMMIS B 2000/2000**

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	4	UNID	Amortecedor dianteiro	Monroe	R\$ 127,02
2	4	UNID	Amortecedor traseiro	Monroe	R\$ 127,02
3	2	UNID	Automático do arranque	Renata	R\$ 118,55
4	1	JG	Anéis de segmento STD	Malher	R\$ 272,86
5	4	UNID	Bateria 150 AH	Kondor	R\$ 357,54
6	2	UNID	Bengalas	Rocheças	R\$ 296,38
7	1	JG	Bronzinas móvel STD	Malher	R\$ 84,68
8	1	JG	Bronzinas fixa STD	Malher	R\$ 164,68
9	2	UNID	Bomba alimentadora de combustível	Platinum	R\$ 84,66
10	2	UNID	Bomba d' água	Indisa	R\$ 155,25
11	4	UNID	Cabo da tomada de força	Cabovel	R\$ 106,32
12	2	UNID	Cabo de acelerador	Cabovel	R\$ 79,98
13	4	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Trw	R\$ 93,15
14	4	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Trw	R\$ 110,09
15	4	UNID	Correia do alternador	Dayco	R\$ 44,22
16	6	UNID	Cruzeta	Nakata	R\$ 73,39
17	2	Kit	Embreagem (disco , colar e platô)	Sachs	R\$ 1.525,76
18	2	JG	Juntas do motor	Spall	R\$ 432,81
19	2	UNID	Junta do cabeçote	Spall	R\$ 174,07
20	2	JG	Juntas da cx de câmbio	Spall	R\$ 41,40
21	2	UNID	Mangotes superior do radiador	Mangote	R\$ 47,05
22	2	UNID	Descarga parte final	Ege	R\$ 152,43
23	2	UNID	Descarga parte intermediaria	Ege	R\$ 106,32
24	8	UNID	Diafragmas de freio	Rocheças	R\$ 11,29
25	1	UNID	Engrenagem da 4º móvel da cx. Marcha	Eaton	R\$ 319,91
26	1	UNID	Eixo principal da caixa de marcha	Eaton	R\$ 620,99
27	2	UNID	Flange da saída da cx.de marcha	Eaton	R\$ 446,93
28	2	UNID	Faróis E/D	Rcd	R\$ 150,54
29	4	UNID	Filtro de ar	Vox	R\$ 67,74
30	8	UNID	Filtro de óleo combustível	Vox	R\$ 16,00
31	8	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Vox	R\$ 25,40
32	4	UNID	Lâmpada de farol Halogen H4 12V 60/55 W	Hlb	R\$ 13,17
33	4	UNID	Lanternas traseira retangular	Gf	R\$ 33,87
34	2	JG	Lonas de freio traseiro	Lonflex	R\$ 103,50
35	2	JG	Lonas de freio dianteira	Lonflex	R\$ 94,09
36	2	UNID	Máquina do vidro da porta D/E	Universal	R\$ 56,45
37	2	UNID	Manete de freio de estacionamento	Rocheças	R\$ 102,56
38	1	UNID	Para-brisa dianteiro	Brindex	R\$ 423,41
39	4	JG	Palhetas do limpador de para brisa	Graneiro	R\$ 25,40
40	2	UNID	Pinhão do velocímetro	Rocheças	R\$ 84,68
41	2	UNID	Porta escovas do arranque	Gauss	R\$ 60,22
42	4	UNID	Ponteira da direção	Nakata	R\$ 68,69
43	1	UNID	Ponteira estriada da transmissão	Albarus	R\$ 235,23

44	2	UNID	Reservatório d'água	Rochepeças	R\$ 51,75
45	1	UNID	Reservatório de combustível	Rochepeças	R\$ 127,02
46	2	UNID	Retentor traseiro da caixa de marcha	Sabo	R\$ 25,40
47	2	UNID	Retentor dianteiro da caixa de marcha	Sabo	R\$ 34,81
48	2	UNID	Retentor externo da roda traseira	Sabo	R\$ 47,05
49	2	UNID	Retentor interno da roda traseira	Sabo	R\$ 35,75
50	2	UNID	Retrovisores D/E	Ls	R\$ 103,50
51	2	UNID	Rolamento externo da roda traseiro	Tinkem	R\$ 131,73
52	2	UNID	Rolamento interno da roda traseiro	Tinkem	R\$ 153,37
53	2	UNID	Rolamento interno dianteiro	Tinkem	R\$ 151,48
54	2	UNID	Sensor de temperatura	M-t-e	R\$ 35,75
55	2	UNID	Sensor do óleo do motor	3Rho	R\$ 24,46
56	2	UNID	Sincronizador da 4º e 5º da cx de câmbio	Eaton	R\$ 611,59
57	2	UNID	Tambor de freio dianteiro	Durametal	R\$ 423,41
58	2	UNID	Tambor de freio traseiro	Durametal	R\$ 470,45
59	2	UNID	Válvula de descarga do freio de estacionamento	Knorr	R\$ 70,57
60	1	UNID	Válvula do freio motor	Knorr	R\$ 376,36
61	1	UNID	Válvula dupla do pedal de freio	Knorr	R\$ 207,00
62	2	UNID	Válvula relé	Knorr	R\$ 157,13
63	6	UNID	Baldes de 20 lts de óleo lubrificante API CF 15W40	Falub	R\$ 127,02
64	3	UNID	Baldes de 20 lts de óleo ATF tipo A p/transmissões	Falub	R\$ 169,36
65	2	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Vagas	R\$ 230,00
66	4	UNID	Baldes de 20 lts de óleo para engrenagem SAE 90	Falub	R\$ 186,30

**LOTE IX**

**VANDEDORA: HP HIDRAULICA CNPJ 05.980.518/0001-52**

**MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6 2008/2009 - MOTOR MWM SPRINT 4.07 TCE**

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	4	UNID	Amortecedor dianteiro	Nakata	R\$ 113,63
2	4	UNID	Amortecedor traseiro	Nakata	R\$ 109,39
3	2	UNID	Arranques Bosch nº F000 A 10107	Marilia	R\$ 1.004,25
4	2	UNID	Bateria 100AH	Kondor	R\$ 371,28
5	2	UNID	Bomba d'água	Indisa	R\$ 235,69
6	2	UNID	Bomba elétrica de combustível	Marilia	R\$ 491,72
7	10	UNID	Buchas superior do amortecedor dianteiro	Borflex	R\$ 7,18
8	10	UNID	Buchas superior do amortecedor traseiro	Borflex	R\$ 7,18
9	10	UNID	Buchas inferior do amortecedor dianteiro	Borflex	R\$ 7,74
10	8	UNID	Buchas inferior do amortecedor traseiro	Borflex	R\$ 7,74
11	4	UNID	Buchas do estabilizador dianteiro	Borflex	R\$ 11,85
12	2	UNID	Calços do câmbio	Borflex	R\$ 23,36
13	2	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Trw	R\$ 86,00
14	2	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Trw	R\$ 98,12
15	2	UNID	Conjunto de embreagem (disco, colar e platô)	Saschs	R\$ 975,00
16	2	UNID	Conjunto de planetária e arranque	Marilia	R\$ 246,02
17	2	UNID	Correia do alternador do motor	Dayco	R\$ 35,26
18	6	UNID	Cruzeta	Sthal	R\$ 43,07
19	2	UNID	Faróis esquerdo/direito	Valeo	R\$ 115,31
20	4	UNID	Filtro de ar	Vox	R\$ 46,69
21	4	UNID	Filtro de combustível primário	Vox	R\$ 35,59
22	4	UNID	Filtro de combustível separador de água	Vox	R\$ 57,92
23	4	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Vox	R\$ 25,28
24	2	UNID	Juntas do cabeçote	Taranto	R\$ 58,67
25	2	UNID	Juntas da tampa de válvulas	Taranto	R\$ 23,85
26	1	JG	Junta do motor	Taranto	R\$ 412,08
27	4	UNID	Lâmpada de farol Halogen H4 12V 60/55 W	Avx	R\$ 25,04
28	2	UNID	Lanternas traseira	Valeo	R\$ 58,58
29	2	JG	Lonas de freio traseiro	Lonaflex	R\$ 90,17
30	1	UNID	Mangote superior d' água	Ibtf	R\$ 62,47
31	4	JGS	Pastilhas de freio	Fras-le	R\$ 50,93
32	4	par	Palhetas do limpador de para-brisa	Bosch	R\$ 35,65
33	1	UNID	Reservatório d' água	Universal	R\$ 54,37
34	2	UNID	Retentor externo da roda dianteira	Sabo	R\$ 18,90
35	2	UNID	Retentor externo da roda traseira	Sabo	R\$ 21,22
36	2	UNID	Retentor interno da roda dianteira	Sabo	R\$ 25,07

37	2	UNID	Retentor interno da roda traseira	Sabo	R\$ 21,88
38	2	UNID	Retrovisores E/D	Universal	R\$ 108,03
39	4	UNID	Rolamento de centro	Koyo	R\$ 45,44
40	2	UNID	Rolamento externo da roda dianteira	Koyo	R\$ 54,77
41	2	UNID	Rolamento externo da roda traseira	Koyo	R\$ 78,23
42	2	UNID	Rolamento interno da roda dianteira	Koyo	R\$ 77,03
43	2	UNID	Rolamento interno da roda traseira	Koyo	R\$ 92,69
44	2	UNID	Sensor de óleo do motor	Marilia	R\$ 92,56
45	2	UNID	Sensor de temperatura	Marilia	R\$ 54,37
46	4	UNID	Tambor de roda traseira	Hipperfreios	R\$ 250,77
47	4	UNID	Terminal de direção D/E	Trw	R\$ 74,59
48	8	UNID	Baldes de 20 lts de óleo lubrificante API CF 15W40	Petrobras	R\$ 152,78
49	2	UNID	Baldes de 20 lts de óleo ATF tipo A p/transmissões	Petrobras	R\$ 189,73
50	2	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Varga	R\$ 170,80

**LOTE X****VENCEDORA: PRIMATRILHA CNPJ 68.573.955/0001-71**

<b>ÔNIBUS MARCOPOLO VW. VOLKSBUS MOD. 15-190 ANO 2010 MOTOR 4.12 ELETRÔNICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Original	R\$ 259,07
2	2	UNID	Amortecedor traseiro	Original	R\$ 206,76
3	1	UNID	Automático do arranque	Original	R\$ 298,67
4	2	UNID	Bateria 150 AH	Original	R\$ 250,00
5	1	UNID	Bomba alimentadora de combustível	Original	R\$ 300,00
6	1	UNID	Bomba d' água	Original	R\$ 240,01
7	10	UNID	Buchas superior do amortecedor dianteiro	Original	R\$ 14,35
8	10	UNID	Buchas superior do amortecedor traseiro	Original	R\$ 17,16
9	10	UNID	Buchas inferior do amortecedor dianteiro	Original	R\$ 16,04
10	10	UNID	Buchas inferior do amortecedor traseiro	Original	R\$ 16,04
11	8	UNID	Buchas do estabilizador dianteiro	Original	R\$ 15,28
12	4	UNID	Calços do câmbio	Original	R\$ 88,29
13	1	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Original	R\$ 148,62
14	1	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Original	R\$ 176,43
15	1	UNID	Correia do alternador	Original	R\$ 60,84
16	4	UNID	Cruzeta	Original	R\$ 89,60
17	1	Kit	Embreagem (disco , colar e platô)	Original	R\$ 900,00
18	1	UNID	Junta do cabeçote	Original	R\$ 80,30
19	1	UNID	Mangotes superior do radiador	Original	R\$ 56,35
20	1	UNID	Mangotes inferior do radiador	Original	R\$ 80,00
21	1	UNID	Descarga parte intermediaria	Original	R\$ 256,91
22	4	UNID	Diafragmas de freio	Original	R\$ 28,09
23	1	UNID	Faróis E/D	Original	R\$ 157,33
24	2	UNID	Filtro de ar	Original	R\$ 70,84
25	4	UNID	Filtro primário de combustível	Original	R\$ 40,46
26	4	UNID	Filtro secundário de combustível(separador de água)	Original	R\$ 37,96
27	4	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Original	R\$ 33,44
28	2	UNID	Lâmpada de farol Halogen H4 12V 60/55 W	Original	R\$ 19,51
29	1	JG	Lonas de freio traseiro	Original	R\$ 129,42
30	1	JG	Lonas de freio dianteira	Original	R\$ 137,52
31	4	JG	Palhetas do limpador de para brisa	Original	R\$ 40,37
32	2	UNID	Porta escovas do arranque	Original	R\$ 80,81
33	2	UNID	Ponteira da direção	Original	R\$ 68,38
34	1	UNID	Reservatório d'água	Original	R\$ 94,78
35	1	UNID	Retentor externo da roda traseira	Original	R\$ 40,68
36	1	UNID	Retentor interno da roda traseira	Original	R\$ 136,62
37	1	UNID	Rolamento externo da roda traseiro	Original	R\$ 94,90
38	1	UNID	Rolamento interno da roda traseiro	Original	R\$ 90,00
39	1	UNID	Rolamento interno da roda dianteira	Original	R\$ 69,00
40	1	UNID	Rolamento externo da roda dianteira	Original	R\$ 55,00
41	1	UNID	Sensor de temperatura	Original	R\$ 46,37
42	1	UNID	Sensor do óleo do motor	Original	R\$ 76,64
43	2	UNID	Tambor de freio dianteiro	Original	R\$ 275,62



44	2	UNID	Tambor de freio traseiro	Original	R\$ 190,00
45	1	UNID	Válvula de descarga do freio de estacionamento	Original	R\$ 182,77
46	1	UNID	Válvula relé	Original	R\$ 177,88
47	4	UNID	Baldes de 20 lts de óleo lubrificante API CF 15W40	Original	R\$ 85,00

**LOTE XI**

**VENCEDORA: PRIMATRILHA CNPJ 68.573.955/0001-71**

<b>TOYOTA MOTO TOYOTA ANO 99/99</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Original	R\$ 125,63
2	2	UNID	Amortecedor traseiro	Original	R\$ 140,48
3	1	UNID	Automática do arranque	Original	R\$ 101,78
4	2	UNID	Bateria 80AH	Original	R\$ 227,55
5	2	UNID	Braço central (chifre de veado)	Original	R\$ 142,56
6	1	UNID	Bengala	Original	R\$ 402,08
7	1	UNID	Boia de combustível	Original	R\$ 93,69
8	1	UNID	Bomba alimentadora de combustível	Original	R\$ 649,72
9	1	UNID	Bomba d'água	Original	R\$ 296,46
10	1	UNID	Bomba de óleo lubrificante	Original	R\$ 423,95
11	1	JG	Bronzinas fixas STD	Original	R\$ 395,55
12	1	JG	Bronzinas Moveis STD	Original	R\$ 276,98
13	2	UNID	Cabo de acelerador	Original	R\$ 26,07
14	2	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Original	R\$ 108,58
15	2	UNID	Cilindro de freio da roda dianteira	Original	R\$ 88,47
16	2	UNID	Cilindro de freio da roda traseira	Original	R\$ 128,87
17	2	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Original	R\$ 227,57
18	1	UNID	Cilindro mestre de freio	Original	R\$ 194,99
19	1	UNID	Conjunto completo de freio de estacionamento	Original	R\$ 341,20
20	1	UNID	Comando de seta	Original	R\$ 141,89
21	3	UNID	Cruzeta	Original	R\$ 56,88
22	1	UNID	Descarga final	Original	R\$ 438,30
23	1	JG	Embreagem (platô , disco e colar)	Original	R\$ 800,00
24	2	UNID	Filtro de ar	Original	R\$ 44,83
25	2	UNID	Filtro de óleo combustível	Original	R\$ 53,37
26	2	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Original	R\$ 31,21
27	1	UNID	Interruptor de freio	Original	R\$ 25,29
28	1	JG	Junta de caixa de cambio	Original	R\$ 26,82
29	1	JG	Juntas do motor	Original	R\$ 190,93
30	2	UNID	Lâmpadas de farol Halogen H4 12V 60/55 W	Original	R\$ 16,35
31	2	UNID	Lanterna dianteira	Original	R\$ 33,58
32	2	UNID	Lanterna traseira	Original	R\$ 63,75
33	1	JG	Lonas de freio	Original	R\$ 28,13
34	1	UNID	Mangotes superior d'água	Original	R\$ 41,07
35	1	UNID	Mangotes inferior d'água	Original	R\$ 41,66
36	2	UNID	Maçanetas ext. da porta L/E/D	Original	R\$ 53,76
37	2	JG	Pastilhas de freio	Original	R\$ 68,27
38	1	UNID	Para-brisa dianteiro	Original	R\$ 293,92
39	2	UNID	Paralamas dianteiro L/E/D	Original	R\$ 600,00
40	2	Par	Palheta do limpador do para-brisa	Original	R\$ 29,85
41	1	UNID	Pinhão do velocímetro	Original	R\$ 33,39
42	2	UNID	Ponteira de direção E/D	Original	R\$ 45,45
43	1	UNID	Reservatório de combustível	Original	R\$ 214,21
44	2	UNID	Retentor externo da roda traseira	Original	R\$ 16,10
45	2	UNID	Retentor interno da roda traseira	Original	R\$ 13,50
46	2	UNID	Retrovisor E/D	Original	R\$ 25,07
47	2	UNID	Rolamento da coluna de direção	Original	R\$ 23,39
48	1	UNID	Rolamento de centro	Original	R\$ 80,00
49	1	UNID	Rolamento externo da roda traseira	Original	R\$ 84,99
50	1	UNID	Rolamento interno da roda traseira	Original	R\$ 71,35
51	1	UNID	Sensor de temperatura	Original	R\$ 60,00
52	1	UNID	Sensor do óleo do motor	Original	R\$ 142,31
53	1	UNID	Silencioso da descarga	Original	R\$ 155,66
54	2	UNID	Tambor de freio tras. E/D	Original	R\$ 55,00
55	1	UNID	Tambor de freio estacionamento	Original	R\$ 84,54

56	3	UNID	Baldes de 20 lts de óleo lubrificante API CF 15W40	Original	R\$ 101,00
57	2	UNID	Baldes de 20 lts de óleo ATF tipo A p/transmissões	Original	R\$ 291,08
58	1	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Original	R\$ 253,82

**LOTE XII****VENCEDORA: PRIMATRILHA CNPJ 68.573.955/0001-71**

<b>TOYOTA MOTOR MERCEDES OM 364</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	8	UNID	Amortecedor dianteiro	Original	R\$ 85,00
2	8	UNID	Amortecedor traseiro	Original	R\$ 85,00
3	2	UNID	Automático do arranque	Original	R\$ 127,42
4	3	UNID	Bateria 100A	Original	R\$ 208,99
5	2	UNID	Braço central (chifre de veado)	Original	R\$ 232,99
6	2	UNID	Bengala (Semi-Eixo)	Original	R\$ 327,38
7	2	UNID	Bomba alimentadora de combustível	Original	R\$ 567,17
8	2	UNID	Bomba d'água	Original	R\$ 215,76
9	1	JG	Bronzinas fixas S	Original	R\$ 195,18
10	1	JG	Bronzinas Moveis STD	Original	R\$ 195,42
11	4	UNID	Cabo de acelerador	Original	R\$ 32,63
12	4	UNID	Cabo de estrangulador	Original	R\$ 63,16
13	2	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Original	R\$ 130,08
14	4	UNID	Cilindro de freio da roda dianteira	Original	R\$ 82,00
15	4	UNID	Cilindro de freio da roda traseira	Original	R\$ 96,51
16	2	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Original	R\$ 127,04
17	2	UNID	Cilindro mestre de freio	Original	R\$ 223,77
18	1	UNID	Conjunto completo de freio de estacionamento	Original	R\$ 141,37
19	1	CJ	Coroa e pinhão	Original	R\$ 964,13
20	2	UNID	Comando de seta	Original	R\$ 109,17
21	8	UNID	Cruzeta transmissão traseira	Original	R\$ 50,12
22	2	UNID	Cubo de roda dianteira	Original	R\$ 68,84
23	2	UNID	Cubo de roda traseira	Original	R\$ 68,84
24	1	UNID	Descarga intermediaria	Original	R\$ 230,72
25	8	UNID	Elementos do filtro de óleo combustível	Original	R\$ 30,76
26	2	JG	Embreagem (platô , disco e colar)	Original	R\$ 364,70
27	2	UNID	Farol E/D	Original	R\$ 68,00
28	2	UNID	Filtro de ar	Original	R\$ 47,31
29	4	UNID	Filtro de ar	Original	R\$ 23,31
30	1	UNID	Garfo da embreagem	Original	R\$ 31,68
31	1	JG	Junta de caixa de cambio	Original	R\$ 9,90
32	1	JG	Juntas do motor	Original	R\$ 124,11
33	4	UNID	Lâmpadas de farol Halogen H4 12V 60/55 W	Original	R\$ 19,15
34	4	UNID	Lanterna dianteira E/D	Original	R\$ 20,95
35	4	UNID	Lanterna traseira E/D	Original	R\$ 29,82
36	2	JG	Lonas de freio	Original	R\$ 31,80
37	2	UNID	Mangotes d'água superior	Original	R\$ 51,10
38	2	UNID	Mangotes d'água inferior	Original	R\$ 54,32
39	4	UNID	Maçanetas ext. da porta L/E/D	Original	R\$ 32,00
40	1	UNID	Para-brisa dianteiro	Original	R\$ 105,34
41	4	par	Palheta do limpador do para-brisa	Original	R\$ 27,59
42	2	UNID	Pinhão do velocímetro	Original	R\$ 45,75
43	4	UNID	Ponteira de direção L/D	Original	R\$ 27,00
44	4	UNID	Ponteira de direção L/E	Original	R\$ 48,78
45	1	UNID	Reservatório de combustível	Original	R\$ 145,42
46	2	UNID	Retentor externo da roda traseira	Original	R\$ 13,39
47	2	UNID	Retentor interno da roda traseira	Original	R\$ 8,11
48	4	UNID	Retrovisor	Original	R\$ 28,31
49	4	UNID	Rolamento da coluna de direção	Original	R\$ 28,69
50	4	UNID	Rolamento de centro	Original	R\$ 40,22
51	2	UNID	Rolamento externo da roda traseira	Original	R\$ 75,02
52	2	UNID	Rolamento interno da roda traseira	Original	R\$ 84,04
53	3	UNID	Sensor de nível de combustível	Original	R\$ 51,00
54	2	UNID	Sensor de temperatura	Original	R\$ 40,84
55	2	UNID	Sensor do óleo do motor	Original	R\$ 48,38
56	2	UNID	Silencioso da descarga	Original	R\$ 84,00
57	2	UNID	Tambor de freio estacionamento	Original	R\$ 85,50

58	2	UNID	Tambor de freio roda dianteira	Original	R\$ 122,27
59	2	UNID	Tambor de freio roda traseira	Original	R\$ 120,13
60	4	UNID	Baldes de 20 lts de óleo lubrificante API CF 15W40	Original	R\$ 118,00

**LOTE XIII**

**VENCEDORA: KANSAS CNPJ 05.165.374/0001-80**

<b>TOYOTA HILUX 3.0 TURBO 2002</b>					
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Cofap	R\$ 266,67
2	2	UNID	Amortecedor traseiro	Cofap	R\$ 342,00
3	1	UNID	Automático do arranque	Zm	R\$ 968,13
4	2	UNID	Bateria 80AH	Baterax	R\$ 360,64
5	1	UNID	Bomba d'água	Bgm	R\$ 266,73
6	1	UNID	Cabo de acelerador	Fania	R\$ 109,26
7	2	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Varga	R\$ 290,69
8	2	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Varga	R\$ 511,97
9	2	UNID	Cilindro de freio das rodas dianteiras	Varga	R\$ 135,37
10	1	UNID	Cilindro mestre de freio	Varga	R\$ 503,91
11	2	UNID	Cilindro de freio das rodas traseiras	Varga	R\$ 218,70
12	2	UNID	Correia do alternador	Gates	R\$ 70,43
13	2	UNID	Correia dentada	Gates	R\$ 197,42
14	1	UNID	Comando de seta	Marilia	R\$ 411,08
15	1	JG	Embreagem (platô , disco e colar)	Sachs	R\$ 1.376,76
16	1	UNID	Para-brisa dianteiro	Fanav	R\$ 604,17
17	2	UNID	Cruzeta do cardan	Universal	R\$ 95,72
18	1	UNID	Cubo de roda traseira	Batista	R\$ 76,62
19	1	UNID	Descarga intermediaria	WISR	R\$ 791,55
20	2	UNID	Filtro de ar	Starfil	R\$ 62,85
21	2	UNID	Filtro de óleo combustível	Starfil	R\$ 56,03
22	2	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Starfil	R\$ 41,63
23	1	JG	Junta de caixa de cambio	Sabo	R\$ 132,15
24	1	pares	Junta do cabeçote	Sabo	R\$ 344,03
25	1	JG	Mangotes d' água superior	Sw	R\$ 73,47
26	1	UNID	Mangotes d' água inferior	Sw	R\$ 61,18
27	2	UNID	Lanterna dianteira D/E	Gots	R\$ 67,14
28	1	UNID	Lonas de freio	Frasle	R\$ 239,20
29	2	UNID	Palheta do limpador do para-brisa	Vto	R\$ 46,26
30	2	UNID	Pastilhas de freio	Syl	R\$ 118,88
31	1	UNID	Pivô inferior da balança	Sw	R\$ 227,43
32	1	UNID	Pivô superior da balança	Sw	R\$ 163,76
33	1	UNID	Ponteira de direção L/D	Sw	R\$ 85,49
34	1	UNID	Ponteira de direção L/E	Sw	R\$ 78,17
35	1	UNID	Retentor externo da roda dianteira	Sabo	R\$ 46,38
36	1	UNID	Retentor externo da roda traseira	Sabo	R\$ 45,30
37	1	UNID	Retentor interno da roda dianteira	Sabo	R\$ 50,11
38	1	UNID	Retentor interno da roda traseira	Sabo	R\$ 47,86
39	1	UNID	Retrovisor E/D	Ls	R\$ 513,90
40	1	UNID	Rolamento interno roda traseira	Zwz	R\$ 194,85
41	1	UNID	Rolamento externo roda traseira	Zwz	R\$ 138,54
42	1	UNID	Sensor de temperatura	Marflex	R\$ 155,03
43	1	UNID	Sensor do óleo do motor	Marflex	R\$ 134,49
44	1	UNID	Sensor de nível de combustível	Marflex	R\$ 224,80
45	1	UNID	Silencioso da descarga	Wist	R\$ 962,87
46	2	UNID	Tambor de freio traseiro	Batista	R\$ 116,53

**LOTE XIV**

**VENCEDORA: ALVAMAR CNPJ 43.152.826/0001-89**

<b>RANGER ANO 2008 - 2.8 GASOLINA</b>					
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Monroe	R\$ 230,00
2	2	UNID	Amortecedor traseiro	Monroe	R\$ 190,00
3	1	UNID	Bomba d' água	Indisa	R\$ 400,00
4	1	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Zf	R\$ 200,00
5	4	UNID	Cilindro de freios da roda traseira	Vargas	R\$ 200,00
6	1	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Vargas	R\$ 700,00

7	1	UNID	Cilindro mestre de freio	Vargas	R\$ 500,00
8	2	UNID	Correia dentada	Dayco	R\$ 170,00
9	2	UNID	Correia do alternador	Dayco	R\$ 110,00
10	2	UNID	Cruzeta da cardan	Spall	R\$ 190,00
11	1	JG	De embreagem (disco , colar e platô)	Sachs	R\$ 1.500,00
12	1	UNID	Mangotes superior d'água	Mangotex	R\$ 180,58
13	1	UNID	Mangotes inferior d'água	Mangotex	R\$ 381,00
14	1	UNID	Descarga intermediária	Vanzim	R\$ 1.273,00
15	2	UNID	Disco de freio	Vigorelli	R\$ 77,00
16	2	UNID	Filtro de ar	Vox	R\$ 134,46
17	4	UNID	Filtro de óleo combustível	Vox	R\$ 76,00
18	2	UNID	Lente da Lanterna traseira E/D	Gf	R\$ 408,66
19	2	JG	Lonas de freio traseiro	Lonaflex	R\$ 473,92
20	4	JG	Pastilhas de freio	Bosch	R\$ 92,00
21	4	Pares	Palhetas do separado de para brisa	Valeo	R\$ 49,29
22	2	UNID	Ponteira da direção E/D	Lantra	R\$ 207,70
23	1	UNID	Retentor externo da roda traseira	Sabo	R\$ 64,26
24	1	UNID	Retentor interno da roda traseira	Sabo	R\$ 57,92
25	1	UNID	Retrovisores d/e	Retrovex	R\$ 970,00
26	1	UNID	Rolamento da roda dianteira	Fag	R\$ 650,00
27	1	UNID	Rolamento externo da roda traseira	Dana	R\$ 243,40
28	11	UNID	Rolamento interno da roda traseira	Dana	R\$ 252,00
29	1	UNID	Sensor de temperatura	M-t-e	R\$ 127,00
30	1	UNID	Sensor do óleo do motor	3Rho	R\$ 83,26
31	1	UNID	Sensor de nível de combustível	Tc	R\$ 500,00
32	2	UNID	Tambor de freio	Vigorelli	R\$ 250,00
33	2	UNID	Tencionador da correia dentada	Cobra	R\$ 264,47
	24	lts	Óleo 5 W 30 API SJ	Texaco	R\$ 25
35	8	lts	Óleo do câmbio texamatic 7045 E	Falub	R\$ 17,00

**LOTE XV****VENCEDORA: PRIMATRILHA CNPJ 68.573.955/0001-71**

<b>KIA MOD. K 2700 ANO 02/03</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD.</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Original	R\$ 455,30
2	2	UNID	Amortecedor traseiro	Original	R\$ 437,75
3	1	UNID	Automático do arranque	Original	R\$ 399,38
4	1	UNID	Bandeja com pivô D/E	Original	R\$ 546,91
5	2	UNID	Bieleta dianteira	Original	R\$ 341,42
6	1	UNID	Bomba d' água	Original	R\$ 476,87
7	1	UNID	Bomba de óleo lubrificante	Original	R\$ 651,64
8	2	kit	Buchas do estabilizador dianteiro	Original	R\$ 188,33
9	1	UNID	Cabo de acelerador	Original	R\$ 89,44
10	1	UNID	Calço da caixa de marchas	Original	R\$ 105,87
11	2	UNID	Calço do motor	Original	R\$ 190,62
12	1	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Original	R\$ 354,52
13	2	UNID	Cilindro de freios da roda traseira	Original	R\$ 121,48
14	1	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Original	R\$ 328,80
15	1	UNID	Cilindro mestre de freios	Original	R\$ 792,54
16	1	UNID	Correia dentada	Original	R\$ 99,68
17	1	UNID	Correia do alternador	Original	R\$ 86,34
18	1	JG	De embreagem (disco , colar e platô)	Original	R\$ 785,79
19	1	JG	De juntas do motor	Original	R\$ 337,17
20	1	UNID	Mangotes superior do radiador	Original	R\$ 178,18
21	1	UNID	Mangotes inferior do radiador	Original	R\$ 141,64
22	2	JG	De pastilhas de freio dianteiro	Original	R\$ 48,59
23	1	UNID	Descarga intermediária	Original	R\$ 372,74
24	2	UNID	Elevador do vidro da porta direita/esquerda	Original	R\$ 112,51
25	1	UNID	Filtro de ar	Original	R\$ 111,42
26	2	UNID	Filtro de óleo combustível	Original	R\$ 62,04
27	2	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Original	R\$ 38,37
28	2	UNID	Lâmpada de farol Halogen H4 12V 60/55 W	Original	R\$ 24,37
29	1	UNID	Lanterna traseira D/E	Original	R\$ 320,76
30	1	JG	Lonas de freio traseiro	Original	R\$ 206,14

31	1	UNID	Maçaneta externa das portas	Original	R\$ 117,10
32	1	UNID	Maçaneta interna das portas	Original	R\$ 85,37
33	2	pares	Palhetas do limpador de para brisa	Original	R\$ 87,28
34	1	UNID	Terminais de direção L/D	Original	R\$ 155,73
35	1	UNID	Terminais de direção L/E	Original	R\$ 155,73
36	1	UNID	Retentor externo da roda traseira	Original	R\$ 84,32
37	1	UNID	Retentor interno da roda traseira	Original	R\$ 44,77
38	1	UNID	Retrovisores D/E	Original	R\$ 323,19
39	2	UNID	Rolamentos dianteiro da roda	Original	R\$ 130,94
40	1	UNID	Rolamento externo da roda traseira	Original	R\$ 228,69
41	1	UNID	Rolamento interno da roda traseira	Original	R\$ 104,24
42	1	UNID	Sensor de temperatura	Original	R\$ 149,85
43	1	UNID	Sensor do óleo do motor	Original	R\$ 148,60
44	2	UNID	Tambores de freio traseiro	Original	R\$ 170,94
45	1	UNID	Tencionador da correia dentada	Original	R\$ 215,70

**LOTE XVI**

**VENCEDORA: PRIMATRILHA CNPJ 68.573.955/0001-71**

**CAMINHÃO VW MOD. 16-210 MOTOR CUMMIS C 90/91**

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Original	R\$ 241,65
2	2	UNID	Amortecedor traseiro	Original	R\$ 174,29
3	1	UNID	Automático do arranque 901	Original	R\$ 73,66
4	1	UNID	Automático do arranque 902	Original	R\$ 73,66
5	2	UNID	Bateria 150AH	Original	R\$ 298,00
6	1	UNID	Bobina de campo do arranque	Original	R\$ 195,89
7	1	UNID	Bomba alimentadora de combustível	Original	R\$ 248,13
8	1	UNID	Bomba d` água	Original	R\$ 220,41
9	1	JG	Bronzinas fixa STD	Original	R\$ 151,51
10	1	JG	Bronzinas móvel STD	Original	R\$ 85,38
11	1	UNID	Cabo de acelerador	Original	R\$ 110,80
12	2	UNID	Cabo de tomada de força	Original	R\$ 129,94
13	2	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	Original	R\$ 97,99
14	2	UNID	Cilindro mestre de embreagem	Original	R\$ 99,34
15	1	JG	Embreagem (platô , disco e colar)	Original	R\$ 738,13
16	4	UNID	Cruzeta do cardan	Original	R\$ 113,49
17	1	UNID	Descarga intermediaria	Original	R\$ 365,81
18	6	UNID	Diafragma de freio	Original	R\$ 22,41
19	1	UNID	Engrenagem da 4º móvel da caixa marcha	Original	R\$ 446,78
20	1	UNID	Flange da saída da caixa de marcha	Original	R\$ 369,12
21	2	par	Faróis esquerdo /direito	Original	R\$ 125,45
22	2	UNID	Induzido do arranque	Original	R\$ 197,49
23	1	UNID	Filtro de água	Original	R\$ 33,29
24	4	UNID	Filtro de ar	Original	R\$ 83,17
25	2	UNID	Filtro de combustível	Original	R\$ 41,29
26	1	UNID	Filtro de óleo lubrificante	Original	R\$ 55,47
27	1	UNID	Juntas do cabeçote	Original	R\$ 126,92
28	1	JG	Juntas da caixa de câmbio	Original	R\$ 61,41
29	1	cx	Lâmpada de lanterna 01 pólo 12V21W CX. Com 10 UNID.	Original	R\$ 8,27
30	2	UNID	Lanterna traseira	Original	R\$ 52,99
31	1	JG	Lanterna traseira	Original	R\$ 74,89
32	1	JG	Lonas de freio dianteiras	Original	R\$ 89,51
33	1	UNID	Máquina do vidro da porta D/E	Original	R\$ 85,29
34	1	UNID	Manete de freio de estacionamento	Original	R\$ 130,76
35	2	UNID	Palhetas do limpador de para-brisa	Original	R\$ 55,67
36	1	UNID	Pinhão do velocímetro	Original	R\$ 96,30
37	1	UNID	Ponteira do varão da caixa de câmbio	Original	R\$ 75,65
38	1	UNID	Porta escovas do arranque	Original	R\$ 80,44
39	1	UNID	Ponteira estriada da transmissão	Original	R\$ 98,28
40	1	UNID	Reservatório d'água	Original	R\$ 159,47
41	1	UNID	Retentor traseiro da caixa de marcha	Original	R\$ 68,88
42	1	UNID	Retentor dianteiro da caixa de marcha	Original	R\$ 68,94
43	1	UNID	Retentor externo da roda dianteira	Original	R\$ 49,55
44	1	UNID	Retentor externo da roda traseira	Original	R\$ 58,14

45	1	UNID	Retentor interno da roda dianteira	Original	R\$ 63,21
46	1	UNID	Retentor interno da roda traseira	Original	R\$ 68,83
47	1	UNID	Retrovisores E/D	Original	R\$ 63,00
48	1	UNID	Rolamento de centro	Original	R\$ 98,71
49	1	UNID	Rolamento externo da roda diant..	Original	R\$ 66,98
50	1	UNID	Rolamento externo da roda traseira	Original	R\$ 95,91
51	1	UNID	Rolamento interno da roda diant..	Original	R\$ 100,73
52	1	UNID	Rolamento interno da roda traseira	Original	R\$ 139,04
53	1	UNID	Sensor de temperatura	Original	R\$ 76,01
54	1	UNID	Sensor do óleo do motor	Original	R\$ 61,41
55	1	CJ	Sincronizador da 4º e 5º da cx. de câmbio	Original	R\$ 964,51
56	2	UNID	Terminais de direção direito/esquerdo	Original	R\$ 123,78
57	1	UNID	Válvula de descarga do freio de estacionamento	Original	R\$ 157,91
58	1	UNID	Válvula de descarga do freio de serviço	Original	R\$ 293,92
59	1	UNID	Válvula de segurança	Original	R\$ 166,84
60	1	UNID	Válvula relé	Original	R\$ 232,65
61	4	UNID	Baldes de 20 lts de óleo lubrificante API CF 15W40	Original	R\$ 101,04
62	2	UNID	Baldes de 20 lts de óleo ATF tipo A p/transmissões	Original	R\$ 321,48
63	2	UNID	Caixa com 30 garrafas de 500ml fluido de freio DOT 4	Original	R\$ 297,00
64	4	UNID	Baldes de 20 lts de óleo para engrenagem SAE 90	Original	R\$ 196,82

## CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. **Registro de Preços de peças multimarcas para veículos leves, médios e pesados de propriedade desta Prefeitura Municipal**, na quantidade e especificações contidas nesta Ata.

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 – O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irrevogável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - PMAR não será obrigado a adquirir as peças referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.

3.3. Caberá ao(s) fornecedor(eres) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante. que não participaram preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 005/2012.

3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 - As peças deverão ser entregues em 24 (vinte e quatro) horas, a contar da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Transportes, conforme sua necessidade,

devendo ser efetuada na Oficina da PMAR, sito à Praça Marquês de Tamandaré, s/n - Centro – Angra dos Reis – RJ (próximo a Secretaria de Educação), em dias úteis, das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min, exceto feriados nacionais, estaduais, municipais.

## CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Observado o prazo de entrega, horário e local, as peças serão recebidos definitivamente pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na “Ordem de Fornecimento”.

5.2 - O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO II**, deste edital.

5.3 – Constatadas irregularidades na entrega do objeto, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal poderá:

5.3.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.2 - se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA VI – DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1 Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados nesta Ata.

## CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações das peças registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, retirada da “Ordem de Fornecimento” ou nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas

na presente ARP;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8 - O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP e retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar as peças solicitadas no prazo **24(vinte e quatro) horas**, após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” como estabelecido no Termo de Referência (anexo II do edital de licitação) ;

d) fornecer as peças conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar as peças solicitado (s) na Gerência de Transportes, sito na Oficina da PMAR, sito à Praça Marquês de Tamandaré, s/n - Centro – Angra dos Reis – RJ (próximo a Secretaria de Educação), em dias úteis, das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min, exceto feriados nacionais, estaduais, municipais;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) cumprir com as obrigações fiscais, relativos as peças entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) arcar com as despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

**8.8. A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.fazenda.rj.gov.br>, de acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 266 de 23 de dezembro de 2009.**

**CLÁUSULA IX- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.3. A pedido quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

**CLÁUSULA X - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

10.1.1. automaticamente, pelo decurso do prazo de vigência.

10.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

10.1.3. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

**CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei federal nº e, na sua falta ou impedimento pelo seu substituto.

11.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **MUNICÍPIO** ou modificação da contratação.

11.3 – As decisões que ultrapassam a competência do fiscal da **Administração** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4 – A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

11.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em co-responsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES**

12.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal e Municípios e será descredenciada do CRC pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, o(s) fornecedor(eres) que:

a) não mantiver a proposta;

b) comportar-se de modo inidôneo;

c) fizer declaração falsa;

d) cometer fraude fiscal;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) falhar ou fraudar a execução do contrato.

12.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as penalidades abaixo, sem prejuízo de outras:

a) advertência.

b) multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

12.4. As sanções previstas no subitem 12.1 e nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 12.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

12.5. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

12.6. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 e nas alíneas "a", "b", e "c" do subitem 12.2 poderão ser interpostos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

12.7. No caso da penalidade prevista na alínea "d" subitem 12.2, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

#### CLÁUSULA XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº 005/2012 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

13.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.

13.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam

ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO DIAS  
Pregoeira

CAR ZAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 12.029.668/0001-40

FORNECEDOR 1

IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA  
CNPJ: 43.152.826/0001-89

FORNECEDOR 2

KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.165.374/0001-80

FORNECEDOR 3

HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 05.980.518/000152

FORNECEDOR 4

PRIMATRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 68.573.955/0001-71

FORNECEDOR 5

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1902

**INFRATOR:** FRANCISCO VICENTE DE LIMA

**ENDEREÇO:** RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, 0 - MONSUABA.

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 45752-3

**INFRAÇÃO:** POR TER VIOLADO O LACRE DO HIDRÔMETRO, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM IV DO DECRETO Nº 2753/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

**DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO:** 28/02/2012.

Angra dos Reis, 03 de abril de 2012.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EQUESTRE DE ANGRA DOS REIS – SEAR.

**CONVÊNIO Nº 002/2012.**

**OBJETO:** Serviços de Equoterapia aos pacientes Portadores de Deficiências do município de modo a integrá-los a sociedade e à rede de saúde, fornecendo melhor qualidade de vida.

**PRAZO:** O presente convênio terá vigência a partir de **10 de fevereiro de 2012** e término em **31 de dezembro de 2012**.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.791,73 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.01.335039.10.301.0126.2.214.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 014/2012, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 02/01/2012.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3960/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2012.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2012.

AMILCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente da FUSAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E TECAL ENGENHARIA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 004/2011 AO CONTRATO Nº 023/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de 27/02/2012, com término em 26/04/2012.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2054/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2012

Angra dos Reis, 15 de março de 2012

AMILCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente

#### TERMO DE DISPENSA

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**TERMO DE DISPENSA Nº. 010/2011/FUSAR**

**OBJETO:** Contratação de instituição sem fins lucrativos para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR.

**VALOR GLOBAL:** A instituição será remunerada com os valores arrecadados com as inscrições dos candidatos.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3932/2011.

**RATIFICADO EM:** 20/12/2011.

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2011.

AMILCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRA Nº 089/2010.**

**OBJETO:** Reajuste ao Contrato de Obras nº 089/2010, referente à obra de reforma da Escola Municipal Pedro Soares – Provetá – Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** O reajuste corresponde a **R\$ 178.895,36 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.12.361.166.2339.5; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001289/2012, em 14/03/2012**, no valor de **R\$ 178.895,36 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 089/2012/SOH, de 13/03/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 8.091/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2012.

Angra dos Reis, 15 de março de 2012.

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 098/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 098/2011, relativo a obra de contenção e drenagem pluvial na rua subida da Torre e Quadra de Esportes – Sapinhatuba III – Angra dos Reis - RJ.

**PRAZO:** **30 (trinta) dias, tendo início em 15/03/2012 e término em 13/04/2012.**



**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 111/2012/SOH, de 29/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 14.022/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2012.

Angra dos Reis, 06 de março de 2012.  
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
 Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2009.**

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2009, referente a prestação de serviços de manutenção das atividades de parques e jardins em todo o Município de Angra dos Reis.

**VALOR:** R\$ 160.025,54 (cento e sessenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000860/2012, em 16/02/2012, no valor de R\$ 160.025,54 (cento e sessenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 065/2012/SOH de 16/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 3451/2009**.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2012.

Angra dos Reis, 06 de março de 2012.  
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
 Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 092/2011**

**OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços, com decréscimo financeiro, ao Contrato de Obras nº 092/2011, referente à serviços técnicos de engenharia operacional de movimento de terra, terraplanagem e conservação em áreas públicas, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e insumos.

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de **0,20%** correspondentes aproximadamente a **R\$ 30.264,52 (trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.452.142.2069; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Estorno nº 000101/2012, em 29/03/2012, no valor de R\$ 30.264,52 (trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0075/2012/SOH, de 27/02/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do **Processo Administrativo nº 16.961/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2012.

Angra dos Reis, 30 de março de 2012.  
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
 Procuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº 001/2012/PGM**

Nomeia membros da Comissão Gestora dos honorários advocatícios da Procuradoria-Geral do Município

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º da Lei Municipal nº 2.267, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Gestora dos honorários advocatícios da Procuradoria-Geral do Município, composto pelos seguintes membros:

- Mara Lúcia Marchesini Rios – Matrícula 2.752
- Osmar Innecco Pereira – Matrícula 18.324
- Carla Batista Tavares – Matrícula 13.640
- Fernando Luiz Henrique de Oliveira – Matrícula 21.122

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Município de Angra dos Reis, 05 de abril de 2012.  
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
 Procuradora-Geral do Município

**PORTARIA Nº 002/2012/PGM**

Nomeia membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Município **A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º da Lei Municipal nº 1.205/2002, com a nova redação conferida pela Lei Municipal nº 2.269/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Apoio Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Município – FMAT/PGM, composto pelos seguintes membros:

- Mara Lúcia Marchesini Rios – Matrícula 2.752
- Francisco Lucas de Almeida Neto – Matrícula 1.580
- Osmar Innecco Pereira – Matrícula 18.324
- Carla Batista Tavares – Matrícula 13.640
- Fernando Luiz Henrique de Oliveira – Matrícula 21.122
- Amanda Barcelos Brandão – Matrícula 10.981

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Município de Angra dos Reis, 05 de abril de 2012.  
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
 Procuradora-Geral do Município

**DECRETO Nº 8.240**

**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 305.600,60 (trezentos e cinco mil, seiscentos reais e sessenta centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 305.600,60 (trezentos e cinco mil, seiscentos reais e sessenta centavos), na seguinte forma:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.339092.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.449052.10.301.0181.3.061.00.00	169.312,60
23.01.339047.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.449052.10.302.0148.3.060.00.00	100.000,00
23.01.319092.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319094.10.301.0101.2.001.00.00	1.680,00
23.01.339046.04.122.0101.2.348.00.00	23.01.319094.10.301.0101.2.001.00.00	34.608,00
<b>TOTAL</b>		<b>305.600,60</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**DECRETO Nº 8.304**

**DE 04 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor VICENAR LUIZ JERÔNIMO, Matrícula

5500087, a conduzir veículos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

### ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 03/06/2011, Edição 317, pág. 08,

#### Onde se lê:

XVIII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO AFRO-DESCENDENTE:  
**Suplente: Jaqueline Ferreira**

#### Leia-se:

XVIII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO AFRO-DESCENDENTE:  
**Suplente: Jaqueline Máximo Moreira**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

### EXTRATO DE DECISÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

**Processo nº:** 488/PPP/11

**Interessado:** MARCELO CORTEZ DE SOUSA

**DECISÃO:** ACOLHO o Parecer da Comissão Processante Permanente, para aplicar a pena de Advertência ao Servidor MARCELO CORTEZ DE SOUSA, matrícula nº 20.170, nos termos do Art.111, inciso I, c/c o Art. 104, incisos II e III, da Lei 412/95, e, determino:

**I.** que conste do Termo de Advertência a ser entregue ao Servidor:

- que todo e qualquer assunto ocorrido via internet seja pelo facebook ou qualquer outro site, envolvendo discussões entre ele e outra pessoa, seja Servidor ou não, assuma os riscos dos fatos ocorridos fora do ambiente de trabalho e não envolva a Administração Pública nos sites e em seus assuntos particulares;
- que em dia e hora de trabalho use os sites para fins de sua atividade laborativa e não para se envolver em discussões particulares alheias ao Serviço Público.

**II.** a remessa dos autos ao Ilustre Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal para encaminhar os expedientes:

- a FUSAR, para que sua chefia imediata entregue a advertência aplicada por escrito, por violar os incisos II e III, do Art. 104, c/c o Art. 111, inciso I, todos dispositivos da Lei 412/95 e nos termos do item anterior.
- a SAD.SSRH, a fim de registrar a penalidade no registro funcional do Servidor, dar ciência à Comissão de Estágio Probatório e ao Servidor da presente decisão.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DECISÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

**Processo nº:** 321/PPP/07

**Interessado:** ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA

**DECISÃO:** DEIXO DE ACOLHER o parecer da Comissão Processante Permanente, por se tratar de matéria decidida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado que considerou que a modalidade licitatória escolhida, foi arbitrada pelo Secretário de Planejamento com habilitação técnica suficiente, eximindo a co-responsabilidade da Servidora ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 3308, Diretora de Licitações, sobre o ato praticado.

Remeta-se a Comissão Processante Permanente, para ciência da Servidora e providências de baixa dos registros para o arquivamento.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 05 de março de 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DECISÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

**Processo nº:** 438/PPP/10

**Interessado:** SÉRGIO RICARDO ISIDIO DA SILVA

**DECISÃO:** ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento dos autos e a remessa para a SAD.SSRH, a fim de riscar toda e qualquer anotação sobre este procedimento da vida

**profissional do Servidor SÉRGIO RICARDO ISIDIO DA SILVA, Artífice II, matrícula nº 10.633.**

Por derradeiro, encaminhe-se para a Comissão Processante Permanente, a fim de dar ciência da presente decisão ao servidor.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 27 de março de 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0187**

**AUTUADO** MARINA DO PIRATAS SPE S.A

**ENDEREÇO** ESTRADA MUNICIPAL, Nº 200, HG 01, 02 E 03 – PRAIA DO JARDIM – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:** CONFORME NADA OPOR Nº 022/2010, O MATERIAL DRAGADO SERIA TEMPORARIAMENTE DISPOSTO NA PRAIA DA CHÁCARA.

**PRAZO: 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À DISPOSIÇÃO FINAL DO MATERIAL DRAGADO, EM CONSONÂNCIA COM A DZ 1845 R3.

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0189**

**AUTUADO** AZEVICHE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

**ENDEREÇO** AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, Nº 920, LOTE 07, QUADRA 21 – PEREQUÊ – ANGRA DOS REIS, RJ.

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE NATIVA (PSIDIUM GUAJAVA) SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA TAL.

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER À SMA.GLCA PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO.

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/GLCA/2012**

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0137

**AUTUADO** GLAUCO BARROS DOS SANTOS

**ENDEREÇO** RUA JAPORANGA, Nº 1966 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 58'7"; O 44° 17'57.8"

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DIVERSOS) SEM AS AUTORIZAÇÕES/LICENÇAS PERTINENTES.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000, ARTIGO 61

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 11.307,80 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAR-SE PERANTE OS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SOFRER AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2012.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 22/2012/SMA.GLCA**

Angra dos Reis, 27 de Março de 2012.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição de obra em área **Não Edificante**, de acordo com o

Artigo 49, inciso VIII, alínea “a” da Lei nº 2092/2009, Possuidor (a) **LUIS ALBERTO GARCIA DO NASCIMENTO**, Situada na Praia Brava de Palmas, s/nº Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (interino)

**Possuidor: LUIS ALBERTO GARCIA DO NASCIMENTO**

Auto de Demolição nº 22/2012/SMA

Extrato de Demolição nº 22/2012/SMA

**PIAMB Nº 016/2012/SMA.GLCA**

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 538/2012, datada de 16 de março de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 372, de 30/03/2012, página 45,

#### Onde se lê:

“**NOMEAR VÂNIA REIS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Licitação**, do Departamento de Compras e Licitações, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5 com efeitos a contar de 02 de março de 2012.”

#### Leia-se:

“**NOMEAR VÂNIA REIS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Calendário Religioso**, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de março de 2012.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

### PORTARIA Nº 568/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5318/2012, de 23 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **AURÉLIO GABRIEL DA SILVA**, do cargo de Ativador de Esporte e Lazer, Matrícula 3526, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 569/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 130/2012, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 29 de fevereiro de 2012,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR LEONARDO BARRA DE CARVALHO**, Matrícula 3500084, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30 de março de 2012, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS HENRIQUE CARLONI

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº 571/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES**, Matrícula 20621, do Cargo em Comissão de Gerente de Intervenções, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 572/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR HEMELLY COSTA PEREIRA DAS DORES**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Intervenções, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 573/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR MATHEUS CARPANZANO BARCELLOS NOGUEIRA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção e Conservação do Patrimônio Edificado, da Coordenadoria de Bens Edificados e Paisagem Cultural, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº 574/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR HUGO PEREIRA ANTÔNIO**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção, da Subcoordenação de Manutenção, da Coordenação de Manutenção de Máquinas, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

### PORTARIA Nº 575/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR PAULO HENRIQUE CARDOSO PINTO**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Infraestrutura, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos

Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
 Presidente da Fundação Cultural do  
 Município de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº 576/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR ALONSO DA CUNHA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 ALEXANDRE TABET MIGUEL  
 Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 577/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 070/12/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 30 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 21840, do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### PORTARIA Nº 578/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 070/12/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 30 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**EXONERAR ADILSON MARQUES**, Matrícula 21650, do Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### PORTARIA Nº 579/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 070/12/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 30 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**NOMEAR ADILSON MARQUES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### PORTARIA Nº 580/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 070/12/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 30 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA SOARES**, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### PORTARIA Nº 581/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos de Memorando nº 103/2012/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 28 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**, Matrícula 1218, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 30 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 582/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR CÍNTIA ALBERTO MOREIRA**, Matrícula 18428, do Cargo em Comissão de Coordenador de Análise e Licenciamento de Projetos, da Gerência de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 e Desenvolvimento Urbano - Interino

### PORTARIA Nº 584/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR AICHA MATEUS LOPES**, Matrícula 18830, do Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
 Procuradora-Geral do Município

### PORTARIA Nº 586/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR DAMIÃO DOS SANTOS**, Matrícula 21109, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Convênios, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4,

com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
Procuradora-Geral do Município

**PORTARIA Nº 588/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Convênios, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH  
Procuradora-Geral do Município

**PORTARIA Nº 589/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio Técnico, da Coordenação de Apoio Técnico, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**PORTARIA Nº 590/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 349/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 19 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR SIMONE DE BRITO REIS**, Matrícula 21189, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Monteiro Lobato, com efeitos a contar de 19 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 591/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 366/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 26 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR ELIANE MORAES DE ARÁUJO**, Matrícula 2289, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Jair Landim, com efeitos a contar de 30 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 592/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos

do Memorando nº 375/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR SANDRA HELENA CYRIO**, Matrícula 2334, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Centro Municipal de Educação Infantil Júlia Moreira da Silva, com efeitos a contar de 28 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 593/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR FABIANO DE LIMA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção e Conservação do Patrimônio Edificado, da Coordenadoria de Bens Edificados e Paisagem Cultural, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 594/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CAMILA NUNES DE BARROS**, Matrícula 18265, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Gerência de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ALEXANDRE TABET MIGUEL  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 595/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/2012/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 29 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR HAROLDO MOREIRA DIAS**, Matrícula 17089, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informações Financeiras, da Subcontroladoria de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 596/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/2012/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 29 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS**, Matrícula 13885, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informações Orçamentárias, da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do

Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de março de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 597/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/2012/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 29 de março de 2012,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS**, Matrícula 13885, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informações Financeiras, da Subcontroladoria de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 março de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 598/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/2012/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 29 de março de 2012,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA**, Matrícula 11694, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informações Orçamentárias, da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 março de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 599/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR RICARDO DA FONSECA**, Matrícula 830, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, durante a licença prêmio do titular.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 600/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **MOISÉS MIRANDA**, Matrícula 20490, do Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

#### PORTARIA Nº 602/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**DISPENSAR MARIA DE LOURDES PEREIRA GALINDO**, Matrícula 0469, da Função Gratificada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 30 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
WALTER COSTA FILHO  
Secretário Municipal de Ação Social

#### PORTARIA Nº 604/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 095/12/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 03 de abril de 2012,

##### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO**, Matrícula 21602, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 605/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 199/2012, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 04 de abril de 2012,

##### RESOLVE:

**NOMEAR JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS**, Matrícula 11720, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 24 de março de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS HENRIQUE CARLONI  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 606/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0303/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de março de 2012,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIENE PEREIRA MARTINS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MAURO RIBEIRO GARCIA  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 607/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0303/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LETÍCIA MENDES MOURA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
 MAURO RIBEIRO GARCIA  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 608/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **SÉRGIO RICARDO GAMA**, Matrícula 20275, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Assessoria Técnica, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
 VINGLE NEVES MARTINS  
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 620/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JULIANA DAYUBE BARBOSA**, Matrícula 12726, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Coordenação Técnico-Esportiva,

da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 621/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JULIANA DAYUBE BARBOSA**, Matrícula 12726, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 623/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**, Matrícula 6817, do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 624/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**, Matrícula 6817, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 30 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2012.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito



**PREFEITURA DE ANGRA**

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura  
para melhor  
utilizar o dinheiro  
público



**PREFEITURA  
DE ANGRA**



## NOVOS EQUIPAMENTOS E REFORMAS NA SANTA CASA



Dando continuidade às ações relativas à intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis, a instituição continua passando por obras, reformas e mudanças, na intenção de se adequar às exigências da Secretaria de Saúde do Estado. “Enxergamos a necessidade de se fazer rapidamente uma reestruturação em três setores daqui: maternidade, neonatal e CTI adulto. Com isso, vamos credenciar essas unidades e receber um volume melhor de recursos – R\$ 770,00 por leito e R\$ 700,00 no CTI, por dia; no neonatal, de imediato, R\$ 1.500,00. Para isso, as obras têm que

ser concluídas, e também tem que haver reestruturação funcional. Demos início à obra, começando pela maternidade, onde duas enfermarias já foram concluídas. O projeto arquitetônico da neonatal também já está pronto, e estamos começando a organizar o cronograma da obra”, explica o interventor Guilherme Fidalgo. Equipamentos novos estão chegando a todo momento. No começo do mês chegaram três leitos de CTI novos. Além disso, a Santa Casa recebeu berços elétricos para a pediatria, materiais para a maternidade, como cubas, e poltronas.

## ANGRA VAI GANHAR NOVAS OPÇÕES DE TURISMO



Na sexta-feira, 6 de abril, o presidente da Fundação de Turismo de

Angra dos Reis (TurisAngra), Hique Carloni, visitou a aldeia indígena Sapukai, no Bracuí. Ele foi apresentar ao cacique João da Silva a ideia de incluir a tribo em um roteiro de turismo ecológico que será implantado naquele bairro. A intenção é preparar os índios para receber os turistas que desejem ter outra opção de passeio que não seja o mar. Trezentos e oitenta índios serão beneficiados com a criação do novo roteiro. Carloni declarou que o projeto é audacioso e inclui a criação de uma loja em formato de oca, logo na entrada do bairro Bracuí. Lá será vendido todo o artesanato produzido na aldeia. O espaço escolhido fica à beira da rodovia Rio-Santos e depende de autorização do Dnit para ser construído. O órgão será procurado para participar do projeto. Uma das motivações do presidente da TurisAngra é dar dignidade aos indígenas na comercialização de seus produtos.

## ESTADO E MUNICÍPIO COM PARCERIAS PARA HABITAÇÃO

Na quarta-feira, 4 de abril, aconteceu a terceira etapa do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Rio de Janeiro (Pehis-RJ), no Centro de Estudos Ambientais (CEA), das 9h30 às 14h. O objetivo do Pehis-RJ, criado em janeiro de 2011, é contribuir com as questões habitacionais dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, orientando nas formulações de programas e ações, de curto, médio e longo prazos, para o equacionamento do déficit habitacional, de maneira integrada, aos demais instrumentos de planejamento de cada município. A duas primeiras etapas também aconteceram em Angra. Discutiram-se assuntos como: propostas e metodologias, na primeira etapa; e diagnósticos, na segunda. A terceira e última fase visou a discussão das estratégias de ação e a



explicação dos programas que serão desenvolvidos pelo Pehis-RJ com uma atuação complementar do município.

## PREFEITURA INVESTE R\$ 18 MILHÕES EM PAVIMENTAÇÃO



A Prefeitura de Angra dos Reis está investindo R\$ 17,8 milhões em pavimentação no município neste ano. As obras começaram em janeiro e serão realizadas até o final do ano. Serão cerca de 30 km de ruas novas ou revitalizadas. Além de pavimentação, as obras incluem todo o sistema de drenagem, terraplenagem, recapeamento e outras intervenções que venham a ser necessárias, como pequenos muros de contenção. O trabalho está sendo realizado pela Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos do muni-

cípio. De acordo com o projeto, serão 141 ruas beneficiadas, em 14 bairros: Campo Belo, Areal, Nova Angra, Belém, Sapinhatuba I, Monte Castelo (Sapinhatuba II), Camorim Pequeno, Camorim, Monsuaba, Marinas, Jacuecanga, Enseada, Imbu e Bracuí. Uma das principais intervenções dentre as diversas que estão sendo feitas é a da Rua Paraty, no Morro das Velhas. A rua está sendo pavimentada e ampliada e será um segundo acesso à localidade, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores.

## NOVIDADES NA PESCA



A Secretaria de Pesca da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis está efetuando projetos de extrema importância para a área neste ano. De acordo com o secretário de Pesca Humberto Martins, as esperanças estão sendo depositadas principalmente na criação do bijupirá, peixe de carne saborosa e crescimento rápido. Através de uma parceria com a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj), o município já recebeu uma câmara frigorífica com capacidade para 36 toneladas de pescado, onde os peixes descartados pelos pescadores serão usados na alimentação do bijupirá. Ainda está em pauta a construção de uma unidade de

produção relacionada ao peixe, com a inclusão de dez tanques-rede que serão instalados em Jacomena, na Ilha Grande. Os peixes colocados nos tanques virão através de um projeto feito pelos técnicos da prefeitura em parceria com a Associação de Maricultura da Baía da Ilha Grande (Ambig), que concorreu junto à Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e foi escolhido como vencedor. Outro assunto ligado à pesca é a reforma dos cais instalados no município. O do Frade já foi totalmente reformado e o da Praia do Machado deverá ficar pronto em uma semana.